

C E O S E

RECOMENDAÇÕES SOBRE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO BO
JACQUES TORFS
UNESCO
Julho de 1967

PLANO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

1. DEFINIÇÕES

Planejamento é um processo que permite a realização eficiente, racional e econômica dos objetivos e metas fixadas pela coletividade.

O Plano educacional estadual estabelecerá metas e objetivos econômicos, pedagógicos, culturais e sociais, em função das metas gerais do plano da Nação, do Plano de Educação Nacional e dos planos econômicos, sociais e culturais do Estado, formulados pelo PLAMEG. Levará em conta as previsões das necessidades em mão-de-obra e profissionais, os objetivos de melhoria social do Governo e as aspirações culturais da comunidade.

O Plano educacional estadual descreverá os meios de realização desses objetivos, ou seja, a política educacional estadual e as medidas administrativas, econômicas, financeiras e pedagógicas, que deverão ser mobilizadas durante um período definido, para assegurar a realização, total ou parcial, dessa política e dos objetivos. A descrição das medidas será detalhada, geográfica e funcionalmente, e constituir-se-á em plano de trabalho da Secretaria, ficando seus órgãos executivos encarregados de cumpri-lo dentro dos prazos previstos.

Este planejamento, para ser válido, deverá ser completo e integral, ou seja, abarcar todas as formas e níveis de ensino e assegurar harmônica utilização dos vários instrumentos de decisão e execução. É impossível planejar a educação primária, sem planejar a média ou, desenvolver o sistema estadual de ensino, sem levar em conta a evolução dos sistemas municipais ou particulares.

2. REQUISITOS

Existem em Santa Catarina condições propícias à elaboração de um Plano educacional.

- a) Os planos e estudos do desenvolvimento econômico e social da União e do Estado são suficientemente adiantados para permitir a definição de objetivos econômicos e sociais gerais para um Plano Estadual de Educação.
- b) O Estado dispõe de técnicos competentes em estatísticas, planejamento e pedagogia.
- c) Também dispõe da informação técnica especializada e de parte das estatísticas educacionais necessárias.

3. CONTEÚDO DO PLANO. PRAZO.

Nessas circunstâncias, recomenda-se dar início imediato aos trabalhos de elaboração do Plano.

O documento BD, anexo, descreve a lista dos temas que devera desenvolver e dos trabalhos que deverá apresentar.

O plano educacional, em suas linhas gerais, será estabelecido para um período de vinte anos, prazo durante o qual pode efetuar-se a formação

completa do cidadão, desde a escola pré-primária aos últimos anos da universidade.

O plano apresentará uma forma mais especificamente detalhada para um período de cinco anos, prazo durante o qual as perspectivas da evolução econômica e financeira e a orientação geral do Estado podem ser previstas com precisão maior.

Os planos de 5/20 anos serão revistos anualmente e substituídos por novos planos de uma duração igual. Assim, elaborar-se-á em 1967 o plano 1968/72/87, e em 1968 o plano 1969/73/88.

O primeiro ano de cada plano de 5/20 anos definirá em todos os seus detalhes o orçamento-programa para o ano seguinte, devendo as tarefas de elaboração do orçamento-programa ser inteiramente ligadas e subordinadas as tarefas de elaboração do Plano Educacional.

4. ETAPAS DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS

A Secretaria de Educação, assim como órgãos que trabalham em íntima relação com ela, como o PLAMEG e a FACULDADE DE ENSINO, dispõem de parte importante, mas não da totalidade ou da maioria dos dados importantes e das informações enumeradas no documento BD.

Nessas condições, seria impossível adiantar, agora, a elaboração de um plano definitivo, que deveria abranger todo o material incluído no documento BD.

Para obter a informação restante, seria necessário dar início a um recenseamento detalhado da situação educacional.

Para cumprir as determinações da União e poder receber verbas federais em 1969, o Estado terá que apresentar, em março de 1968, um Plano de Educação.

Será, portanto, necessário adotar medidas excepcionais e adiantar, agora, com os dados disponíveis, a elaboração de um plano de emergência, cujo conteúdo é descrito no documento BE, anexo. A elaboração do "verdadeiro" plano só poderá ser empreendida quando os resultados do recenseamento estiverem prontos.

Deve-se observar, também, que durante a elaboração do Plano de Emergência e do Plano Estadual de Educação, os trabalhos de planejamento se processarão em ritmo intenso, exigindo a participação de pessoal numeroso e qualificado e a operação contínua de um sistema eficiente de consultas e deliberações.

Terminado o primeiro Plano, produzir-se-á uma modificação na natureza dos trabalhos: o pessoal encarregado do Plano deverá dedicar um tempo maior à fiscalização e controle da realização do Plano e à elaboração de orçamentos-programa, e tempo menor à revisão anual do próprio Plano.

Em consequência, a elaboração e a aplicação do Plano Educacional exigirá duas etapas essenciais e dois sistemas administrativos. Devem ser analisadas separadamente as estruturas necessárias durante a elaboração do Plano de Emergência e do Primeiro Plano de Educação Estadual e as que deverão existir, uma vez terminados êsses trabalhos.

5. INSTRUMENTO CENTRAL

Quaisquer que sejam as etapas ou estruturas propostas, um plano não pode ser criado através de um processo de aglomeração de projetos e subplanos, nem ser o resultado de discussões de tipo parlamentar, ou de intuições filosóficas ou poéticas de pedagogos inspirados.

Uma das características fundamentais das atividades de planejamento é a de deverem ser realizadas por um grupo reduzido de técnicos, que trabalham sob regime de tempo integral e sob a orientação e direção de um chefe único e altamente qualificado.

Por razões de conveniência e de lógica este grupo deve ser a Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação. O plano, e as suas revisões, devem ser aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, cuja tarefa essencial deve ser, na realidade, o trabalho de estudo, consideração, deliberação e revisão do plano.

Nas condições atuais, não dispõe o Conselho de técnicos para os estudos adicionais, nem de pessoal e dos serviços indispensáveis à realização das demais tarefas. Seria, então, lógico, que a Assessoria de Planejamento da Secretaria funcionasse como assessoria do Conselho.

Em Santa Catarina, no momento atual, o único órgão que nos parece capacitado para criar um grupo adequado de planejamento e para organizar uma Assessoria de alto nível, é a Faculdade de Educação da Universidade do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina.

Para assegurar a necessária independência da Assessoria de Planejamento durante o período de elaboração dos planos, e a continuidade dos trabalhos depois da apresentação do primeiro plano educacional, a Assessoria deveria ser instituída na forma de uma FUNDAÇÃO.

6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O melhor dos planos pode transformar-se em exercício intelectual sem qualquer utilidade, se não existir o desejo de realizá-lo. Da mesma forma, não será possível a sua execução, se faltarem os instrumentos administrativos apropriados.

Tôda a cúpula da Secretaria manifestou o desejo de adequar a reforma administrativa da Secretaria às exigências do planejamento.

É este um fator altamente favorável: a existência de uma estrutura administrativa apropriada é tão indispensável, que se deve considerar a reforma da administração como condição indispensável para o êxito das atividades de Planejamento.

Notar-se-á que todos os temas que interessam aos planejadores, interessam, inevitavelmente, aos técnicos da reforma e, tanto uns como os outros, não poderão realizar um trabalho útil, sem coordenar seus esforços de maneira contínua.

Assim sendo, a descrição dos instrumentos a serem utilizados no estudo e elaboração do Plano incluirá os necessários ao estudo e elaboração da Reforma Administrativa.

7. INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PLANEJAMENTO

ETAPA DE ELABORAÇÃO DOS PRIMEIROS PLANOS

Para adiantar a elaboração do Plano de Emergência e as atividades paralelas indispensáveis à sua boa execução será necessário criar uma Assessoria de Planejamento, uma Comissão de Reforma Administrativa, um Serviço Central de Informações, Cadastro e Estatísticas e vários grupos de trabalho que poderão estudar e formular opiniões sobre temas gerais ou especiais a eles submetidos pela Assessoria ou pela Comissão.

a. Assessoria de Planejamento

Durante a primeira etapa de suas atividades, o trabalho da Assessoria de Planejamento consistirá principalmente na elaboração do Plano de Emergência, do Plano Estadual de Educação, que conterão todos os objetivos, programas, cálculos e a legislação descritos nos documentos BD e BE, anexos.

Devido à natureza do material que deve ser incluído no Plano, a Assessoria deveria ter, entre seus membros:

- um economista
- um especialista em estatísticas e interpretação estatística
- um educador
- um especialista em administração pública.

A Assessoria terá a responsabilidade eminente pela elaboração e redação do Plano. Obterá as informações e orientações necessárias através de:

- i - seus próprios estudos e recursos;
- ii - estudos e amostragens realizados por firmas privadas, pelo Centro de Pesquisas Educacionais da Faculdade de Educação da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, e pelas demais organizações do Estado.
- iii - Os conselhos e recomendações de quatro grupos de trabalho, assim:

1º Grupo de Objetivos Educacionais

Este grupo participará da descrição da filosofia educacional do Plano (Capítulo I dos documentos BD e BE) e será composto de educadores, chefes dos departamentos técnico-pedagógicos da Secretaria e do Centro de Pesquisas Educacionais, assim como de economistas.

2º Grupo de Orientação Econômica

Este grupo, de economistas, definirá os objetivos do ensino médio do 2º ciclo, do ensino superior e da educação de adultos.

3º Grupo de Orientação Financeira

Este grupo, de economistas e administradores, estudará os recursos financeiros disponíveis para a realização do plano.

4º Grupo de Custos

Este grupo, integrado por economistas e engenheiros, informará a Assessoria de Planejamento sobre todos os assuntos relacionados com custos unitários de ensino, salários, custos de construção e conservação, etc.

A Assessoria de Planejamento consultará regularmente o Secretário de Educação, o Conselho Estadual de Educação, assim como todas as organizações do Estado interessadas em Planejamento ou Educação, e particularmente a PLAMEG e a FACULDADE DE EDUCAÇÃO.

O Plano será apresentado para aprovação prévia ao Secretário e aprovação final do Conselho Estadual.

b. Comissão de Reforma Administrativa

O trabalho da Comissão da Reforma Administrativa consistiria principalmente na preparação do texto definitivo da nova Organização Administrativa da Secretaria, de acordo com as recomendações dos CEOSE.

A Comissão deverá ter entre seus membros:

- um especialista em administração pública
- um educador
- um economista

A Comissão de Reforma Administrativa será assessorada por um grupo de trabalho, assim:

Grupo de Organização e Métodos

Este grupo, composto dos chefes dos departamentos da Secretaria e dos assessores do Governo em matéria de organização administrativa e dos especialistas da Universidade Federal de Santa Catarina, dedicar-se-á principalmente ao estudo das exigências administrativas do sistema de ensino.

c. Serviço Central de Informações, Cadastro e Estatísticas

Para simplificar os processos administrativos e dispor das informações necessárias ao desenvolvimento e fiscalização permanentes do Plano, recomenda-se organizar, para todos os serviços da Secretaria, um sistema central de informações, cadastro e estatísticas (SCICE), que dependerá diretamente da Assessoria de Planejamento.

A organização deste Centro deverá ser confiada a um grupo de peritos em administração, educação e estatística, sob o alto controle do chefe da Assessoria de Planejamento.

A primeira tarefa do Serviço será a de realizar o levantamento de um Recenseamento básico. Este Recenseamento deverá ser conceituado de tal maneira que permita realizar as seguintes operações:

1. Dar à Assessoria de Planejamento tôdas as informações necessárias à elaboração dos Planos (ver Documentos BD e BE).
2. Ser utilizado como instrumento de controle administrativo principal da Secretaria.

Deverá, portanto, este Recenseamento ser organizado de forma a ser convertido numa operação permanente.

A Comissão deverá dispor de dois grupos de estudo, ou sejam:

1º - Grupo de Formulários

O Serviço Central de Informações será o instrumento único, através do qual os demais departamentos, divisões, assessorias, etc. da Secretaria, poderão obter as informações sistemáticas que necessitam para basear as suas decisões e atividades. Estes órgãos não poderão mais dispor de serviços autônomos de estatística ou de informação sistemática. Isto implica em que o Centro de informações, estatísticas e cadastro deverá conhecer perfeitamente as necessidades de cada uma das demais organizações da Secretaria.

A finalidade do Grupo de Formulários será definir essas necessidades.

Este Grupo integrado por todos os altos funcionários da Secretaria, assessores, chefe do escritório de pesquisas e alguns Inspectores e Supervisores, definirá:

- 1º - O tipo de informação quantitativa e qualitativa de que necessitarão cada um dos serviços da Secretaria e o Conselho para realizar os seus trabalhos rotineiros e os que implicam na elaboração e execução do Plano.
- 2º - A parte destas informações que deverá ser coletada pela Secretaria e a parte a ser obtida pelas outras organizações dependentes do Governo do Estado.
- 3º - A estrutura e o texto dos formulários a serem preenchidos pelos professores, regentes, inspetores, supervisores, para fornecerem regularmente as informações necessárias.
- 4º - A periodicidade na coleta das informações.

2º - Grupo de Contrôlo e Classificação de Dados

Recomenda-se que todas as informações necessárias para a elaboração do Plano, assim como para seu desenvolvimento e execução e todas as informações do sistema centralizado de cadastro e informações, sejam integradas nas fichas de um sistema eletrônico de controle e classificação de dados.

O Grupo de Contrôlo e Classificação de Dados, composto por engenheiros especialistas em computadores, de economistas e de especialistas em administração, deverá assegurar o melhor aproveitamento do sistema eletrônico e, também, definir, de antemão e de maneira absolutamente clara, os tipos de operações que não poderão ser realizadas eficientemente através do computador.

Especificamente o Grupo deverá:

- 1º - Examinar todos os formulários e questionários apresentados pelo Grupo de Informações e Formulários e compatibilizá-los com as exigências do sistema eletrônico.
- 2º - Estudar a forma pela qual o sistema eletrônico poderá dispensar uma informação contínua aos diversos órgãos da Secretaria e estudar se esta forma é compatível com as necessidades.
- 3º - Estudar os custos de operação do sistema eletrônico, comparando-os com os custos de sistemas mecânicos ou tradicionais.
- 4º - Se fôr aconselhável, recomendar a utilização de um sistema misto no qual o computador só será utilizado para realizar parte das operações necessárias.

SANTA CATARINAENSINO MÉDIO

Há de salientar dois aspectos, em relação ao ensino médio:

1. Os defeitos de caráter conjuntural, próprios ao sistema de Santa Catarina, e cuja solução pode ser encarada a curto prazo.

2. Os problemas de caráter estrutural, presentes, em graus diversos, em qualquer Estado da Federação (aliás, no mundo inteiro), que refletem a situação particular do ensino médio, na encruzilhada dos outros níveis: suas finalidades e articulações não de ser redefinidas em função, simultaneamente, dos imperativos cívico-culturais da ordem democrática, e das exigências da sociedade industrial em formação. É claro que a solução de tais problemas, além de merecer exame acurado por parte das instâncias federais e estaduais, só pode se concretizar a médio prazo.

I - Defeitos conjunturais e soluções a curto prazo.

1. Salientamos para os Exmos. Srs. Governador e Secretário de Educação e Cultura quanto nos parece exorbitante - é o único do seu gênero no panorama educacional brasileiro - o sistema de Convênios entre o Estado e os estabelecimentos particulares. Muitos destes últimos nem pensavam em tais favores, anteriormente à celebração dos primeiros convênios.

Nenhuma consideração, nem doutrinária nem mesmo de mera tática, pode, acreditamos, justificar a manutenção do sistema:

a) Não se pode dizer que o Estado transfere encargos para a rede privada, assim realizando economias: só seria o caso se o ensino particular, juntando os recursos obtidos do Estado aos recursos próprios, expandisse substancialmente seus prédios e seu equipamento. Há expansão, mas não na proporção dos recursos (4 bilhões em 1967, aproximadamente um sexto do orçamento estadual para educação) conseguidos. Estes, se diretamente aplicados pelo Estado, poderiam ser mais rendosos.

b) Ventilou-se a tese, no decorrer do CEOSE, de que qualquer aluno tem o direito de escolher o tipo de ensino, público ou privado, da sua preferência. Nada mais legítimo, e a concessão de

bolsas vem, exatamente, atender às necessidades dos alunos pobres que querem ingressar no ensino particular. Nos foi dito, porém, que a atribuição da bolsa ao aluno não exclui a subvenção ao colégio (ou reciprocamente) - a qualquer colégio que pleiteie ou quase -, esbanjamento que nem os países altamente desenvolvidos podem se dar ao luxo.

Isso não quer dizer, seguramente, que, em alguns casos, depois de exame acurado, não podem ser admitidos, cumulativamente, convênios e bolsas: só pode tratar-se, porém, de casos de emergência, ou ainda, de estabelecimentos pioneiros cujas iniciativas, porventura custosas, não de ser encorajadas.

c) Afirma-se que a supressão repentina dos convênios poderia acarretar, além de gastos políticos, protestos suscetíveis de afetar o bom rendimento da máquina educacional no Estado. Seria preferível agir aos poucos, reduzindo progressivamente os convênios, o que já estaria sendo executado (mas a verba prevista para 1967 NCr\$ 2.700.000 contra NCr\$ 2.992.000 em 1966 - será insuficiente: vimos que se fala em NCr\$ 4.000.000). Mas não vai a manutenção do atual regime embora provisória, consolidá-lo, torná-lo institucional, de fato senão de direito? Parece menos custosa, em termos tão sociais quanto econômicos, uma intervenção cirúrgica radical, já no fim de 1967.

2. Estranha-se a diferença, no que tange ao rigor do tratamento, entre os professores dos estabelecimentos sob inspeção federal e os submetidos à inspeção estadual: esta última não impede o professor reprovado no exame de suficiência, que segue o curso de verão de um mês (muito fraco, apesar de ter o patrocínio da CADES), de continuar no cargo; enquanto aquela determina (Portaria 501) que ele só pode permanecer um ano a mais, havendo depois de dois anos de rerepresentar-se no exame de suficiência (e sendo eliminado, no caso de reprovação).

Foi sustentada a tese de que a aplicação da Portaria 501 aos estabelecimentos sob inspeção estadual destruiria esses educandários, que são, a maioria deles, do próprio Estado. O argumento é uma faca de dois gumes: fortalece a rede particular que poderá, com certa razão, dizer que a diferença de qualidade entre o seu professorado e o professorado aceito nos estabelecimentos sob controle estadual justifica as subvenções concedidas ao ensino privado; impede, pois, que, com parte dos recursos aplicados nessas subvenções, se levante a rede estadual, que poderia oferecer melhores condições, não só a professores diplomados (em núme-

ro ainda muito escasso, e cuja quantidade não pode crescer substancialmente nos anos vindouros), bem como a elementos detentores dos cursos longos da CADES (ou melhor: da Faculdade de Filosofia em associação com a CADES) ou de outra modalidade semelhante.

II - PROBLEMAS ESTRUTURAIS E SUGESTÕES A MÉDIO PRAZO

O ensino médio se encontra hoje no centro da problemática educacional brasileira:

1. pela crise que vem atravessando: expansão desenfreada das matrículas (que, de 1947 a 1964 aumentaram à taxa de 9,2% cumulativos, ao ano), não acompanhada por um desenvolvimento paralelo da rede de prédios e, principalmente do corpo docente (nem da melhoria deste último); taxa de deserção enorme (diplomações no ciclo colegial: 7 por 100 matrículas iniciais na 1ª série ginasial); ingurgitamento de certos ramos (secundário e comercial), em detrimento de outros (técnico industrial e, principalmente, técnico agrícola); desajuste entre os fins oficialmente proclamados dos ensinos comercial e normal e os objetivos almejados de fato pelos pais e alunos; currículos inadequados às exigências da sociedade industrial em formação; falta de orientação e assistência aos alunos, no tocante às possibilidades do mercado de trabalho.

2. pelos debates teóricos que suscita, alguns dos quais interessam às suas relações básicas com os dois outros níveis:

a) 5ª e 6ª séries primárias ao lado da 1ª e 2ª séries ginasiais, ou ensino ginasial "menor" (2 anos) e, eventualmente (mais tarde, "maior" (4 anos) para todo mundo ?

b) ginásio "compreensivo", ou manutenção das atuais opções ?

c) 3ª série colegial no colégio universitário ou manutenção do atual regime, melhorado ? Regime híbrido prevendo dois tipos de 3ª série colegial, segundo se pretende ou não ingressar no superior ?

É logo evidente que qualquer melhoria durável e orgânica em relação ao item 1 pressupõe uma escolha lúcida entre as alternativas evocadas no item 2. Como, por exemplo, pretender emendar os currículos dos ginasiais técnicos, aumentar ou diminuir suas matrículas, se não se tem, previamente, uma visão clara do seu futuro ? Porque procurar, na 3ª série colegial, suprimir todo o hiato entre o conteúdo do ensino ali ministrado e as exigências dos vestibulares, se nem toda a clientela deste ensino deve se destinar ao ensino superior ?

As opções que indicamos a seguir nos parecem:

a) intrinsecamente

a) intrinsecamente desejáveis por motivos cívicos, culturais e ligados ao desenvolvimento da civilização urbana e industrial;

b) consoantes com a evolução que se verifica universalmente;

c) quase inevitáveis, no âmbito estadual, sendo já adotadas - ou em vias de sê-lo - no âmbito federal.

As seguintes eventualidades poderiam merecer a atenção do C.E.E. e da SEC:

1. Constituição de um tronco comum ginásial de 4 anos, onde houver condições para tanto, e de pelo menos 2 anos (com extensão progressiva para 4 anos) nas outras áreas. Tal tronco comum não excluiria opções vocacionais leves, diversificadas segundo as áreas, ou os estabelecimentos, realizando-se assim a escola "compreensiva" ou "polivalente". Já não mais se trataria do "ginásio para o trabalho" (do qual, aliás, nenhuma definição vigorosa chegou a ser dada): há de ser superada qualquer forma de oposição, entre a educação geral e a educação para o trabalho, em que pese às exigências de certa flexibilidade.

As justificativas do tronco comum são várias. Permitiriam:

a) a aquisição de sólidos conhecimentos de base, por todos;

b) a unificação da formação cultural e cívica dos futuros cidadãos brasileiros, que só pode ser conseguida mediante eliminação de qualquer resquício de dualismo escolar;

c) uma certa igualização das oportunidades de mobilidade vertical;

d) a postergação das opções decisivas, para o aluno que prosseguir no ciclo colegial; no fim do ginásio e com a assistência de orientadores, é de modo refletido que poderá escolher determinado ramal; disporá também de um back-ground mais sólido para outra opção colegial, caso a primeira se revele infrutífera, a pesar das precauções.

2. Criação de ginásios "menores", que seriam localizados na zona rural (na zona rural "concentrada", para começar), para a tender à extensão da escolaridade obrigatória. Os melhores elementos desses estabelecimentos seguiriam, depois, para as cidades, a

fim de completar, eventualmente em regime de internato, o ciclo ginásial.

3. Supressão progressiva das 5ª e 6ª séries primárias, e, em todo caso, estacamento de novas criações. Com efeito, tais séries, não têm conquistado, pelo menos nas cidades, a autonomia sonhada por seus promotores, em virtude, ao mesmo tempo, do descrédito que continua arraigado à noção de trabalho manual, e do caráter rudimentar das noções técnicas ali ministradas. De forma que têm sido sobretudo, até hoje, cursos de preparação, (quase cursinhos) ao ginásio.

Poder-se-ia, é verdade, objetar que, nas zonas rurais, o artesanato ensinado nas últimas séries, longe de constituir mera duplicação da aprendizagem informal recebida no ambiente familiar, reverte em benefício para este ambiente: pais aprendem dos filhos, melhorando técnicas rotineiras. Por outro lado o caráter polivalente da iniciação ao trabalho dispensada na escola, impede que ela seja interpretada como arcaísmo: não fixa necessariamente o camponês à terra (ou à atividade de pesca, na orla marítima), antes facilita a sua eventual transferência para centros urbanos; enquanto, porém, isso não se verifica, propicia um melhor aproveitamento das condições do meio rural, o desenvolvimento da economia de mercado etc...

Convenientemente estruturadas, as 5ª e 6ª séries podem, sem dúvida, representar uma alternativa interessante de escola para o meio rural, no sentido, simultaneamente, de melhorar suas perspectivas a curto prazo, e de antecipar sua adaptação às exigências da civilização urbana ou semi-urbana. Acreditamos, porém, que a maior parte das vantagens atribuídas às 5ª e 6ª séries poderiam ser conservadas dentro de um ginásio menor adaptado às condições rurais, o qual, sem sacrificar as exigências da formação geral, poderia dar maior ênfase às solicitações do meio. O entrosamento, com a comunidade, desse ginásio "compreensivo" de vocação rural mais acentuada (mas sem que se volte a um "ginásio orientado para o trabalho agrícola", menos ainda ao "ginásio agrícola") deveria merecer cuidados especiais.

Acrescentemos que a grande dispersão da população de Santa Catarina, onde predomina a pequena propriedade agrícola, impediria de qualquer modo que as 5ª e 6ª séries fôsem extendidas, a curto prazo (a não ser a custos extremamente elevados), à totalidade da zona rural dispersa - onde, conforme seus arautos, a sua utilidade seria a mais evidente. A manutenção de escolas i-

isoladas para as 4 primeiras séries já constitui sério problema para o Estado. Implantando o ginásio menor, prioritariamente nas zonas rurais concentradas, não se sacrifica pois, o campo: este, de qualquer modo, não poderia ser integralmente alcançado pelo progresso educacional, antes de muito tempo.

Enfim, dentro da perspectiva de um tronco comum ginásial, grande parte das instalações, existentes ou previstas, das 5ª e 6ª séries poderiam ser aproveitadas pelos novos ginásios. Bem como elementos do corpo docente, mediante reciclagem. A importância já alcançada pelas 5ªs. séries em Santa Catarina justifica a utilização sistemática desse acervo.

4. Transformação dos ginásios normais, e de boa parte dos ginásios comerciais - quer públicos, quer privados, quer pertencentes à Campanha Nacional dos Educandários Gratuitos (CNEG), em ginásios comuns, ou seja "polivalentes" para atender, simultaneamente:

- à demanda destes últimos ginásios; ela vai se expandir substancialmente em função da implantação do tronco comum.

Tal transformação, juntamente com o aproveitamento da capacidade ociosa de muitos estabelecimentos (privados sobretudo), deveria limitar o número de construções novas, a serem incluídas no próximo plano estadual de educação.

- às exigências de racionalização dos ramais normal e comercial: sobretudo no nível ginásial, tende a reduzir-se o ensino que dispensam ao do secundário, não raro com qualidade inferior. Realiza-se, assim, uma maneira de tronco comum, mas sem as vantagens do tronco comum autêntico, acima apontadas.

A transformação encarada não deixará de suscitar resistências, principalmente na área do ensino comercial. É que pais e alunos vislumbram, no comercial, uma dupla possibilidade: seguir para o superior ou, se isto se revelar impossível, adquirir uma qualificação "técnica", ao menos de nível ginásial. Atitude plausível, já que, por um lado, a fraqueza do secundário comum não coloca necessariamente, nos vestibulares, os alunos egressos do comercial em posição de inferioridade; e que, por outro lado, as possibilidades de colocação de pseudo-técnicos comerciais não estão esgotadas, num mercado urbano (mais do que industrial) em constante expansão. A superação radical de tais expectativas só pode decorrer, por uma parte, da melhoria dos diversos ramos do ensino colegial - e que, sem eliminar o co

legial comercial de boa qualidade, fará com que este tipo de ensino seja procurado por suas virtudes intrínsecas e com vistas a uma carreira (de técnico médio ou superior) específica, comercial ou econômica; e, por outra parte, de exigências mais seletivas do mercado de trabalho, em relação a categorias como gerentes, vendedores, etc...

Há, porém, de tentar, o mais breve possível, a eliminação dos ginásios comerciais - e normais -, causa (entre muitas outras) e efeito do aviltamento do ensino médio. O que poderia ser conseguido, na rede particular, pela manipulação hábil dos incentivos dos quais dispõe o Estado: notadamente o sistema de bolsas. Todo ginásio teria de transformar-se em ginásio "polivalente" - para receber alunos bolsistas e outros recursos. Tal manipulação, permitiria, simultaneamente, uma melhor distribuição dos alunos, com vistas ao aproveitamento da capacidade ociosa dos estabelecimentos particulares: toda concessão de bolsas (do Estado ou do MEC) deveria ficar subordinada à aceitação, por parte do candidato, do estabelecimento indicado pelo Estado, contanto que este preencha todos os requisitos pedagógicos. Na rede pública, a transformação dos ginásios normais não apresenta maior dificuldade.

Poder-se-ia encarar, como primeira etapa, a manutenção das atuais denominações - ginásios "normal" e "comercial" -, de tamanha importância sociológica: mudando-se, porém, o estilo do ensino, graças à implantação progressiva, em todos os estabelecimentos de nível ginasial, de um professorado formado nos métodos e técnicas da pedagogia moderna. A mudança dos nomes impor-se-ia insensivelmente, a partir da reestruturação das expectativas em relação ao ensino.

5. Desenvolvimento de um professorado específico para o nível ginasial:

Para atender às necessidades quantitativas e qualitativas do ginasial e para, simultaneamente, reservar ao ensino colegial as turmas de diplomados pelas Faculdades de Filosofia (ou pelas Faculdades de Educação), dever-se-ia constituir um professorado puramente ginasial, que se alimentaria em duas fontes:

a) docentes formados por cursos do tipo CADES (os cursos longos). Esses cursos teriam sua duração substancialmente aumentada, com vistas ao ensino das didáticas especiais necessárias no ginásio polivalente (em particular a didática moderna das matemáticas).

b) as melhores normalistas, contanto que fôsem voluntárias. Deveriam receber um treinamento suplementar de um ano, quer na própria escola normal (ou, de preferência, nos Institutos de Educação), quer nas Faculdades de Filosofia (ou Educação). À diferença do que preconizamos para a categoria precedente, dar-se-ia particular ênfase às matérias de conteúdo - já que não se trata de pessoal com um ou vários anos de ensino superior. As matérias didáticas poderiam, em certos casos, ser ministradas para as duas categorias, simultaneamente.

Seja qual fôsse a sua origem, os professores para o nível ginásial teriam de ser polivalentes, como o próprio ginásio: trata-se de evitar que o aluno se defronte de repente, na saída do primário, com uma multiplicidade de professores; deve haver uma transição, cada professor (2 ou 3, no máximo) lecionando várias matérias. É a tendência que se vem observando em vários países.

Por essas medidas consagrar-se-ia a qualificação do professor ginásial como técnico de nível intermediário, o que nos parece altamente desejável; isso permitiria, outrossim, que os licenciados pelas Faculdades de Filosofia deixassem de ver nos estagiários dos cursos da CADES concorrentes, atuais ou em potencial. Possivelmente se poderia renunciar ao curso atual de 3 anos para o professorado do 1º ciclo. Embora seja uma iniciativa interessante, como já salientamos, sua posição é ambígua: quem já fez três anos na Universidade pode em geral fazer um 4º ano (portanto tornar-se professor diplomado do 2º ciclo) - o que impede ver nessa modalidade uma fonte de suprimento regular de professores para o nível ginásial.

6. Expansão das várias modalidades do ensino colegial, de conformidade com as diretrizes de um planejamento a médio prazo, que deverá incluir considerações econométricas.

Com efeito, a situação do ensino colegial deve ser encarada de maneira muito diversa da do ensino colegial:

a) em relação ao primeiro (e, provisoriamente, às 5ª e 6ª séries), não deve haver muito receio pelo aumento maciço da matrícula - já que se trata de, aos poucos, enveredar pela escolaridade obrigatória de 8 anos; nem pela repartição dos alunos entre os vários ramos - já que se trata, exatamente, de eliminar essa divisão para dar a todos a mesma formação básica.

b) Pelo contrário, o ensino colegial deve ser:

- seletivo, ainda por algum tempo;
- diferenciado, de modo crescente da 1ª para a 3ª série, para atender tanto à variedade das vocações quanto às múltiplas exigências do mercado do trabalho. Isso, de modo orgânico, não devendo se chegar a uma pulverização dos recursos destinados ao ensino colegial.

Sem prejudicar do conteúdo dos planos a serem elaborados em relação a esse nível de ensino, acreditamos que os planejadores deveriam atentar para as seguintes possibilidades:

A) Criação de um só tipo de estabelecimento para os alunos dos ensinos secundário, normal e comercial. Apenas, à diferença do que propomos para o nível ginásial, a percentagem das matérias comuns seria menor e diminuiria gradativamente.

A razão dessa fusão é tripla:

- de fato, as diferenças atuais entre os três tipos de ensino não são tais que justifiquem três categorias de estabelecimentos;

- em tese, as diferenças têm de ser menores ainda: há de proporcionar uma sólida cultura geral aos futuros economistas, quadros superiores e médios do comércio e das autarquias etc...; e às normalistas, muitas das quais não integrarão o magistério primário (e as que o farão só deveriam tornar-se professoras depois de um ano de profissionalização pós-colegial, sob a orientação da "Divisão de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério - ver capítulo a respeito).

- Em termos de mercado do trabalho, é conveniente que sejam preservadas, até o fim do ciclo colegial, as possibilidades de transferência entre os três ramos.

B) Introdução, em caráter experimental de um ensino colegial que não desembocaria sobre o ensino superior, constituindo assim um colégio "curto", ao lado do colégio tradicional, ou "longo".

Trata-se, ao mesmo tempo, de evitar o engarrafamento de certos vestibulares e de atender à demanda, que só poderá crescer, de técnicos de nível médio.

Há de precisar:

a) os currículos do colégio "curto" teriam de ser bastante práticos, sem prejuízo da cultural geral.

b) não se deve, porém, confundir o colégio "curto" com

o atual ensino técnico - industrial, agrícola ou comercial: o ensino técnico poderá também comportar um colegial "longo"; e o ensino secundário, reciprocamente, um colegial "curto". Pode-se prever, nos mesmos termos, um colegial normal "longo", para as normalistas que se revelarem capazes quer de fazer um curso superior completo (não devendo, porém, ser sistematicamente encorajada tal orientação; havendo, em todo caso, de vinculá-la a um compromisso da normalista em relação ao professorado de nível colegial) quer de se tornarem técnicas de educação de nível intermediário (psicólogo escolar, orientador, etc...), mediante dois anos complementares na Faculdade de Educação. (1)

Essas sugestões são compatíveis com as enunciadas no item A: dentro dos estabelecimentos comuns ao secundário, ao normal e ao comercial, poderia perfeitamente haver, para cada modalidade de ensino e para cada matéria, comum ou específica, uma distinção entre ciclo "longo" e ciclo "curto".

c) A escolha - colegial "curto" ou "longo" - far-se-ia no fim do ginásio, com a colaboração de um Serviço de Orientação Vocacional, mostrando aos alunos suas possibilidades e a evolução provável do mercado de trabalho. Não seria compulsória.

d) Haveria sempre mecanismos de recuperação, permitindo ao aluno mal orientado, inicialmente, para o ensino "curto" passar para o "longo", ou reciprocamente. Principalmente no fim da 1ª série.

A generalização, após experiência, dos dois tipos de ensino, tornaria mais fácil a generalização do regime do Colégio Universitário, para os alunos do colegial "longo". Pelo menos nos ramos em que se evidencia, realmente, a necessidade do "Colégio Universitário: isto é, quando se verifica grande descompasso entre o nível do ensino médio e as exigências (contanto que estas não sejam arbitrarias) do 1º ano universitário. Nesses ramos, a fórmula do Colégio Universitário não mais poderia ser acusada de seletiva, reservando suas vagas a poucos eleitos: essas vagas poderiam, com relativa rapidez, ser de número igual ao dos alunos do curso médio "longo".

(1) A necessidade do curso colegial "longo" não nos parece, impor-se, no caso dos professores normalistas para o ginásio.

C) Aumento maciço do número e melhoria da qualidade dos professores das disciplinas científicas - cuja demanda, em qualquer das hipóteses encaradas, crescerá substancialmente nos próximos anos. Não sendo provável um aumento rápido do número dos licenciados, as faculdades poderiam - isoladamente ou em colaboração com o CECIRS - promover (1) uma formação emergencial de tipo intermediário (2 anos: mais rica, portanto, do que a que admitimos para o professorado ginásial). Os direitos desses professores, os lugares onde poderiam ensinar, teriam de ser cuidadosamente definidos, para não prejudicar os licenciados. Tal solução, embora não ideal, seria preferível ao empirismo atual.

*

*

*

As idéias acima trazem algumas sugestões para o organograma da Secretaria:

1. A Divisão de Ensino Médio passaria à categoria de Departamento.

2. Haveria duas Divisões nesse Departamento: Ensino Ginásial e Ensino Colegial. Os assuntos referentes ao ensino médio, atualmente tratados na Divisão de Ensino Particular, passariam para uma ou outra dessas divisões, conforme os casos.

3. Seria criado o Serviço de Orientação Vocacional, destinado a orientar os alunos no fim do ginásial, durante o ciclo colegial e na saída deste ciclo.

(1) Além da reciclagem (cursos de verão, estágios) e da orientação (classes-pilôto, material didático), que são medidas a curto prazo.

PRINCÍPIOS DE REFORMA ADMINISTRATIVA

PROPOSTOS PARA A SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO

DE SANTA CATARINA

MICHEL DEBRUN

INEP - UNESCO

SANTA CATARINA

PRINCÍPIOS DE REFORMA ADMINISTRATIVA

Existe uma grande discrepância, no Estado de Santa Catarina, entre as qualidades humanas e técnicas dos elementos responsáveis da Secretaria de Educação e Cultura e o baixo rendimento da máquina educacional dentro da qual eles têm de atuar. Sérias deficiências podem ser apontadas:

1. Os órgãos são numerosos demais. Cada problema novo suscita a criação de um órgão novo, em vez de se buscar as semelhanças com outros problemas, da alçada de órgão já existente. Deveria, logicamente, se procurar quer a atribuição do novo problema ao antigo órgão, quer, inversamente, a colocação de antigos e novos problemas dentro de um novo órgão, mais amplo e eficaz - em vez de um mosaico de órgãos afins.

Não se percebe que diferenças adjetivas não autorizam uma separação substantiva, como, por exemplo, a que se verifica entre a Divisão de Ensino Médio e a Divisão de Ensino Particular: a maior parte das questões de que trata essa última - inspeção e orientação do ensino, convênios e bolsas escolares pertencem à área do ensino médio, e deveriam ser equacionados com as outras dessa área; do contrário não se poderá elaborar uma política racional do ensino médio, permitindo submeter todos os estabelecimentos a uma mesma inspiração pedagógica, bem como repartir harmoniosamente os alunos entre a rede pública e a rede particular. Do mesmo modo, não se entende que o ensino rural, em que pêsse a relativa especificidade dos seus problemas, não se integre à Divisão de Educação Primária. Enfim, e sobretudo, é estranha a atribuição à Diretoria dos Serviços de Extensão, de serviços que deveriam pertencer, normalmente, quer ao Departamento de Educação (Orientação Vocacional e Profissional, Cursos Extraordinários), quer à Diretoria de Administração (Prédios e Equipamentos) quer ao Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais (levantamentos, estudos e pesquisas pedagógicas etc); orientação, Documentação e Informações.

A consequência é que, entre antigos e novos órgãos de determinada área, verifica-se geralmente a existência de paredes estanques, às vezes mais rígidas do que as existentes entre órgãos de áreas distintas.

2. Defeito simétrico do primeiro é a reunião, num mesmo órgão - Departamento, Diretoria ou Divisão -, de coisas que pouco têm que ver entre si: a Diretoria dos Serviços de Extensão é o melhor exemplo desses "monstrenhos"; parece aglutinar tudo que, por uma ou outra razão, não encontrou lugar na área afim. A Divisão de Ensino Especializado cai sob a mesma crítica.

Essa deficiência é, até certo ponto o reflexo da primeira: não se procurando uma integração sistemática das áreas afins; não se podendo, porém, multiplicar de modo ilimitado os órgãos em nível de Departamento ou de Divisão - chega-se a um sincretismo, desprovido de funcionalidade, entre seções soltas.

3. Há duplicações disfuncionais, não sendo raro que dois (ou vários) órgãos equacionem os mesmos aspectos dos mesmos assuntos. O que redundaria: quer na anarquia, quando os vários órgãos pretendem, cada um, dar um tratamento particular no assunto; quer na gratuidade e na superfluidade, quando são chamados a dar, apenas, um visto ao que um deles elaborou ou decidiu.

Exemplo típico dessa segunda situação é a tramitação, através de vários níveis administrativos, de processos que poderiam ser despachados por um deles (no mais das vezes pela instância inferior), sendo os outros apenas cientificados do resultado. Não vemos porque uma decisão referente a uma licença prêmio, a um quinquênio etc ... há de ser tomada, só depois de ouvidos o inspetor escolar, o inspetor regional, o Departamento de Educação, a Diretoria de Administração, o Departamento de Orientação e Racionalização dos Serviços Públicos (D.O.R.S.P.), o Secretário de Educação e Cultura e até o Governador.

4. Isso nos leva a outro ponto: o ingurgitamento da máquina administrativa, e a conseqüente invasão das áreas pedagógico-culturais por assuntos de natureza administrativa. Cada processo referente aos professores, por exemplo, tendo de ser examinado pelo Diretor do Departamento de Educação, este não pode se dedicar aos assuntos de política educacional, nem mesmo ao estudo dos relatórios pedagógicos.

Sugerimos três medidas:

a) descentralização da máquina administrativa, sendo atribuídas maiores responsabilidades aos inspetores regionais e locais;

b) automatização de muitas decisões, notadamente no nível descentralizado. Voltando ao nosso exemplo, a decisão sobre uma licença-prêmio pode ser tomada a partir da simples leitura da ficha do professor, pela instância administrativa local;

c) introdução da mecanografia, eventualmente em convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina, cujo sistema nos pareceu modelar; estudos para o estabelecimento ulterior de um sistema eletrônico de tratamento da informação.

5. Tudo isso permitirá uma separação, lógica, entre a área administrativa e as áreas pedagógico-culturais. Aliviada a máquina administrativa, não haverá necessidade de recorrer a pedagogos para buscar fichas (nos foi dito que o Departamento de Educação, em muitos casos, há de buscá-las para atender a pedidos da Diretoria de Administração!), ou despachar processos rotineiros.

A separação terá de ser rigorosa, sobremaneira, nos níveis regional e local: não se pode admitir que o pessoal da rede de supervisão seja colocado sob as ordens de inspetores não raro alheios ao ensino. Deve haver, pois, uma dupla linha de descentralização. O que não exclui que inspetores e supervisores (e, eventualmente, orientadores para o ensino médio), estejam lotados nos mesmos prédios.

A distinção das áreas deve, porém, de ser bem entendida. Não pode haver paredes estanques:

a) uma seção (não uma divisão) de administração deve existir junto a cada departamento pedagógico ou cultural, para receber e transmitir as informações administrativas de seu interesse: trata-se de um standard telefônico, nada mais.

Nos níveis regional e local uma coordenação semelhante pode ser encontrada.

b) tãda decisãõ nãõ rotineira concernente aos professõres, particularmente as que implicam na avaliaçãõ do seu valor pedagõgico, sãõ deve ser tomada, pelas instãncias administrativas, mediante parecer das instãncias pedagõgicas interessadas.

6. Como em todos os outros Estados, nãõ há em Santa Catarina uma suficiente distinçãõ entre as instãncias de polítca educacional e as de execuçãõ dessa polítca, o que prejudica o rendimento de uma e outras.

Nãõ se trata, é claro, de estabelecer uma fronteira rígidã entre os dois níveis. Por exemplo, os diretores de departamento, que pertencem básicamente à esfera executiva, hãõ de participar à elaboraçãõ do planejamento educacional, atividade decisõria: se nãõ fõssem constantemente consultados durante essa elaboraçãõ, nãõ lhe captariam as sutilezas e o espírito, nãõ se sentindo, portanto, responsáveis pela realizaçãõ do plano. Recíprocamente, dentro da faixa de planejamento, se devem distinguir os que definem as diretrizes e normas dos técnicos que as traduzem em metas concretas escalonadas no tempo - sendo, êsses últimos, executivos de um tipo particular.

Apesar dessas restrições, deve prevalecer uma melhor organicidade das funções:

A) As instãncias máximas da educaçãõ nãõ podem ficar assoberbadas por tarefas de caráter rotineiro, às quais, inversamente, devem se dedicar de modo quase exclusivo outras instãncias.

Nãõ vai, nessa observaçãõ, nenhum desprezo em relaçaõ ao "rotineiro"; êle nãõ é, forçosamente, o "automático" - e muitas decisões rotineiras implicam numa alta capacidade de reflexãõ. Apenas, o que distingue a faixa rotineira, é que tudo que nela se faz, está sendo decidido em nome de normas e metas já estabelecidas. No âmbito rotineiro, a reflexãõ, há, pois, de se caracterizar menos como atividade criadora do que como atividade de juízo, capaz de enquadrar a multiplicidade infindável das situações particulares - existentes ou a serem criadas - na generalidade das normas e metas: estas, mesmo que pormenorizadas, especificadas para atender a uma grande diversidade de casos, nunca podem descer a êste caso singular. Essa oposiçãõ, entre a criaçãõ e as atividades que dela resultam e que ela norteia, é que impõe uma divisãõ do trabalho muito mais nítida do que a que hoje se verifica na SEC. E a própria magnitude e complexidade dos assuntos rotineiros - de certos dêles, pelo menos - reforça a legitimidade dessa divisãõ. Independentemente mesmo do aspecto clientelístico que pode assumir tal intervençãõ, nãõ é admissível que o Secretário ou os membros do Conselho Estadual entrem no mérito de tal ou qual nomeaçãõ ou remoçãõ, construçãõ de prédio etc ... : estas devem ser decididas por instãncias executivas - pedagõgicas e/ou administrativas, conforme os casos.

A separaçãõ entre o âmbito da polítca educacional e o das atividades de execuçãõ nãõ deve ser confundida com a distinçãõ das atividades administrativas e pedagõgico-culturais, muito embora as duas se reforcem mutuamente. A segunda distinçãõ se verifica entre atividades executivas.

B) Na faixa normativa - e de contrõle global do funcionamento da máquina educacional -, parece-nos que a repartiçãõ das responsabilidades há de ser a seguinte:

a) as atribuições que a LDB confere ao Conselho Estadual de Educação em matéria de planejamento não podem ser entendidas no sentido de que êle teria de elaborar de ponta a ponta tal planejamento. Seus membros, em primeiro lugar, não poderiam se dedicar continuamente a tal tarefa, a qual, todavia, pela diversidade e complexidade dos seus aspectos, exige uma dedicação quase integral: está se acabando o tempo em que, tanto no nível federal como estadual, planejar significava decretar algumas metas quantitativas e qualitativas, e os prazos da sua realização - de modo mais ou menos arbitrário, inspirado por uma vaga intuição da circunstância brasileira, das suas necessidades e possibilidades. O que significa, em segundo lugar, que o conteúdo pormenorizado dos planos deve ser obra de técnicos: e os membros do Conselho não o são forçosamente, em que pese ao seu valor como educadores. Enfim, a elaboração das diretrizes fundamentais do planejamento implica um certo recuo, uma certa distanciação em relação às pesquisas, cálculos, micro-ajustamentos interdepartamentais (dentro da esfera educacional) e intersetoriais (entre a educação e outros setores), graças aos quais o plano se transforma num documento acabado: do contrário a inspiração global, o sentido das proporções a observar entre os vários ramais e setores - tudo isso corre o perigo de se perder. Há de libertar, para o exercício da sua função precípua, o "generalista" que deve ser o membro do Conselho de Educação: sendo pacífico que essa generalidade só pode ser fecunda, se não exclui - antes pelo contrário, deve pressupô-la - a ligação mais íntima de cada conselheiro com uma área particular da esfera educacional;

b) a própria delimitação das atribuições do C.E.E. faz surgir a necessidade de uma Assessoria de Planejamento - trabalhando em conexão constante com o Conselho. A função de tal assessoria não pode ser, apenas, de fornecer subsídios do planejamento - como se advogou em alguns Estados onde o Conselho pretende tomar a si a elaboração do planejamento. Ela que, pelas razões acima expostas, deve ser o artesan do plano.

Encontra-se em outra parte dêste relatório ("Plano Estadual de Educação"), a composição que o grupo dos CEOSE julga desejável para tal Assessoria. Descrevem-se também o Serviço Central de Informações, Cadastro e Estatísticas (SCICE) e os grupos de trabalho, que devem auxiliá-la na elaboração do planejamento.

c) cabe ao Secretário, que tem o comando global da política educacional, acompanhar e nortear o constante vai-e-vem que se deve estabelecer entre o C.E.E. e a Assessoria, fazendo, notadamente, sugestões sobre a viabilidade política dos documentos em preparação. Redigido o plano, êle há de realizar as gestões imprescindíveis à sua implantação efetiva.

7. A condição fundamental de uma política educacional racional e eficiente é a reforma da SEC. Com efeito, a SEC é, simultâneamente:

a) a principal fonte de informações sobre os problemas - de pessoal e material - que suscitam a exigência de planejamento. É a razão pela qual a Assessoria de Planejamento, em que pêsse às suas ligações com o C.E.E., deve trabalhar junto à SEC;

b) o instrumento fundamental da execução dos planos.

Tanto no nível da formulação dos planos como no da sua execução, o funcionamento adequado da SEC constitui, pois, um requisito estratégico. Há também de notar que a reforma da SEC é imprescindível ao bom desempenho das suas tarefas rotineiras. A finalidade da reforma é, pois, dupla.

Três etapas podem ser distinguidas:

a) formulação dos princípios da reforma: êstes poderiam ser os contidos nesta parte do relatório;

b) elaboração do conteúdo da reforma: uma Comissão de Reforma Administrativa deveria ser imediatamente constituída. Incluiria os chefes dos Departamentos da Secretaria, e especialistas (um ou dois) em administração pública. A colaboração de técnicos em organização administrativa (e notadamente para implantação da mecanografia) poderia ser solicitada, junto ao Governo e à Universidade Federal de Santa Catarina.

Sem querer antecipar os resultados dos trabalhos dessa comissão, acreditamos que, em qualquer hipótese, deveriam desaparecer a Diretoria dos Serviços de Extensão e as Divisões de Ensino Especializado e Ensino particular - cujas funções, na medida em que se revelarem imprescindíveis, teriam de ser redistribuídas entre os outros órgãos. Os Departamentos de Serviços Autônomos seriam: Departamentos de Administração, Educação Primária, Ensino Médio e Cultura; Serviço Social Escolar, Serviço de Recursos Audio-Visuais, Centro de Estudos e Pesquisas Educacionais.

c) implantação da reforma: seria principalmente a cargo da Assessoria de Planejamento - que passaria a se chamar Assessoria de Coordenação e Planejamento: com efeito, a AP não é só um dos principais dispositivos da reforma encarada, bem como o principal interessado por sua efetivação. Uma das tarefas da Assessoria seria explicar aos vários órgãos o espírito e o conteúdo da reforma, facilitando o entrosamento entre êles todos; ela teria de sugerir ao Secretário os mecanismos de detalhe que se fizerem necessários para melhorar essa conexão.

Nº 741

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes

Coordenador dos CESE

Do: Prof. Jacques Torfs

Perito da UNESCO

Prof. Durmeval Trigueiro,

Tenho o prazer de enviar-lhe em anexo o documento BO: "Recomendações sobre Organização Administrativa dos Sistemas de Planejamento Educacional, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,


Jacques Torfs

Nº 743

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSB

Do: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Prof. Durmeval Trigueiro,

Tenho o prazer de enviar-lhe em anexo o documento BN: "Recomendações sobre a reorganização do Regulamento da Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás".

Atenciosamente,

Jacques Torfs

Nº 751

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1967

Ao: Coordenador dos CEOSE

Da: Secretária Executiva

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Coordenador,

Solicito-lhe autorização para a Contabilidade efetuar o pagamento, de acordo com os processos MEC nºs 32.22965 e 61.276/66, referente à parte executiva, assim discriminada :

PROF. DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES	
Coordenador	
agosto de 1967	NCr\$ 600,00
REGINA COELI DA ROCHA FREIRE	
Secretária Executiva	
agosto de 1967	NCr\$ 400,00
JADER DE MEDEIROS BRITO	
Assessor da Comissão	
agosto de 1967	NCr\$ 200,00
WALBERTH BURKHARDT E SILVA	
Contador	
agosto de 1967	NCr\$ 100,00
EDITH FERREIRA ENGELKE	
Secretária bilingüe	
agosto de 1967	NCr\$ 290,00
VANDA MARIA GOMES DA CRUZ	
Secretária bilingüe	
agosto de 1967	NCr\$ 118,00

C. B. P. E.

Nº 737

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1967

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOS

Do: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Prof. Durmeval Trigueiro,

Tenho o prazer de enviar-lhe em anexo o documento BK: "Recomendações sobre a Reforma Administrativa da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul".

Atenciosamente,

Jacques Torfs

Nº 736

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1967

Ao: Prof. José Medeiros Vieira
Secretário de Educação da Paraíba

Do: Prof. Michel Debrun
Perito da UNESCO

Senhor Secretário,

Estamos enviando-lhe, conforme o combinado, a nova versão do Ante-projeto de Reorganização da Secretaria de Educação da Paraíba.

Esperamos, por outro lado, que o Senhor nos comunique, em breve, os nomes das pessoas que poderiam participar do Curso de Administração e Planejamento da Educação, a se realizar a partir do dia 23 de outubro. Poderia enviar até 3 estagiários, sendo que todos eles deveriam assumir, perante o senhor e a equipe dos CEOSE, o compromisso de trabalhar durante pelo menos 6 meses na implantação da nova estrutura da Secretaria de Educação.

Sem mais, no momento, colho este ensejo para renovar-lhe os protestos do meu mais alto apreço.

MICHEL DEBRUN

O antiprojeto está na pasta de Paraíba

Nº 735

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1967

Ao: Dr. Edson Franco
Secretário Geral do MEC

Do: Prof. Durmeval Trigueiro
Coordenador dos CEOSE

Senhor Secretário Geral,

Tenho a satisfação de submeter a V.Ex.^a o plano do Seminário de Administração e Planejamento a ser realizado este ano, sob os auspícios dessa Secretaria Geral, com representantes de todos os Estados e Territórios Federais. Os documentos anexos foram elaborados pela equipe dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação), que tenho a honra de coordenar, com a colaboração parcial do IPEA.

A) Significação:

Os Seminários de Administração e Planejamento da Educação representam um desdobramento natural da assistência técnica que o MEC vem oferecendo aos Estados. Eles serão o resultado da experiência realizada em cada um deles: direta, continuada e abrangente de todos os aspectos da política educacional. Resultado da elaboração teórica-prática, emergente de seu contato, na qual a perspectiva educacional, a sociológica e a econômica, longamente confrontadas, alcançaram coerência e relativa maturidade. Os CEOSE e o IPEA firmaram sobre essa base empírica uma construção sistemática, respeitadora das peculiaridades

ridades dos Estados, e suscetível ao mesmo tempo de racionalizar o seu processo educacional. Nesse pressuposto é que se baseiam as sugestões sobre organização administrativa e planejamento educacional, as quais deverão constituir os temas fundamentais dos Seminários.

Por outro lado, o trabalho de reforma já desencadeado em alguns Estados sob o estímulo dessa assistência técnica só terá condições de sustentação e desenvolvimento permanente pela ação de grupos locais, adequadamente preparados. A constituição dum staff com essa destinação é o maior dos objetivos dos Seminários.

Não se trata de curso, o que induziria a idéia de aprendizado; na realidade, não se pretende ensinar, mas aproveitar pessoas com bastante cabedal para exercerem certas responsabilidades no campo da educação: as que já têm ou as que lhes serão confiadas, após o curso, pelo respectivo Estado. Os Seminários procurarão fixar certos conceitos e métodos fundamentais, utilizando a experiência de todos, em busca de um mínimo de consenso. Para isso valer-se-ão de estudos já cuidadosamente elaborados pelos dois órgãos encarregados da ministração do curso, postos à disposição dos participantes.

B) Objetivos e Temática (ver anexo 1).

C) Programa do Seminário (ver anexo 2).

D) Coordenação do curso:

Sugerimos que a coordenação do curso seja feita por duas instâncias, uma normativa e outra executiva. A primeira será constituída por um Comitê de Coordenação, integrado pelo Secretário Geral do MEC, que será o Presidente, pelo Diretor do INEP, pelo representante do IPEA e pelo Diretor Executivo do Curso; a segunda será a direção executiva, a cargo do Coordenação dos CEOSE.

E) Encargos e métodos de trabalho:

1. Os encargos da ministração do curso serão confiados às equipes dos CEOSE e do IPEA, para que fique assegurada a indispensável unidade doutrinária e metodológica, assim como a devida coerência entre os princípios e sugestões a

oferecer no curso e a experiência direta, obtida por ambas as equipes no contato com a realidade educacional dos Estados.

2. Os temas serão apresentados preferencialmente sob a forma de seminários, com a participação, naqueles que se revistam de importância mais decisiva, de todos os relatores.

3. A objetividade dos Seminários significará: aclarar as idéias implícitas nas atuais práticas e estruturas educacionais, e sugerir idéias e projetos suscetíveis, quando fôr o caso, de converter-se em novas estruturas e práticas educacionais. Procurarão fixar-se sobretudo no modo de fazer essa conversão.

4. Serão convidados especiais dos Seminários as pessoas que o Comitê de Coordenação considere particularmente qualificadas para debaterem os temas em pauta.

F) Participantes:

Os representantes dos Estados nos Seminários deverão ser pessoas-chave nos respectivos sistemas de educação. Em princípio, a representação será do Conselho Estadual e da Secretaria de Educação, não devendo ir além de três pessoas. Tendo em vista o conhecimento obtido pela Secretaria Geral, pelos CEOSE e pelo IPEA das pessoas mais competentes em matéria educacional, nos Estados, a indicação dos nomes poderá resultar do confronto de informações dos três órgãos, procurando-se obter, posteriormente, a designação deles pelas autoridades estaduais.

G) Despesas e outros encargos:

Caberá à Secretaria Geral, ao INEP e ao IPEA fixar os respectivos encargos e responsabilidades, quanto ao custeio, instalações, serviços de secretaria, etc.

Manifestando o interesse da equipe dos CEOSE em colaborar com essa Secretaria, apresento a V.Ex.^a

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro
Coordenador

DOCUMENTO Nº 1

OBJETIVOS E TEMÁTICA DO SEMINÁRIO

I - OBJETIVOS

A) Gerais:

1. Contribuir para a redefinição da infra-estrutura administrativa dos sistemas educacionais, com vistas à introdução do planejamento racional da educação;

2. elaborar a metodologia desse planejamento.

B) Circunstancial: capacitar os estagiários para a elaboração, em 1968, dos planos de emergência a serem executados em 1969.

A 1ª fase do curso, que terá lugar de 23 de outubro a 18 de novembro, dará ênfase ao objetivo circunstancial, só considerando os objetivos gerais na medida de seu relacionamento básico com o outro.

II - TEMÁTICA

A) A Reforma Administrativa dos órgãos diretores da Educação

1. A reforma do sistema administrativo federal e suas repercussões nos Estados.

a) Análise da reforma

b) Repercussão no Ministério da Educação

c) Repercussão da reforma federal nos Estados, especialmente nas Secretarias de Educação,

I) quanto às relações entre eles e o Governo federal

II) quanto à possível assimilação por eles da sistemática federal

2. Organização das Secretarias de Educação quanto às suas funções.

a) As funções essenciais da Secretaria de Educação e os órgãos correspondentes. A divisão das funções e órgãos sob dupla perspectiva: dos objetivos (atividades-fins e atividades-meios) e do poder (funções normativas, deliberativas e executivas).

b) Discriminação e estrutura dos órgãos-fins. Os pressupostos de:

I) doutrina educacional

II) organicidade

III) modo de operar

- c) Discriminação e estrutura dos órgãos-meios; sua organicidade e seu modo de operar.
 - I) comunicação
 - II) documentação (fichários, cadastro e estatística; controle de dados)
 - III) administração de pessoal e de material
 - IV) orçamento e finanças
- d) Descentralização do sistema:
 - I) descentralização do ponto de vista pedagógico-cultural
 - II) descentralização do ponto de vista administrativo
- e) Como assegurar continuidade à ação da Secretaria de Educação.
 - Constituição e preservação de instâncias técnicas de alto nível.
- f) Condições para o aprimoramento do sistema educacional no âmbito da Secretaria de Educação.
 - O problema do staff: categorias de especialistas que deve abranger; sua formação, recrutamento e remuneração.

3. Organização das Secretarias de Educação quanto às articulações do sistema (especialmente em função do planejamento)

- a) entre os vários níveis da administração pública: federal, estadual e municipal;
- b) entre o sistema público e o sistema privado da educação
- c) entre a Secretaria de Educação e o Conselho Estadual de Educação;
- d) entre os órgãos-fins e os órgãos-meios.

B) Planejamento Educacional

1. Que é um plano de educação

- Distinção entre o planejamento como processo institucionalizado, e plano como resultado do planejamento.
- A metodologia (segundo as condições legais e culturais).
Análise da situação. Objetivos. Compatibilidade intersetorial. Integração em vários níveis: estadual, regional e nacional.
- Os instrumentos.
- O planejamento no caso brasileiro: limites e permissões da lei (1).

(1) Nesse ponto serão evocados de passagem outros pressupostos do planejamento, embora o estudo pormenorizado destes fique reservado para o último ponto.

2. Objetivos cívico-culturais (no campo da educação abrangendo sobretudo o ensino primário e o médio) (2)
3. Objetivos sócio-econômicos
 - a) Efeitos econômicos da educação, segundo os níveis e modalidades de ensino (3)
 - b) Fixação de metas econômicas
 - c) Cálculo econômico da educação
4. Análise da situação educacional
 - a) aspectos qualitativos
 - b) aspectos quantitativos; o problema dos recursos financeiros
5. Realização dos objetivos
 - a) reformulação de estruturas e aperfeiçoamento dos padrões educacionais (aspecto qualitativo)
 - b) expansão do sistema educacional, discriminando-se os vários níveis e modalidades de ensino (aspecto quantitativo)
 - como diagnosticar as necessidades e como promover a expansão.
 - c) despesas de investimento e despesas de custeio (aspecto financeiro).
 - I) métodos e processos de calcular o investimento e o custeio (discriminar recursos humanos e recursos materiais)
 - II) volume de recursos necessários à realização das metas educacionais.
 - d) a fixação dos prazos, seus pressupostos e métodos
 - e) avaliação e revisão periódica do Plano
 - f) a política da integração
 - I) entre as várias áreas administrativas e níveis de poder, e entre o esforço público e o esforço privado.
6. Técnicas de planejamento educacional
 - a) como avaliar o rendimento do sistema educacional, discriminando fenômenos como a repetência e a evasão, a distribuição dos contingentes escolares pelas faixas de idade, etc.

-
- (2) Nas exposições sobre os objetivos cívico-culturais e econômicos, procurar-se-á discriminá-los e delimitá-los de um modo genérico, ainda que sob a inspiração das condições concretas da educação brasileira. A conversão desses objetivos em metas será estudada no ponto referente à "realização de objetivos".
 - (3) Embora possam ser lembrados modelos abstratos como base de referência, evitar-se-á a análise puramente econométrica que será estudada noutro seminário.

- b) como avaliar as despesas da educação e fixar os custos unitários;
- c) critérios e métodos para a racionalização das despesas da educação;
- d) o orçamento-programa como instrumento de política-educacional; sua elaboração, execução e controle.

	<u>GRUPO A</u>	<u>GRUPO B</u>
S 23 M	(1) DURMEVAL	(1) DURMEVAL
T	(2) MIN. PLAN.	(2) MIN. PLAN.
T 24 M	(3) E. FRANCO	-
T	-	(3) E. FRANCO
Q 25 M	(4) CARLOS MACIEL	(5) DURMEVAL
T	SEMINÁRIO (4)	SEMINÁRIO (5)
Q 26 M	(5) DURMEVAL	(4) CARLOS MACIEL
T	SEMINÁRIO (5)	SEMINÁRIO (4)
S 27 M	(6) DEBRUN	(8) TORFS
T	SEMINÁRIO (6)	SEMINÁRIO (8)
S 28	<hr/>	
D 29	<hr/>	
S 30 M	(8) TORFS	(6) DEBRUN
T	SEMINÁRIO (8)	SEMINÁRIO (6)
T 31 M	(7) DEBRUN	(9) TORFS
T	SEMINÁRIO (7)	(SEMINÁRIO (9)
Q 1 M	(9) TORFS	(7) DEBRUN
T	SEMINÁRIO (9)	SEMINÁRIO (7)
Q 2 M	(10) DEBRUN	(11) IPEA
T	SEMINÁRIO (10)	SEMINÁRIO (11)
S 3 M	(11) IPEA	(10) DEBRUN
T	SEMINÁRIO (11)	SEMINÁRIO (10)
S 4		

20/9/67

2ª versão

	<u>GRUPO A</u>	<u>GRUPO B</u>
D 5		
S 6 M	(12) MACIEL	(13) TORFS
T	SEMINÁRIO (12)	SEMINÁRIO (13)
T 7 M	(13) TORFS	(12) MACIEL
T	SEMINÁRIO (13)	SEMINÁRIO (12)
Q 8 M	(14) DURMEVAL TRIGUEIRO (15)	(15) IPEA
T	SEMINÁRIO (14)	SEMINÁRIO (15)
Q 9 M	(15) IPEA	(14) DURMEVAL TRIGUEIRO
T	SEMINÁRIO (15)	SEMINÁRIO (14)
S 10 M	(16) TORFS	(16) TORFS
T	SEMINÁRIO (16)	SEMINÁRIO (16)
S 11		
D 12		
S 13 M	(17) IPEA	(18) IPEA
T	SEMINÁRIO (17)	SEMINÁRIO (18)
T 14 M	(18) IPEA	(17) IPEA
T	SEMINÁRIO (18)	SEMINÁRIO (17)
Q 15 M	(19) MIN. EDUCAÇÃO	(20) DEBRUN
T	SEMINÁRIO (19)	SEMINÁRIO (20)
Q 16 M	(20) DEBRUN	(19) MIN. EDUCAÇÃO
T	SEMINÁRIO (20)	SEMINÁRIO (20)
S 17 M	(21) DURMEVAL	(21) DURMEVAL
T	SEMINÁRIO (21)	SEMINÁRIO (21)
S 18		

20/9/67

2ª Versão

<u>GRUPO A</u>	<u>GRUPO B</u>
23-X-M	23-X-M (1) Objetivos e estrutura do Curso - <u>DURMEVAL TRIGUEIRO</u>
23-X-T	23-X-T (2) Reforma do sistema administrativo federal - <u>MIN. DE PLANEJAMENTO</u>
24-X	24-X (3) Repercussões da reforma no Ministério da Educação <u>EDSON FRANCO</u>
25-X	26-X (4) Repercussões da reforma nos Estados e nas relações entre estes e o Governo federal <u>CARLOS MACIEL</u>
26-X	25-X (5) Organização das Secretarias de Educação quanto às suas funções <u>DURMEVAL TRIGUEIRO</u>
27-X	30-X (6) Discriminação e estrutura dos órgãos fins; descentralização do ponto de vista pedagógico <u>MICHEL DEBRUN</u>
31-X	1-XI (7) Discriminação e estrutura dos órgãos meios; descentralização do ponto de vista administrativo <u>MICHEL DEBRUN</u>
30-X	27-X (8) Instrumentos da nova estrutura administrativa; centro de informações, estatísticas e cadastro <u>JACQUES TORFS</u>
1-XI	31-X (9) Planejamento e planejamento educacional (aspectos doutrinários). Educação na estrutura das contas sociais <u>JACQUES TORFS</u>
2-XI	3-XI (10) Alguns métodos de planejamento - <u>MICHEL DEBRUN</u>
3-XI	2-XI (11) Metodologia proposta para o plano de emergência - Determinação dos objetivos; análise da situação; concretização dos objetivos; escolha entre meios alternativos. O modelo do Ministério do Planejamento

<u>GRUPO A</u>	<u>GRUPO B</u>
6-XI	7-XI (12) Análise da situação qualitativa e quantitativa do ensino - <u>CARLOS MACIEL</u>
7-XI	6-XI (13) Informações necessárias pela elaboração dos Planos - Matemática Educacional (cálculo da matrícula nova, da repetição, da deserção, etc.) - <u>JACQUES TORFS</u>
8-XI	9-XI (14) Pressupostos pedagógicos do planejamento educacional <u>DURMEVAL TRIGUEIRO</u>
9-XI	10-XI (15) Realização das metas e objetivos - Mudança das estruturas - Expansão do sistema - Fixação dos Preços - Compatibilização intersetorial - Avaliação <u>IPEA</u>
10-XI	10-XI (16) Mecanismos administrativos necessários à formulação, elaboração, implantação, execução e avaliação dos Planos - <u>JACQUES TORFS</u>
13-XI	14-XI (17) Financiamentos e custos da educação - <u>IPEA</u>
14-XI	13-XI (18) O orçamento-programa como instrumento da política educacional: técnicas de elaboração e apresentação. <u>IPEA</u>
15-XI	16-XI (19) Rotinas administrativas: administração dos Fundos da União pelos Estados - <u>MIN. DA EDUCAÇÃO</u>
16-XI	15-XI (20) O problema da função pública: constituição e preservação de instâncias técnicas de alto nível: seleção, treinamento e remuneração de especialistas - <u>MICHEL DEBRUN</u>
17-XI	17-XI (21) Pressupostos e condições institucionais, culturais e geo-econômicas do planejamento - Conclusões. <u>DURMEVAL TRIGUEIRO</u>

Nº 734

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1967

7

Prezado senhor,

Tenho o prazer de enviar a V.S.^a cópia do ofício que acabo de endereçar ao Sr. Diretor do INEP, manifestando mi nha inteira concordância com o afastamento por alguns dias do nosso colega Sr. Jacques Torfs, para os fins mencionados em carta de V.S.^a àquela autoridade.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro
Coordenador

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. John Howe
Chefe da Missão da UNESCO

Nº 733

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1967

Ao: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Afastamento temporário de Perito

Senhor Diretor,

Tendo recebido do Sr. John Howe, Chefe da Missão da UNESCO no Brasil, cópia da carta que dirigiu a V.S.^a sobre a viagem a Paris do Sr. Jacques Torfs, por solicitação da UNESCO, venho manifestar-lhe minha perfeita concordância, como Coordenador dos CEOSE, com o afastamento por alguns dias do referido perito. Trata-se de uma viagem proveitosa não só para a UNESCO, como também para os CEOSE, por estar ligada ao campo de atividades no qual o Sr. Torfs nos presta importante colaboração.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro
Coordenador

Nº 727

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1967

Ao: Dr. Nilo Tavares

Da: Secretária Executiva dos CEOS

Assunto: Apresentação de documento

Senhor,

Cumprindo determinação do Prof. Jacques Torfs, tenho a satisfação de encaminhar-lhe o Documento BN, "Recomendações sobre a Reorganização do Regulamento da Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



Secretária Executiva

Doc. 727 A. (Pasta Goiás)

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1967

Nº 726A

Do: Coordenador da Comissão dos Colóquios Estaduais sobre Organização dos Sistemas de Educação (CEOSE)

Ao: Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto: Liberação de verba

Senhor Diretor:

Solicito de V.Sª a fineza de autorizar a transferência para a conta sob o título nº 205/10009: DÉPÓSITOS DE PODERES PÚBLICOS, À VISTA 10-Govêrno Federal-Outras Contas-INEP-Colóquios Estaduais sobre Organização dos Sistemas de Educação, junto à Agência do Banco do Brasil S.A. - Botafogo, no valor de NCr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros novos).

Esclareço que esta é a primeira parcela, a ser creditada para o corrente exercício, pois, da verba do ano passado, o saldo apresentado, nesta data, é de NCr\$ 4.457,68 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e sessenta e oito centavos).

Renovo a V.Sª, nesta oportunidade, a expressão do meu apreço e consideração.


Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1967

Nº 724

Ao: Dr. Péricles Madureira do Pinho
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Senhor Diretor,

Tenho a satisfação de comunicar-lhe que a funcionária Tereza Maria da Costa se encontra de licença para tratamento de saúde até o dia 17 do corrente mês, quando deverá retomar seu trabalho.

Atenciosamente,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

SUGESTÕES PARA O PROGRAMA DO CURSO DE TREINAMENTO
EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

I - INTRODUÇÃO GERAL

1 - Teoria da Administração

- 1.1 - Influência da Administração no Desenvolvimento
Eficiência e racionalização
- 1.2 - Princípios Gerais da Administração
Introdução à Reforma Administrativa
- 1.3 - Expositivo sobre o aparato institucional da União (por órgãos)
e estrutura institucional dos Estados (Seminário)
- 1.4.- Reforma Administrativa (em termos ideais) (Seminário)
 - 1.4.1 - Reforma dentro da Secretaria
 - 1.4.2 - Implicação sobre as outras Secretarias
 - 1.4.3 - Relações entre a Secretaria de Educação e o C.E.E.
 - 1.4.4 - Relações entre a União e o Estado:
 - mecanismos de transferências
 - descentralização
 - atuação dos vários órgãos da União ao nível do Estado.

2 - Planejamento como Instrumento de Administração

- 2.1 - O que é planejamento ?
- 2.2 - Etapas do planejamento
- 2.3 - Sua importância para a racionalização do sistema.

II - FORMAÇÃO BÁSICA

Na parte de formação básica serão fornecidas noções fundamentais dentro dos campos de Economia, de Demografia e de Estatística, que constituirão o instrumental mínimo necessário para que os participantes possam posteriormente desenvolver atividades no campo do planejamento educacional.

1 - Noções de Economia

- 1.1 - Produto e Renda (Contabilidade Nacional)
- 1.2 - Formação de capital e desenvolvimento
- 1.3 - Demanda e oferta de Mão-de-obra (Mercado de Trabalho)
- 1.4 - Perfil ocupacional
- 1.5 - Tecnologia e alterações no perfil ocupacional

2 - Noções de Estatística

- 2.1 - Noções de probabilidade
- 2.2 - Variável aleatória
- 2.3 - Esperança matemática
- 2.4 - Médias
- 2.5 - Ajustamentos
- 2.6 - Análises das séries temporais
- 2.7 - Números índices
- 2.8 - Noções de amostragem

III - PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Este item deverá estar voltado especificamente para a capacitação dos participantes do curso para o planejamento no campo da educação. Neste sentido, é importante enfatizar dois grandes campos abrangidos por este item, que são:

- o método de planejamento educacional
- as técnicas utilizadas no planejamento educacional

Vejamos as sugestões neste item:

1 - Noção de Totalidade e Integração

Objetivos sociais, econômicos e políticos. Sua inter-relação e a abordagem funcional no planejamento

2 - Método de Planejamento

- 2.1 - Etapas do Planejamento
- 2.2 - O Diagnóstico
- 2.3 - O Plano
- 2.4 - O Orçamento-Programa.

3 - Técnicas Utilizadas no Planejamento

3.1 - Técnicas para o Diagnóstico:

- 3.1.1 - Coleta de dados, levantamento das informações qualitativas, amostragem quantitativa, censo, entrevistas, etc.
- 3.1.2 - Apresentação das informações, quadros, tabulação, gráficos, etc.
- 3.1.3 - Cadastro

3.2 - Técnicas para elaboração do Plano:

- 3.2.1 - Traçamento e fixação, objetivos, formulação das opções, diferentes approaches: M.Obra e Político-Social.
- 3.2.2 - Apresentação das opções aos níveis políticos.

Obs.: Seria conveniente que as unidades I e II fossem dadas simultaneamente, de modo que acabassem juntas.

- 3.2.3 - Preparação do plano dentro da c/a approach, as formas e técnicas de c/a para permitir apresentação completa das opções:

Abordagem Mão-de-Obra

e

Abordagem Político-Social

- Metas quantitativas
- Compatibilização entre metas

- 3.3 - Técnicas utilizadas no Programa de Dispêndios e na Estrutura de Recursos.

- o dimensionamento dos meios físicos necessários
- o uso dos custos unitários

- 3.4 - Técnicas utilizadas no Orçamento-Programa

- os programas
- as atividades e os projetos
- avaliação de algumas experiências estaduais e nacionais

EXERCÍCIO.

Debrun

719 =
728

SEMINÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Objetivos dos Seminários

1. Gerais:

- a) Contribuir para a redefinição da infra-estrutura administrativa dos sistemas educacionais, com vistas à introdução do planejamento racional da educação;
- b) elaborar a metodologia desse planejamento.

2. Circunstancial: capacitar os estagiários para a elaboração, em 1968, dos planos de emergência a serem executados em 1969.

A 1ª fase do curso, que terá lugar de 23 de outubro a 18 de novembro, dará ênfase ao objetivo circunstancial, só considerando os objetivos gerais na medida do seu relacionamento básico com o outro.

Programa

I - Reforma Administrativa dos órgãos diretores da educação :

1. princípios: adequação à reforma administrativa geral; supressão das excrescências conjunturais ("setores especiais"); separação relativa dos órgãos encarregados da elaboração da política educacional e dos encarregados da sua execução; no nível executivo, separação entre atividades administrativas e pedagógico-culturais; descentralização dos sistemas educacionais, segundo uma dupla linha, administrativa e pedagógico-cultural; continuidade das orientações básicas, em que pêsse as mudanças governamentais, mediante a implantação de uma Função Pública de alto nível;
2. problemas de articulação, quer entre os vários níveis (federal, estadual, municipal), quer entre os vários setores (educacional, econômico, etc...); articulações desejáveis, principalmente em função das exigências do planejamento;

3. instrumentos da nova estrutura administrativa:

fichários, cadastros, estatísticas, tratamento mecânico ou eletrônico da informação.

II - Planejamento da Educação:

Essa 1ª fase do curso não comportará considerações econômicas; supor-se-á que os objetivos visados pelo planejamento são essencialmente de caráter cívico-cultural e dizem respeito, sobretudo, ao desenvolvimento dos ensinos primário, supletivo e ginásial (menor). Há de salientar, aliás, que ^{Em} três objetivos são os únicos, no momento, que possam equacionar e promover os sistemas estaduais.

1. Principais etapas do processo de planejamento:

- a) determinação dos objetivos, de acordo com exigências legais, recomendações de conferências nacionais ou internacionais, objetivos do planejamento global, etc...);
- b) análise da situação educacional e avaliação dos recursos disponíveis para o planejamento;
- c) concretização dos objetivos, eventualmente corrigidos à luz desse duplo balanço e de uma compatibilização intersetorial, em metas escalonadas no tempo;
- d) escolha entre meios alternativos de realização das metas (e ampliação eventual de algumas delas, em função dos recursos liberados pela adoção de meios educacionais mais econômicos);
- e) execução e revisão periódica do plano.

2. Técnicas de planejamento educacional:

Entender-se-ão por técnicas de planejamento educacional, ou técnicas usadas pelo processo de planejamento educacional, os modos de:

- avaliar fenômenos como a deserção escolar, o grau de correspondência entre determinada faixa etária e determinado nível escolar, etc...
- avaliar as despesas de educação, em particular os custos unitários;
- racionalizar essas despesas;

- estabelecer orçamentos-programas, etc...
- promover o atendimento regular da massa escolar e a continuidade orgânica entre os vários níveis.

3. Condições culturais, ideológicas e políticas da eficiência do planejamento:

- a) a existência prévia (como é o caso no Brasil) de um clima favorável ao planejamento;
- b) a propaganda a serviço do plano, no sentido de conseguir:
 - a modificação das expectativas clientelista, no tocante ao sistema educacional, tradicionalmente encarado como manancial de empregos;
 - a modificação das atitudes situacionistas em relação à educação, considerada como mero instrumento de promoção, cujo conteúdo é indiferente;
- c) o diálogo direto com as elites educacionais e políticas;
- d) a promoção de um constante confronto entre instâncias federais, estaduais, municipais, privadas e estrangeiras ligadas ao campo educacional.

Nº 718

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1967

Do: Diretor do INEP

Ao: Gerente da VASP

Assunto: Devolução de bilhete

Senhor Gerente,

Tenho a satisfação de devolver-lhe o bilhete de passagem nº 236652 (Curitiba-São Paulo-Rio) não utilizado.

É esse bilhete desdôbro do bilhete emitido para a viagem do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes (Rio-Curitiba-Rio) atendendo à requisição nº 34, desta repartição.

Solicito-lhe, portanto, seja creditada em nossa conta a importância do trecho devolvido.

Atenciosamente,

Carlos Corrêa Mascaro
Diretor do INEP

Anexo: bilhete nº 236652

SUGESTÕES

PARA NOVA REDAÇÃO DA PÁGINA 2 DO PROJETO DE LEI
SÔBRE PLANEJAMENTO

-
- § 1º O Instituto de Planejamento Educacional, que substituirá o Instituto de Pesquisas e Planejamento Educacionais, será o órgão incumbido de preparar os planos, programas e regulamentos previstos nos diversos títulos e capítulos desta Lei, para serem submetidos ao Conselho Estadual de Educação.
- § 2º Para atender a êsses objetivos, o Instituto de Planejamento Educacional terá um programa permanente de documentação e pesquisas prioritárias, relativas ao sistema escolar do Estado, e subsidiariamente aos sistemas municipais.
- § 3º O acervo do Instituto de Pesquisas e Planejamento Educacionais será transferido para o Instituto de Planejamento Educacional, e seu pessoal lotado no mesmo, na medida das conveniências do novo órgão.
- § 4º O Instituto de Planejamento Educacional, cuja estrutura será regulamentada, terá dois sub-órgãos essenciais - um de Pesquisas e um de Estatística, Geografia e Cadastro, os quais centralizarão tôdas as informações necessárias à elaboração dos planos e as atividades normais da Secretaria de Educação e Cultura.
- Art. 3º Os diversos Departamentos da Secretaria de Educação e Cultura serão estreitamente associados à elaboração e execução dos planos estaduais de educação, mediante intercâmbio regular de informações e sugestões com o Instituto de Planejamento Educacional.
- § 1º Atendendo a êsse objetivo, será criada uma Comissão Coordenadora integrada pelos Diretores dos diversos Departamentos e por elementos do Instituto de Planejamento Educacional, subordinada diretamente ao Secretário de Educação.
- § 2º A Comissão Coordenadora terá ainda a seu cargo promover estudos e adotar iniciativas visando a que a Secretaria de Educação e Cultura exerça funções de coordenação e superintendência de serviços educacionais, pertencentes à iniciativa municipal, particular ou de órgãos públicos de economia mista.
- § 3º Ao Coordenador da Comissão, designado pelo titular da Secretaria de Educação e Cultura, competirá, de modo especial:
- a) incentivar a adoção de medidas relacionadas com o previsto nos artigos 133 e 135 e capítulo III do título IV da Lei Estadual nº 5.695;
 - b) velar pelo preparo e encaminhamento de relatórios, informações e subsídios para os regulamentos e projetos a serem objeto de deliberação do Conselho Estadual de Educação;
 - c) dirigir o Instituto de Planejamento Educacional, ficando extinto o cargo de Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Educacionais.

Nº 716

Rio de Janeiro, August 29, 1967

Mr. John Howe
Chief UNESCO Mission to Brazil
Rio de Janeiro

Dear Sir,

From January 1st. to date I have completed the following documents:

- (*) AZ Demography and Education
- BA Bases for Educational planning and Administration reform, State of Sergipe.
- BB General recommendations on Educational Planning, State of Bahia.
- (*) BC Preliminary recommendations on Educational Planning, State of Paraná.
- BD Contents of a State Educational Plan.
- BE Contents of an Emergency educational plan for a State.
- BF (B) Recommendations on the administrative reform of the Secretariat of Education, State of Bahia.
- BF (PAR) Idem, for the State of Paraná.
- (*) BF RIO) Idem, for the State of Rio.
- BG (B) Recommendations on the administrative organization of the planning system of the Secretariat of Education, State of Bahia.
- BG (PAR) Idem for the State of Paraná.
- BG (CAT) Idem for the State of Santa Catarina.
- BH (MG) Methodology for the calculation of basic indices of educational productivity - for the State of Minas Gerais
- (*) BJ (ES) Calculation of probable demand for professionals of university level - for the Federal University of the State of Espírito Santo.

- Documents BA; BD; BE; BF (PAR); BG (PAR); and BG (CAT) were issued as contributions to the GESE. The rest was produced at the request of IPEA, or of the State of Bahia.

- Owing to shortages of secretarial help I do not have any copies of the documents AZ; BC; BF (RIO) and BJ (ES) - which are marked above with an asterish.
- I am pleased to send you one copy each of the documents BA; BB; ED, EE, BF(B); BF (PAR); BG (B); BG (PAR); BG (CAT); BH (MG) and would appreciate it very much if they could be sent to UNESCO through official channels.

Yours very truly,

Exmº Sr.
 Dr. Roberto Magalhães Melo
 Secretário de Educação e Cultura
 RECIFE - Pernambuco

Dr. Roberto:

Esperamos não chegue com atraso o estudo que lhe foi prometido. Seguem outros versando a matéria de ângulos diferentes.

A propósito de remuneração de professores do ensino primário, temos a informar-lhe que o INEP obteve, em março último, estas respostas de alguns secretários a telegrama circular:

Amazonas	NCr\$ 86,20	(o professor que não estiver em exercício perderá 25%)
Bahia	56,10	
Maranhão	95,00	
Piauí	52,00	
Rio G. do Norte ...	50,00	

Colhemos os seguintes dados de professores que realizam cursos de aperfeiçoamento no INEP, oriundos dos Estados:

Paraíba	42,50
Paraná	142,00
S. Catarina	104,00
Sergipe	63,60

Essas indicações referem-se ao ponto inicial da carreira.

Na Guanaba, a remuneração inicial é de NCr\$ 195,00. Vinha sendo calculada à base de 2,6 salários mínimos. De 3 em 3 anos, o professor recebe mais 10%.

Aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe nosso aprêço.

Cordiais saudações

Jader de Medeiros Britto
 Assessor dos CEOS



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
Rua Voluntários da Pátria, 107 - Caixa Postal, 1 - 02 - Botafogo
Rio de Janeiro - GB. - Brasil

Nº 711

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1967

Prezado Prof. Carlos Alberto Sampaio

Estou ultimando as partes do relatório referentes ao Ensino Primário e ao Ensino Médio. Sei, por outro lado, que Jacques Torfs está elaborando documentos complementares aos que você já recebeu.

Espero que, dentro de 3 semanas, todos esses documentos possam ser mandados para Sergipe. O pequeno atraso em relação ao que tinha sido programado deve-se, exclusivamente, à sobrecarga de tarefas que estou realizando. Ainda domingo seguiremos para Pernambuco, para a realização do CEOSE.

Confiante em que a nossa colaboração possa ser aproveitada dentro das perspectivas tão dinâmicas que você e seus assessôres estão abrindo para o Estado, subscrevo-me,

Atenciosamente,

MICHEL DERRUN
Perito da UNESCO
Membro da Comissão dos CEOSE

Ex.º Sr. Prof.
Carlos Alberto Sampaio
DD. Secretário de Educação
Aracaju - SERGIPE

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

I - CONFERÊNCIA PARA O PLANEJAMENTO REGIONAL (DO NORDESTE) DA EDUCAÇÃO.

1. Preparação: entendimentos prévios, correspondências, etc.
2. Viagem aos diversos Estados para convite à SEC e CEE, etc.
3. Realização da Conferência (fim de setembro) Local-Recife.

II - Assistência Técnica - ENCONTROS ESTADUAIS - Agosto / Setembro / Outubro / Novembro -

4. Visita de elementos do CROSE aos diversos Estados para estimular e discutir os respectivos processos de planejamentos e projetos de pesquisas, etc.

III - ENCONTRO DE SÍNTESE; REVISÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E PLANO TRIENAL DO DRH (DO IV PLANO DIRETOR DA SUDENE). Local - Recife (dezembro) .

5. Encontro dos relatores dos planos estaduais dos CEE, Secretarias de Educação e/ou assessores de planejamentos das SEC e discussão em termos preliminares das linhas gerais da parte do DRH (Educação) do IV plano Diretor da Sudene, inserindo os objetivos resultantes da CONFERÊNCIA e dos ENCONTROS.

PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

I - INTEGRANTES CONVIDADOS DA SUDENE

- 10 Secretários de Educação
- 10 Assessôres do planejamento das Secretarias
- 10 Diretor do Departamento de Ensino Primário das SEC
- 10 " " " " " Médio das SEC
- 10 Diretor do Instituto de Pesquisas das SEC
- 10 Encarregados da Educação de Adultos das SEC
- 10 Presidentes de CEE (ou seus representantes)
- 10 Representantes da Comissão de Planejamento dos CEE.
- 10 " " do Ensino Primário dos CEE
- 10 " " " Médio dos CEE

II - CONVIDADOS ESPECIAIS DA SUDENE

- Diretor da Secretaria Geral do MEC
- Representante do MEC no CD da Sudene
- Presidente da CFE
- Representante da Comissão de Planejamento da CFE
- Representantes das DNE, DESe, DEI, INEP do MEC
- Representantes do IPEA

III - PARTICIPANTES DE VÁRIAS ENTIDADES:

- Coordenador dos CEOS
- Representantes da UNESCO/CEOS
- " da USAID
- " da FORD
- " da EPEM e CEPEM
- " da EATEP
- " do ICH da UFP
- " do CRPER/INEP
- " do CRUTAC, SENAI, SERAN, ETC.

IV - PARTICIPANTES DA SUDENE

- Diretor do DRH
- " da DE do DRH
- " da DI do DRH
- Observadores da DE e DI do DRH

PLENÁRIO E COMISSÃO GERAL

- 10 - Secretários de Educação
- 10 - Presidentes de Conselhos
- 3 - Diretores do DRH, DE e DT do DRH
- 1 - Coordenador dos CEOS
- 5 - Diretores das Sec. Geral, DNE, INEP, DI, DESec.º MEC.
- 1 - Representante do MEC no CD da SUDENE
- 1 - Relator do Documento Básico
- 1 - Representante do EPEA

32

Obs.: Os demais membros do plenário assistirão aos debates sem intervirem .

*

DISTRIBUIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO A

10 Diretores do Inst. de Pesquisas

10 Representantes das CEE

Representantes do DRH - SUDENE

Representantes do ICH, do CRPER, do EPDM, do EATEP, da FORD, da USAID, dos
CEOSE .

COMISSÃO B

10 Secretários de Educação

Representantes do DRH-SUDENE

Representantes dos CEOSE

Diretor do SEC. Geral do MEC

Representante da USAID, etc .

COMISSÃO C

10 Assessores da SEC

10 Representantes da CEE

Representantes do DRH-SUDENE

1 Representante dos CEOSE

Representantes da USAID, etc.

1 Representante do MEC no CD da SUDENE

Representante do EPEA

COMISSÃO D

Os relacionados com ensino primário nos Conselhos e Secretarias.

Representantes do CPE, DNE, etc.

COMISSÃO E

Os relacionados com ensino médio nos Conselhos e Secretarias .

Representantes da CPE, DESe., e do DRH

COMISSÃO F

Os relacionados com educação de adultos nos Conselhos e Secretarias .

Representantes do EPEA, DE, etc. e do DRH

TEMÁRIO DA CONFERÊNCIA

TEMA 1 - Comissão Geral e Plenário

Doc. Básico - Escolha de um esquema teórico-prático para um planejamento de educação no Nordeste.

TEMA 2 - Comissão Geral e Plenário

Doc. Básico - Definição de uma política educacional da SUDENE - Avaliação auto-crítica do III Plano Diretor (parte da Educação).

TEMA 3 - Comissão A

Doc. Básico - Pesquisa e Documentação para o planejamento. Esboço de projeto de levantamento analítico dos sistemas educacionais da educação.

TEMA 4 - Comissão B

Doc. Básico - Normas para a estruturação das Secretarias de Educação. Análises das funções das SEC.

TEMA 5 - Comissão C

Doc. Básico - Aspectos financeiros. Investimentos e custeios e Construções Escolares, Avaliação e procedimentos para integração dos recursos procedentes de diversos pontos. Módulos de custos.

TEMA 6

COMISSÃO D

Doc. Básico - Métodos da Fixação de Metas quantitativas e qualitativas para o ensino primário. Repetência, recuperação, organização de idades.

TEMA 3

COMISSÃO E

Doc. Básico - Aspectos técnico-administrativos e financeiros do professorado primário, integração do professorado municipal e leigo. Perspectivas de custos da programação .

TEMA 7

COMISSÃO D

Doc. Básico - Método de Fixação de Metas quantitativas e qualitativas para o ensino médio. Problemas estruturais.

TEMA 9

COMISSÃO E

Doc. Básico - Aspectos técnico-administrativos e financeiros da expansão e, organização (estatuto) do magistério e perspectivas dos custos da programação do ensino médio .

TEMA 10

COMISSÃO F

Doc. Básico - Propostas para uma organização dos departamentos de educação de adultos e promoção social. Ensino supletivo. Promoção profissional e humana .

PROGRAMA DA CONFERÊNCIA

1º DIA - TEMA 1 - GERAL

PLENÁRIO E COMISSÃO GERAL

TEMA 1 - Diretrizes para um planejamento da Educação no Nordeste

MANHÃ - Abertura e discussão do Documento Básico

TARDE - Conclusão da Discussão

2º DIA - TEMA 2

PLENÁRIO E COMISSÃO GERAL

TEMA 2 - Definição de uma política educacional da SUDENE - Avaliação auto-crítica do III Plano Diretor.

MANHÃ - Leitura e discussão do Doc. Básico

TARDE - Conclusão da discussão

3º DIA - TEMA 3 e 4

COMISSÃO A	COMISSÃO B	COMISSÃO D	COMISSÃO E
TEMA 3	TEMA 4	TEMA 6	TEMA 8

TEMA - 3 - Projetos de Pesquisas para planejamento educacional

TEMA - 4 - Normas para a estrutura dos SEC

TEMA - 6 - Metas para o ensino primário

TEMA - 8 - Metas para o ensino médio

MANHÃ - Leitura e discussão dos Documentos - Básicos

TARDE - Conclusão da discussão

4º DIA

COMISSÃO C	COMISSÃO D	COMISSÃO E	COMISSÃO F
TEMA 5	TEMA 7	TEMA 9	TEMA 10

TEMA 5 - Problemas e aspectos financeiros

TEMA 7 - Planejamento Técnico-administrativo e financeiro do professorado primário

TEMA 9 - Planejamento técnico-administrativo e financeiro do professorado médio

TEMA 10 - Metas para a educação de adultos e promoção social

MANHÃ - Leitura e discussão dos Doc. Básicos

TARDE - Conclusão da Discussão

5º DIA

MANHÃ - Redação de Conclusões

TARDE - Plenário de encerramento.

ALGUMAS ESTIMATIVAS DE CUSTO DA CONFERÊNCIA1 - PASSAGENS

10	-	Ida e volta	Recife-S. Luís	3 330,00
10	-	Ida e volta	Recife-Terezina	1 725,00
10	-	Ida e volta	Recife-Fortaleza	1 912,00
10	-	Ida e volta	Recife-Natal	888,00
10	-	Ida e volta	Recife-Maceió	538,00
10	-	Ida e volta	Recife-Aracajú	885,00
10	-	Ida e volta	Recife- Salvador	1 808,00
10	-	Ida e volta	Recife-Montes Claros	3 220,20
10	-	Ida e volta	Recife-Rio de Janeiro	4 200,00
				R\$ 18 506,20

Obs.: Os membros dos GEOSSE, bem como da USAID, FORD, etc. virão por conta dos respectivos organismos .

2 - DIÁRIAS

100 vezes 5 diárias de R\$ 30,00 (incluindo pessoal da Paraíba).

R\$ 15 000,00

4 - OUTRAS

Papel, stencill, etc. e outras despesas

R\$ 6 000,00

Total Geral R\$ 39 506,20

*

ESTIMATIVAS DE CUSTO DO ENCONTRO DE SÍNTESE

PARTICIPANTES

3	Representantes de cada Estado (Secretários) representante do CEE e rep. da SEC).	NCr\$ 4.300,00
1	Representante Sec. Geral do MEC	
1	" " do IPHA	NCr\$ 1.260,00
1	" " do CFE	
1	Coordenador dos CROSE (por conta dos CROSE)	-
	30 x 3 diárias de 30	NCr\$ 2.700,00
	Outras despesas	NCr\$ 1.140,00
		<hr/>
		NCr\$ 10.000,00

ALGUMAS ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO RESTO DO PROJETO

(só para uma aproximação)

1 - VIAGENS PARA CONVITES

Aproveitar pessoal do DRH

2 - ENCONTROS ESTADUAIS (10)

Promovidos pelos CEOS

3 - ENCONTROS DE SÍNTESEEstimativa de aproximação para um ENCONTRO com
reduzido número de participantesNCr\$ 10.000,00

NCr\$ 10.000,00

CUSTO TOTAL APROXIMADO DO PROJETO

CONFERÊNCIA

NCr\$ 39.506,20

RESTO

NCr\$ 10.000,00

TOTAL NCr\$ 49.506,20

=====

TEMA 6

COMISSÃO D

Doc. Básico - Métodos da Fixação de Metas quantitativas e qualitativas para o ensino primário. Repetência, recuperação, organização de idades.

TEMA 3

COMISSÃO E

Doc. Básico - Aspectos técnico-administrativos e financeiros do professorado primário, integração do professorado municipal e leigo. Perspectivas de custos da programação .

TEMA 7

COMISSÃO D

Doc. Básico - Método de Fixação de Metas quantitativas e qualitativas para o ensino médio. Problemas estruturais.

TEMA 9

COMISSÃO E

Doc. Básico - Aspectos técnico-administrativos e financeiros da expansão e, organização (estatuto) do magistério e perspectivas dos custos da programação do ensino médio .

TEMA 10

COMISSÃO F

Doc. Básico - Propostas para uma organização dos departamentos de educação de adultos e promoção social. Ensino supletivo. Promoção profissional e humana .

O ENSINO PRIMÁRIO1 - Matrículas e Aspectos Gerais

Obviamente o problema número 1 do Paraná em ensino primário, é vencer o deficit ainda residual. Segundo os dados do Censo Escolar eram os seguintes os deficits percentuais para o grupo etário 7 a 14 anos:

deficit nos setores urbanos	18,2%
nos setores rurais	45,4%
médio no Estado	36,5%

Frequentavam escola

nos setores urbanos	252.903
nos setores rurais	346.592
no Estado	599.495

No Censo foram apresentados vários quadros contendo números de matrículas, mas:

- nenhuma dêles em função do grupo 7-11 anos;
- nenhum contendo a matrícula total no Estado (faltava o ensino municipal).

O que cabe observar aqui é o seguinte:

Recomenda-se em primeiro lugar substituir sistematicamente em todas as estatísticas, o grupo etário 7-14 anos pelo grupo 7 a 11 anos. Ver-se-ia, então, embora omitamos os cálculos aqui, que, no Paraná, como em vários Estados, o número existente de alunos matriculados é superior à população 7 a 11 anos, no Estado.

Recomenda-se, em segundo lugar, discriminar mais sistematicamente os deficits segundo o esquema cidades-vilas-setores rurais (para o grupo 7-11 anos). Tudo leva a crer que, nas cidades, o deficit deve ser inferior em média a 8%, ou seja, não há mais deficit, porque um deficit residual de menos 10% correspondendo a excepcionais (excepcionais físicos, psicicos e sociais). Dessa forma o problema das cidades não é mais de quantidade "bruta", o qual só existe nas vilas e setores rurais.

Surge aqui, porém, um problema que já não é o da quantidade bruta, mas o da estrutura da quantidade de matrículas. Deparamos, no Paraná, com o mesmo fenômeno encontrado em outros Estados: a concentração de alunos no 1º ano, motivado, entre outros fatores, pela elevada repetência no primeiro ano.

Realmente, gráficos apresentados no Censo mostram cerca de 40% das matrículas concentrando-se no 1º ano no Estado (quase 45% no interior e menos

de 30% na capital). Isso significa que o 1º ano envolve no mínimo tantos meninos além de 7-8 quantos meninos de 7-8 anos, ou seja representa "duas matrículas" em relação ao que devia ser.

Notável diferença existe aqui entre a Capital e o Interior. Na Capital, por algum acidente curioso, as matrículas aumentam da 2ª à 4ª série. No Interior, continua a queda de série para série, se bem que não haja comparação entre as quedas entre as demais séries e a queda verificada do 1º para o 2º ano.

Torna-se pois necessário:

- a) um programa especial de recuperação para eliminar a repetência anormal;
- b) prosseguir na reorganização de matrícula segundo o disciplinamento das idades;
- c) eliminar a existência de um grande número de escolas (geralmente prédios de uma única sala de aula) onde só funciona o 1º ano, o que obriga o aluno ou a transferir-se de escola (nem sempre fácil) ou a repetir o 1º ano ou a evadir-se;
- d) dar tratamento específico ao grupo 11-14 anos (ou 12-18 anos).

Um outro problema capital é aquela relativo à "norma estrutural" a adotar no ensino primário. O Paraná deve decidir a posição a adotar em face da chamada "extensão da escolaridade" ou "primário complementar".

O ponto de vista do CEESE é nitidamente o da articulação de 4 séries primárias com 4 séries ginasiais (ou, inicialmente, com as 2 primeiras séries do ginásio). No Paraná, como em outros Estados, há várias correntes e várias orientações em luta.

A Lei do sistema estadual de ensino (anterior à instalação do Conselho) optou por um sistema de 5 séries, na verdade uma situação um tanto complicada:

A 1ª série seria aos 6 anos, correspondendo, pois, ao que, em toda parte, se chama preliminar. Nesse caso a quinta série seria, na verdade, uma "quarta". A sexta série seria "de oficinas". Esta sexta série deveria ser atingida em 1968, de acordo com o cronograma estabelecido pela Lei Estadual. Assim sendo, estaria na hora exata de construir numerosas salas-oficinas para a implantação da 6ª em 1968.

Na verdade, tudo isso parece obscuro ou confuso e até falso. A impressão geral (e assim foi dito) é que a Lei não foi cumprida, a 1ª série não é o preliminar e não matricula crianças de 6 anos. Além disso a 5ª série tem uma matrícula ínfima, mesmo na capital (1,5% metade da matrícula do jardim, em números arredondados). E, de todos os modos, o Conselho tem dado preferência a construir salas comuns a construir oficinas.

Tudo indica que se deve recomendar o esquema de 4 séries (a 1ª sendo aos 7 anos), seguido de ginásio com eliminação do primário complementar. (O artifício de chamar de "primeira série" a classe de preliminar ou de 6 anos de idade tem alcance puramente verbal e confunde).

2 - Prédios

A situação, quanto a prédios escolares, do Estado do Paraná apresenta-se também, de modo geral, com os mesmos tipos de problemas encontrados nos demais Estados brasileiros.

Em primeiro lugar há o "consenso", sem entretanto estar baseado em documentação numérica, de que há falta de escolas. É muito provável, porém, que o número de escolas faltantes seja menos do que o geralmente declarado.

Em segundo lugar, nota-se uma má distribuição dos tipos de prédios. Por exemplo: em Colombo, de 21 escolas isoladas estaduais, 11 funcionam em prédios "cedidos", de condições precaríssimas. Há, assim, uma certa desordem no que se relaciona com o "domínio" do prédio.

Porém, mais importante, é fato generalizado do predomínio de escolas isoladas e casas escolares (escolas reunidas) sobre grupos escolares.

Os dados do Censo Escolar são estes:

Prédios de 1 sala	6.564 (X 1 = 6.564)
de 2 salas	627 (X 2 = 1.254)
de 3 salas	139 (X 3 = 417)
de 4 salas	233 (X 4 = 932)
de 5 e + salas	240 (X 7,3 = 1.752)
	<u>1.729</u> <u>2.684</u>

Considerando "incompletos" os prédios com menos de 4 salas (não dá 1 sala para cada série num turno), vemos que 93,6% dos prédios são incompletos. Contudo cerca de 25% das salas funcionam em prédios "completos" (4 e + salas), sendo a situação muito melhor na zona urbana que na rural.

Recomenda-se:

- a) que o Estado não construa Escolas Isoladas
- b) que dê preferência à ampliação das casas escolares existentes, transformando-as em grupos escolares, sobretudo nos maiores centros urbanos.

Em terceiro lugar, convém ressaltar que o Paraná tem capacidade bastante grande no que diz respeito à expansão do parque escolar. Basta, por exemplo, ressaltar que o Paraná conseguiu construir 458 salas de aulas em apenas 60 dias, no fim de 66 ao início de 67. Isso representa não apenas um

volume de recursos mas uma "capacidade operacional", dificilmente encontrável em outros Estados brasileiros.

Por outro lado nota-se que nos orçamentos do Estado há recursos para construções escolares (FUNDEPAR) muito maiores (mais do triplo) que os recursos atribuídos ao Paraná pelo FNEP. Nos Estados menores praticamente os recursos existentes para construções escolares são os provenientes do FNEP e do Salário Educação. Muitos Estados não contam com verbas próprias para construções escolares. Por aí se vê que o Paraná tem relativamente boas condições financeiras no que se relaciona com a expansão do parque escolar.

Recomenda-se, por outro lado, explorar mais as virtualidades de melhor uso do parque existente ao lado de cuidar de ampliá-lo. Há certa margem de possibilidades a explorar, embora não deva ser tão grande, pois que os 70% das Escolas Isoladas que funcionam com um só período representam, na maior parte, escolas localizadas em locais de população rarefeita. (Dados fornecidos pela Secretaria de Educação do Paraná ao CESE).

O problema dos custos médios de salas de aula é, no Paraná como em toda parte, um problema ainda não equacionado. Contudo no plano de emergência de 460 salas, os custos médios parece terem sido bastante menores que os de outros programas.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Estadual de Educação do Paraná adotou a forma que parece a melhor, de ter sua autonomia marcada pela existência de um presidente distinto do Secretário de Educação.

Composto de 15 membros, está estruturado, à semelhança dos demais Conselhos, em comissões de ensino primário, ensino médio, ensino superior, legislação e normas e planejamento. (A maioria dos Conselhos Estaduais não possui comissões específicas de ensino superior, mas o desenvolvimento da iniciativa estadual neste nível de ensino justifica, no Paraná, a existência da comissão).

O Conselho conta com várias figuras expressivas e revela um trabalho fecundo e interessado.

Quanto às suas "atividades normativas", o Conselho tem desempenhado as tarefas de fixar currículos, normas para criação e reconhecimento de novos estabelecimentos, etc. De um modo geral essas atividades do Conselho desenvolvem-se em ritmo e nível satisfatórios.

No momento, a maior preocupação do Conselho é o planejamento, considerado pelo Presidente como "a tarefa fundamental".

Verificam-se aí dois aspectos: de um lado as tarefas relacionadas com os "planos de aplicação" de recursos e de outro lado o planejamento no sentido amplo de elaboração do "plano estadual de educação".

O Conselho - relativamente ao primeiro aspecto - constata que "trabalha com N orçamentos" pois "o MEC transformou recursos para ensino a serem atribuídos ao Estado em convênios de delegação". De passagem, assinala-se que o "Geplanepar" é uma solução para ter um órgão juridicamente apto a manipular os recursos dos convênios.

O Paraná esteve "em atraso de 4 anos", mas, hoje "está em dia com o PNE". Isso mostra o esforço feito pelo Conselho no sentido de regularizar todos esses planos de aplicação. Contudo isso não se passou sem dificuldades. Basta ver que "mensalmente" há reformulações de planos. Isso prova que o Conselho do Paraná se debate com as mesmas dificuldades de entendimento com o Executivo que são encontrados em outros Estados e que concessões têm que ser feitas, nas deliberações do planejamento, diante de fatos em

sumados e diante de circunstâncias e obstáculos intransponíveis. O que interessa, em relação a isso, é tirar a conclusão geral sobre se há progresso ou não. No caso tudo indica que o Conselho do Paraná caminha no sentido de conseguir maior controle e maior nível de exigências na aplicação dos recursos. Contudo pode-se recomendar que o Conselho evite fazer re-formulação a posteriori de seus planos de aplicação. Se houver dificuldades, na prestação de contas, entre a Secretaria e o MEC, nem por isso o Conselho deve emprestar seu manto para cobrir o descumprimento dos planos. É aceitável, na atual fase brasileira, que os Conselhos façam concessões na fase da deliberação, isto é, que aceitem planejar a aplicação dos recursos sem todos os dados necessários e sabendo que não vai poder controlar a execução. Mas, depois da execução, se for o caso, parece-nos que o Conselho deve resistir em vez de sancionar as inobservâncias havidas.

A situação em que se debate o Paraná, em meio à desintegração e multiplicidade de fontes de recursos e em face de incompetência do Conselho para "tomar contas" de execução é a mesma em geral encontrada em outros Estados. Nessas condições "falta o próprio conceito do Plano", como foi dito.

Mas justamente, o Conselho tem agora como sua principal ocupação a elaboração de um plano estadual.

A esse propósito cabe ressaltar e louvar a realização, em 1966, do levantamento intitulado "Estudo da Realidade Educacional Paranaense", pesquisa inspirada pela Comissão de Planejamento do Conselho e conduzida por uma Conselheira. Os dados colhidos nesse extensivo levantamento, pródigo por pródigo, da rede escolar (em todos os níveis) do Estado está na fase de programação para o computador eletrônico.

A posse desses dados dará ao Conselho condição muito melhor de poder planejar, invejável mesmo em relação a outros Estados.

A partir daí recomenda-se que o Conselho, mais ainda do que já começou a fazer, dê toda a prioridade ao trabalho de planejamento: a elaboração de um plano geral pode representar o ingresso numa nova fase dentro da qual numerosos problemas atuais simplesmente desaparecem, de modo que a concentração dos esforços num trabalho nessa perspectiva vale mesmo sacrificar o exame e a correção dos problemas e questões de detalhe.

Naturalmente será necessário um grande esforço de coleta de dados. Mas deve-se observar:

- 1 - que ao Conselho cabe manter clara a distinção entre a pesquisa e a programação. A programação vale-se da pesquisa

mas, em parte, dela escapa e não deve ficar paralisada ou retardada pela falta de pesquisas prévias;

- 2 - que o Conselho e a Secretaria demonstraram durante o CEOSE uma capacidade bastante boa de confecção e mobilização de dados, gráficos, quadros e tabelas informativas.

Deusa forma pode-se estabelecer um amplo crédito de confiança ao Conselho do Paraná como capaz de fazer um planejamento de excelente nível.

O ENSINO SUPLETIVO E A EDUCAÇÃO DE ADULTOS

A "Alfabetização de Adolescentes e Adultos" no Paraná está a cargo do órgão com este nome, com a sigla ALFA. A ALFA foi criado pelo Dec. 1948 de agosto de 1966 e posta em funcionamento pela portaria 2.802 de março de 1967. É, portanto, muito recente e não tem resultados e realizações a apresentar, senão ainda em começo.

Segundo dados fornecidos ao CROSE mantém 1.068 classes atendendo 28.419 alunos. Das 1068 professoras 695 são leigas e as demais diplomadas de 1º ou 2º ciclo.

Nessa matéria, no Paraná como em todos os Estados, há atualmente um vazio: o colapso de algumas campanhas de caráter político-demagógico não foi sucedido por nenhuma outra ação mais eficaz. De modo que quase não há o que relatar ou comentar, antes se podem fazer algumas recomendações e sugestões.

Os dados do Censo Geral de 1960 não estão ainda divulgados, mas sabe-se que, ao menos na região Sul, cerca de 70 a 75% das pessoas de 10 anos e mais "sabem ler e escrever". Na região Norte, onde houve uma imigração explosiva, é possível que haja maior quantidade de analfabetos.

Em resumo, proporíamos, para reflexão, as seguintes sugestões:

1 - Convém definir ao menos 2 grupos etários prioritários nos programas de educação supletiva: o grupo 12-18 anos, "adolescentes" que ainda podem recuperar o primário "quase em tempo", e o grupo 19 a 30 anos, grupo da população ativa, o mais produtivo, aquele que ainda tem uma longa perspectiva profissional pela frente.

2 - Uma vez que o deficit de ensino primário no grupo 7-11 anos em 1964 era inferior a 30% no Paraná, pode-se ver que, em 1968, o deficit no grupo 12-18 será também inferior a 30%. Por aí se vê como seria viável organizar o primário supletivo para esse grupo: nas idades deve ser inferior a 40.000 o número de adolescentes que não fizeram, nos anos anteriores, o curso primário, e que poderiam agora ser enquadrados num programa especial.

3 - O grupo 19-30 anos deve ser envolvido em programas de educação, onde o ensino primário e a alfabetização se faça dentro do contexto da "promoção social" e "treinamento profissional" ou ainda "ação comunitária". De todos os modos é preciso dar a este ensino feição completamente diferente da de um "ensino infantil" feito de noite.

4 - O "ensino supletivo e promoção social" ou "educação de adultos e ação comunitária" ou "educação permanente e treinamento profissional", ou qualquer nome análogo deve constituir um departamento autônomo e específico, ao mesmo nível do departamento de ensino primário e do departamento de ensino médio, porque deve ser considerado um nível específico do ensino, inter-

mediário, de certo modo, entre o ensino primário e o ensino médio, ou um misto de ambos (algo de primário supletivo, algo de ginásio menor, algo de aprendizagem e cursos técnicos inferiores). Sem um órgão autônomo e específico na estrutura administrativa, esse ensino continuará mirrado.

5 - Valeria a pena, talvez, tentar constituir um professorado leigo especial, composto de líderes operários, estudantes, pequenos funcionários, etc., aos quais seria dado um curso rápido de "metodologia" e de "estudos brasileiros". Isso seria um meio de evitar a "femininização" do professorado de ensino de adultos e sua simultânea "primarização", ambas resultantes da utilização, que vem sendo feita, de "professoras primárias" para o ensino de adolescentes e adultos.

É uma sugestão que lançaríamos à discussão.

6 - Torna-se necessário correlacionar a programação do ensino supletivo com o desenvolvimento econômico através das seguintes linhas:

a) o órgão ou departamento de educação de adultos ("promoção social") da Secretaria de Educação deve não apenas ter programas próprios, mas, sobretudo, coordenar, superintender, estimular programas feitos em colaboração com prefeituras, indústrias, autarquias, etc.;

b) o ensino supletivo deve ser inserido num plano de fundo de cursos rápidos e flexíveis de caráter vocacional ou profissional. Valeria criar "centros politécnicos" ou com denominação parecida para dar a conotação de treinamento e formação para o indivíduo ser promovido ou ascender profissional e socialmente.

c) os cursos não devem ser dispersos como agora, aleatoriamente, mas devem ser implantados em termos de "bolsões" e serem saturados, sendo esses bolsões, as áreas de desenvolvimento econômico e industrialização.

O PROFESSORADO PRIMÁRIO EM EXERCÍCIO

Não tratando aqui do ensino normal, objeto de outro tópico, cabem algumas considerações, não obstante, em relação ao professorado primário já engajado no exercício do ensino.

Segundo o Censo Escolar o Paraná dispunha, em 1964, de 20.846 professores. Se elas atendessem em média 40 alunos, daria para 833.840 alunos. Se atendessem em média 30 alunos daria para 625.380. Ora, o Paraná só atendia 599.492 alunos, um pouco menos de 29 alunos por professor.

Se observarmos que a população de 7 a 11 anos era de cerca de 600.000, em 1964, vemos que o Paraná, como vários outros Estados brasileiros, virtualmente já tem o número de professoras necessárias: o deficit não é pois de "quantidade bruta", (basta vêr que em 1967 foram nomeadas mais .. 3.600 professoras pelo Estado), mas relaciona-se com a sub-utilização, a má distribuição, etc.

Ao lado disso nota-se um número grande de professores deslocados da função de regência de classe para outras funções. Ultimamente também vem se acentuando a penetração de professores primários no ensino médio. Houve quem citasse a cifra de 3.000 professores primários que passaram a ensinar no nível médio. Uma amostragem no norte do Paraná revelou entre 313 professores de ensino médio, 209 professores diplomados por colégio normal.

Assim, talvez, 60 a 70% do professorado do ensino médio são professores primários que passaram a ensinar no ginásio, na maioria dos casos, aliás, acumulando com a conservação do exercício do magistério primário.

Um problema muito mais sério relaciona-se com a qualificação do professorado. Em números redondos o Paraná tem 60% de professorado leigo (aí incluindo-se vários graus de sub-qualificação).

O mais grave é que mesmo no magistério estadual haja ainda professoras leigos: cerca de 1/3. Contudo o Estado já não vai mais admitir nos seus quadros as professoras leigas.

Recomenda-se a imediata cessação do ingresso de leigas no quadro do magistério estadual e a re-qualificação dos leigos existentes por um programa específico. O Estado tem já, como se verá no tópico adequado deste relatório, quase um "excesso" de diplomações de professores primários e, portanto, não precisa recorrer às leigas.

O professorado leigo vem sendo atingido através do programa do PAMP. O CEOSE teve oportunidade de testemunhar o idealismo e a boa qualidade dos cursos do PAMP.

O Paraná, segundo informações colhidas no PAMP, tinha 13.184 professores leigos em 63. Em 65, o INEP promoveu a formação de 46 supervisores. O 2º curso de supervisores, em 1967, está formando 70 (das quais, porém, 28 são catarinaense). Com os cursos para professoras leigas (em 4 etapas, nem tôdas já realizadas) foram atingidas 1200 leigas, e foram supervisionadas 545 professoras leigas até 1966.

Notando que as professoras que já têm algum nível de qualificação resistem a ser supervisionadas, o PAMP tem-se orientado no sentido de assistir as leigas que não têm nem curso primário (ou seja: os de mais baixo nível de desqualificação). Pode-se suspeitar-seem dados comprovadores - que ingressaram nesse período mais leigas que aquelas que o PAMP qualificou.

É de notar que, sob a influência do PAMP, as Prefeituras vêm melhorando os critérios de seleção e remuneração das leigas e, inclusive, alguns municípios, como Curitiba, Maringá, Ponta Grossa, já não estão mais admitindo professoras leigas, no município ou, ao menos, na sede.

Quanto ao magistério diplomado nota-se:

1 - O número de diplomadas de 2º ciclo é mais que o duplo (mesmo no interior) de número de diplomadas do 1º ciclo, o que parece indicar que o magistério leigo responde a uma problemática social e o magistério de 2º ciclo responde a uma necessidade objetiva, mas o "Ginásio normal" não responde a nada e não tem propriamente uma função.

2 - O Centro de Pesquisas promove semanas pedagógicas e cursos de férias para as professoras (leigas ou não, estaduais ou não), tendo atingido 5.000 professoras, em 1966, nos diversos tipos de cursos.

3 - Falta um sistema de supervisão de professores não leigas.

Em conclusão e em resumo, pode-se recomendar o seguinte:

1 - Parte da "matéria prima" não é possível de recuperação. As leigas que não tem nem curso primário representam um fato social extra-normal a ser constatado e tolerado, mas não é rentável senão caminhar para a substituição dessas professoras.

2 - Não adianta um programa de assistência ao professorado leigo, se não forem tomadas medidas para estancar a fonte de ingresso de novas leigas. O ataque às fontes deve ser conduzido através de uma coordenação e assistência do Estado aos Municípios para que êsses, como alguns já o estão fazendo, cessem de admitir professoras leigas.

3 - Programas do tipo PAMP ou outros cabem, dentro desse contexto, para re-qualificar as professoras leigas, desde que os cursos sejam articulados com medidas administrativas e de estímulos de melhoria de remuneração.

4 - Deve haver - não no Centro de Pesquisas - uma divisão ou órgão qualquer na Secretaria para coordenar todos os tipos de programas e cursos relacionados com re-qualificação, aperfeiçoamento, treinamento, reciclagem, assistência técnica, estágios, supervisão, etc. do professorado primário em exercício.

5 - Convém desenvolver um sistema de supervisão (núcleos ou equipes de supervisão) tendo em vista o professorado diplomado e não (ou não só) o professorado leigo.

6 - Menos que de uma expansão da quantidade bruta de professoras primárias, o Paraná precisa de melhorar a utilização do quadro existente e coordenar, integrar ou somar os esforços e as contribuições dos quadros estadual e municipais e particulares de professores.

DEPARTAMENTO DE CULTURA1. Princípios normativos

As opções adotadas neste esboço de projeto, quanto à organização do Departamento de Cultura, derivam de alguns princípios relacionados, seja com a competência do Estado em matéria de política cultural, seja com a diretriz geral de simplificar a estrutura administrativa.

a) Dada a especial natureza da cultura, inconciliável com o controle do Estado, o Departamento de Cultura deve constituir essencialmente um órgão de animação, defesa e proteção das atividades culturais no Estado, especialmente nos setores que não estejam abrangidos por nenhum outro aparelho institucional que possa preencher essa finalidade, como é o da Universidade. Cabe-lhe igualmente uma função coordenadora, por intervenção direta e executiva - para os diferentes órgãos culturais da própria Secretaria de Educação e Cultura - ou por intervenção indireta no que se refere à iniciativa privada. Finalmente, terá a seu cargo planejar a ação do Estado no campo da cultura - parte essencial de sua liderança na sociedade moderna. Tal planejamento significa estruturar uma política que tanto tenha de liberal quanto de previdente e ordenada, evitando o abandono da cultura aos caprichos da sorte, assim como ao empirismo ou a impulsos puramente circunstanciais.

b) A estrutura do Departamento obedecerá às seguintes diretrizes :

I - A primeira Divisão enfeixa os grandes setores da cultura, que constituem os finis do Departamento: Artes, Letras e Ciências. Embora as Letras se integrem genericamente no plano das Artes, o seu destaque, no caso, se justifica pela sua dimensão própria, extraordinariamente importante pela especificidade e vulto de seus problemas. A segunda Divisão - de Extensão Cultural - é o órgão-meio por excelência, o grande instrumento de irradiação pela comunidade de todo o acervo de possibilidades reunidas nos órgãos integrantes da primeira Divisão. A Divisão Administrativa constitui um simples órgão de contacto com o Departamento de Administração, já que neste devem concentrar-se as atividades administrativas básicas de toda a Secretaria. As outras quatro Divisões, pela marcada individualidade que decorre de seus extensos encargos e, em alguns casos, de sua longa tradição, apresentam-se no organograma com uma dupla face: de um lado, se ligam diretamente ao Diretor do Departamento e, de outro, se entrosam estruturalmente com a coordenação das áreas culturais em que se incluem, ficando asseguradas, desta forma, a unidade e sinergia do funcionamento, seja

quanto à programação, seja quanto à execução de suas respectivas atividades. Compõe-se, dessa forma, um sistema de autonomias articuladas, sob a coordenação do Diretor Geral. Não parece razoável que qualquer dessas instituições fique excluída do Departamento no qual representam parte preponderante. A vinculação direta com o Secretário de Estado, porventura desejada como expressão de prestígio dessas entidades, se nos afigura solução inadequada. O prestígio que hoje podem ostentar não advém dos seus vínculos administrativos, mas de sua autenticidade cultural - qualidade que só pode reforçar-se dentro de um órgão que se confunde com a própria política de cultura do Estado. O que importa é que a liderança do Departamento, seja no Conselho, seja no cargo de Diretor, seja exercida por pessoas que tenham, acima do cargo, o prestígio de sua idoneidade e qualificação pessoal. Cabe adiantar, ainda, que as grandes linhas de ação e as grandes decisões normativas desse órgão ficarão afetas, no presente projeto, a um Conselho de que fazem parte os responsáveis por tais instituições.

c) Segundo a orientação de nosso projeto, incluímos no organograma apenas os órgãos básicos e as suas divisões mais importantes - aquelas que delimitam o seu conteúdo. Os desdobramentos desses órgãos se farão posteriormente, na medida e na forma que parecerem necessárias aos respectivos titulares, depois de suficientemente identificados com os problemas a seu cargo. E então, o expediente mais flexível - a ser previsto na lei de reestruturação da SEC - será a criação de novos órgãos por decreto executivo.

d) Como a realidade não obedece, tanto quanto a lógica, às exigências da simetria, importa fixar algumas notas distintivas quanto ao estilo de ação das várias seções da Divisão de Artes, Letras e Ciências. Em relação às artes, observamos dois fatos: a existência, no Estado do Paraná, de várias entidades oficiais nesse campo, que precisam de coordenação; e a falta de outra instância, fora do próprio Governo do Estado, para realizar a política que as suas exigências e possibilidades culturais reclamam. Já em relação às Ciências, o papel primordial cabe à Universidade, cuja capacidade nesse particular não poderia ser rivalizada pelo Estado, salvo em alguns aspectos que vamos assinalar, de forma meramente exemplificativa. A Universidade ainda não exerce ação suficientemente ampla e vigorosa no plano da extensão cultural, que consiste em colocar os seus cabedais "fora dos muros", como dizem os ingleses que foram os seus instituidores. Além da colaboração com a Universidade, pode o Estado utilizar outros processos e instrumentos de extensão cultural, valendo-se de sua área de contatos com a comunidade popular, muito mais extensa e intensa que a da Universida

de. Outro tipo de iniciativa, no setor de ciências do Departamento de Cultura, seria o estímulo e o amparo a cientistas e trabalhadores intelectuais não pertencentes à Universidade, para a realização de trabalhos cuja valia venha aquêle órgão a reconhecer, mas que não contém, por qualquer razão, com o apoio da Universidade. Sobretudo quando se trate de estudos referentes ao próprio Estado, e interessem ao seu desenvolvimento. Esta, aliás, é uma terceira característica do trabalho a ser desempenhado pela Seção de Ciências: concorrer para a elaboração da cultura brasileira, em escala local, regional ou nacional. De tôda maneira, porém, a ação do Departamento de Cultura deve ser apenas supletiva em relação às atividades da Universidade, e o seu método deve consistir basicamente em atrair a própria Universidade - com o seu repertório de recursos humanos e materiais - para programas de ação conjunta.

A inclusão das Casas de Alfredo Andersen, João Turin e Rocha Pombo no campo de atuação dêsse órgão, através das seções que lhes correspondam, não as diminui, antes reforça o seu dinamismo e assegura simplicidade e coerência ao funcionamento do Departamento. A parte de pesquisa ou permanecerá nessas instituições, sendo utilizada pelas Seções interessadas, ou será deslocada daquelas para estas.

2. A Estrutura básica

a) A Divisão de Artes, Letras e Ciências compreenderá três órgãos integrantes: as Seções de Artes Plásticas, Música e Ciências e Letras e órgãos vinculados: a Casa de Alfredo Andersen, a Casa de João Turin (Seção de Artes Plásticas) e a Casa de Rocha Pombo (Seção de Ciências e Letras).

b) A Divisão de Extensão Cultural será integrada por três Seções: de Difusão, de Promoção e de Cadastro. Se fôr constituída como deve, absorverá as atividades distribuídas no esquema da SEC pelas Seções de Divulgação Científica, Execução Patrimonial, e Registro de Cursos e Entidades Culturais.

c) A Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico abrangerá a Seção de Pesquisa e a Seção de Tombamento e Conservação. O folclore, para o qual se propõe uma seção à parte no esquema da SEC, pode ser distribuído pelos setores de pesquisa e conservação - entendida, esta, em sentido amplo, que inclui certos tipos de atividades documentárias. A parte de projetos pode inserir-se na Divisão de Pesquisa, como um de seus serviços ou como encargo de alguns especialistas, hipótese que dispensaria a criação do serviço burocraticamente estruturado. O controle e a fiscalização cong

tituiriam um serviço subordinado à Secção de Tombamento e Conservação.

d) O Museu, a Biblioteca e o Teatro, serão os outros órgãos integrantes do Departamento. Não podemos oferecer sugestões sobre sua organização e funcionamento, por não terem participado êsses órgãos dos trabalhos do GEOSB.

e) Cada uma das Secções da Divisão de Artes, Letras e Ciências será constituída de um Comitê e de um Diretor Executivo, tomando o primeiro a denominação do setor a que corresponda (Comitê de Artes Plásticas, Comitê de Música e Comitê de Letras e Ciências). Integrarão o Comitê artistas que representem as áreas abrangidas pela sua denominação, pertençam ou não a instituições oficiais. Ainda que viesse a ocorrer a hipótese de tal representação poder ser constituída só com elementos oficiais, seria conveniente ignorar essa possibilidade e estabelecer como critério exclusivo de seleção a qualificação artística e intelectual e, em qualquer hipótese, assegurar a participação de artistas estranhos às referidas instituições. O Comitê terá como atribuição básica fixar a política a ser desenvolvida no respectivo setor, e aprovar os programas (ou as suas alterações substanciais) em que ela vier a traduzir-se e desdobrar-se. Caberá ao Diretor Executivo formular os programas na forma de ante-projeto. Funcionando como órgão de planejamento, com poder deliberativo para tomar decisões fundamentais, não seria desejável que o Comitê viesse a absorver a rotina da Divisão, dificultando a ação do respectivo titular. Pois a êste é que compete todo o acervo de decisões práticas e imediatas, no ritmo e com a eficiência exigidas por órgão dessa natureza.

As razões da estrutura aqui proposta são: 1) evitar a burocratização da política cultural, permitindo aos que são tènicamente capazes orientar uma atividade que é, por essência, cultural e tècnica; 2) impedir, pela composição pluralística, qualquer facciosismo ou parti-pris. Por êsse sistema, poderia o Estado contar com a colaboração das suas melhores figuras sem precisar transformá-las em funcionários públicos. O funcionamento dos Comitês deverá ser bastante flexível: reuniões periódicas e remuneração pelo regime de jeton.

f) A política geral do Departamento será estabelecida por um Conselho de Cultura, órgão de cúpula, presidido pelo Diretor do órgão e integrado pelos membros dos Comitês e pelos Diretores das Divisões de Patrimônio Histórico e Artístico, e de Extensão Cultural, do Museu, da Biblioteca. Êsse Conselho terá, no âmbito do Departamento, funções análogas às dos Comitês nas respectivas áreas de competência.

3. Eliminações e fusões feitas no esquema da SEC (1)

São desnecessários:

a) O Assistente de Relações Públicas, o Assistente Técnico e o Assistente Administrativo. O primeiro, porque as relações públicas podem inserir-se no Departamento de Extensão Cultural (Secção de Difusão); o segundo, porque a própria estrutura do Departamento está montada sobre a especialização técnica; e o terceiro, porque é redundante, com a existência da Divisão Administrativa.

b) O Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, de cuja atual estrutura não temos informação, poderia assimilar-se aos Comitês tratados noutra parte deste relatório.

c) Quanto à Inspeção cultural, a denominação, um pouco estranha, não é suficiente para aclarar-lhe o sentido. Acreditamos que as Divisões propriamente culturais - e, em especial, a primeira, a segunda e a quarta - trabalhando num estilo dinâmico, e incluindo, estas últimas, serviços de pesquisa, poderão fazer uma parte essencial de que caberia a tais órgãos de inspeção: a verificação direta, por critérios técnicos, das condições de funcionamento de instituições culturais existentes na Capital e no interior; a cooperação técnica, a coleta de dados, etc. Nesse caso, tal inspeção deverá ser introduzida - do ponto de vista da estrutura administrativa - num daqueles órgãos há pouco citados, podendo acumular encargos ligados a outros setores do Departamento.

d) Fundem-se numa só todas as Divisões Administrativas.

e) A redução dos órgãos previstos na "Divisão de Estudos e Promoções Culturais", do esquema da SEC, decorre dum critério pragmático que parece estar apoiado na lógica e nas regras da economia. A "execução promocional" é transposta para a Divisão de Extensão Cultural - com o nome de Secção de Promoção.

f) Desaparece a Secção de Biblioteca e Documentação por envolver tarefas que devem incluir-se, mais adequadamente, na estrutura da Biblioteca Pública, que já integra a SEC. Poder-se-á criar, dentro da Biblioteca, uma Secção de Documentação Cultural, que ficaria articulada com o Departamento de Cultura.

g) Desaparece, igualmente, a Divisão de Atividades Culturais na educação. São atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos da educação, apoiadas, quando for necessário, nos serviços culturais do Departamento de Cultura. Uma boa filosofia da educação não pode separar desta os objetivos cul

(1) Da enumeração que se segue estão excluídos os casos já referidos neste relatório.

turais que lhe são inerentes, nem tornar em algo especializado o que está incluído no seu conteúdo e processo, em sentido global. A formação ou treinamento de educadores em assuntos artísticos, quando fôr o caso, se fará nas várias seções do Departamento de Cultura, destinadas especificamente aos assuntos artísticos.

h) A Divisão Administrativa deve ser extremamente reduzida na sua estrutura e nas suas funções, segundo o princípio que também adotamos no setor de educação. Simples órgãos de encaminhamento, colocados entre o Departamento de Administração e o Departamento de Cultura. Problemas como os de pessoal e de material, poderá o Diretor da Divisão despachá-los diretamente para o Departamento de Administração, através das duas Seções que restam - a de Orçamento e Contabilidade. Fora estas mantidas, com estrutura muito rudimentar, por envolverem atividades que devam ser parcialmente controladas pelo Departamento, a fim de assegurar-lhe a necessária flexibilidade.

i) Publicações e Comunicação devem incluir-se na Seção de Extensão Cultural.

j) A estatística deve concentrar-se num só órgão da SEC.

l) O Centro de Estudos e Orientação Artística também desapareça, por que repetiria atividades atribuídas à primeira Divisão, ou à "Divisão de Atividades Culturais na Educação", eliminada em nossa proposta. De ensino e de orientação no ensino de artes poderá ocupar-se, por exemplo, a Casa de Alfredo Andersen, ampliada e aperfeiçoada para esse objetivo.

m) Outras eliminações propostas: 1) na Casa de Rocha Pombo: do Assistente Técnico e do Serviço de Divulgação Cultural; 2) Na Casa de Alfredo Andersen: dos Assistentes Técnicos, da Divisão de Patrimônio, do Museu, da Seção de Divulgação; 3) no Museu de Arte de Estado do Paraná: dos Assistentes Técnicos, das atividades de ensino ou de outras quaisquer que melhor se ajustariam a outros órgãos dos que estão sendo propostos em nosso relatório.

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DIRETOR

CONSELHO DE CULTURA

1º	2º	3º	4º
<p><u>Div. de Artes, Letras e Ciências</u></p> <p><u>Órgãos Integrantes</u></p> <p>Secção de Artes Plásticas Secção de Música Secção de Ciências e Letras</p> <p><u>Órgãos Vinculados</u></p> <p>à Sec. de Artes Plásticas: Casa de Alfredo Andersen Casa de João Turin</p> <p>à Sec. de Ciências e Letras Casa de Rocha Pombo</p>	<p><u>Div. de Extensão Cultural</u></p> <p>Secção de Difusão Secção de Promoção Secção de Cadastro</p>	<p><u>Div. Administrativa</u></p> <p>Secção de Orçamento e Contabilidade Secção de Expediente e Protocolo</p>	<p><u>Div. do Patrimônio Histórico e Artístico</u></p> <p>Secção de Pesquisa Secção de Tombamento e Conservação</p>
5º	6º	7º	
<p>Museu de Arte do Estado do Paraná</p>	<p>Biblioteca Pública do Paraná</p>	<p>Teatro Guaira</p>	

Nº 697

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1967

Prezado senhor:

Lamento informá-lo de que, ao contrário do que havia sido projetado, não será possível à equipe INEP/UNESCO ir a Maceió logo depois do CEOSE de Pernambuco (ou seja, ainda no fim deste mês).

Acredito que haverá maior possibilidade de promover o CEOSE de Alagoas entre os dias 20 e 30 de setembro vindouro. Escrever-lhe-emos oportunamente a respeito.

Sem mais, no momento, colho o ensejo para renovar -
lhe os meus protestos de distinta consideração.

MICHEL DEBRUN

Ex.^{mo}

Dr. Benedito Hybi Cerqueira
DD Secretário de Educação
MACEIÓ - ALAGOAS

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1967

Prezado Prof. José Medeiros Vieira,

Recebi seu telegrama. Pensei que o Sr., de sua parte, já esteja da posse dos documentos que lhe mandei.

Seja qual fôr a variante do projeto que o Sr. escolher e enviar à Assembléia Legislativa, a filosofia da reforma consubstancia-se nos seguintes princípios:

1. Necessidade de uma estrutura tão leve quanto possível, que, ao mesmo tempo, simplifique o funcionamento rotineiro da máquina administrativa, e se constitua numa plataforma sólida para um planejamento racional, cujos primórdios - na forma de um plano de emergência - já poderiam ser estabelecidos, ainda este ano.

2. Necessidade, nessa perspectiva, de eliminar:

a) As duplicações de órgãos ou de funções.

b) A dispersão, nos quatro cantos da SEC, de órgãos que realizam atividades afins, devendo, pois, êsses órgãos ser reagrupados de modo lógico (alguns suprimidos), integrados sob um comando único.

c) As exerescências, como o atual Setor de Convênios, que se constituem em verdadeiros feudos dentro da Secretaria, impedindo o seu funcionamento harmônico. No referente, por exemplo, a êsse Setor de Convênios, é evidente que os recursos de várias fontes que êle manipula devem ser colocados à disposição da Assessoria de Coordenação, Planejamento e Controle, ao lado de outros recursos destinados ao planejamento; do contrário, duplicações ou incoerências poderiam intervir na formulação dos programas. Isso, evidentemente, não impede a vinculação dos recursos de convênios às exigências técnicas, financeiras e pedagógicas estipuladas entre a SEC e as entidades outorgantes daqueles recursos.

3. Necessidade de separar, o quanto possível, as atividades e órgãos da política educacional, por um lado, das atividades e órgãos de execução desta política, por outro lado. Isso, principalmente, a fim de desafogar o pessoal encarregado da elaboração e da formulação das macro-decisões. No esquema intitulado "Distribuição dos órgãos da SEC segundo a natureza de suas atividades", a política aparece na parte de cima, ficando a cargo, simultaneamente, do Secretário, dos órgãos de orientação normativa e da Assessoria de Coordenação, Planejamento e Contrôlo; enquanto as tarefas de execução são distribuídas entre as atividades-fins e as atividades-meios.

4. Necessidade, a fim de estabelecer uma divisão racional do trabalho, de distinguir rigorosamente entre atividades-fins e atividades-meios, as primeiras sendo de caráter pedagógico e cultural, e as segundas de natureza administrativa. Talvez seja esse o princípio de mais delicada aplicação, pelo duplo fato de as instâncias educacionais estarem acostumadas a lidar com processos administrativos e de, reciprocamente, autoridades de essência administrativa se pronunciarem freqüentemente sobre assuntos que envolvem ^{aspectos} pedagógicos (por exemplo, questões relativas ao mérito técnico dos professores). É claro que não se podem desvincilhar totalmente o âmbito administrativo e o âmbito pedagógico; porém, os assuntos administrativos referentes aos professores não necessitam mais, junto aos departamentos de Educação Elementar e Ensino Médio, de que uma pequena seção, destinada, quase exclusivamente, a transmitir às instâncias pedagógicas informações oriundas do Departamento de Administração (por exemplo, indicará se o professor, cujo mérito tenha sido apreciado em termos pedagógicos, é ou não promovível); e, reciprocamente, a cientificar esses departamentos pedagógicos das decisões rotineiras concernentes ao pessoal (por exemplo, Fulano faz juz a uma licença prêmio, a um quinquênio, etc... - tudo isso deve ser resolvido no âmbito da esfera administrativa).

5. Necessidade, dentro do próprio setor administrativo, de proceder a uma simplificação maciça. Deve haver, cada vez que possível, substituição dos processos por decisões tomadas a partir da simples leitura dos fichários de pessoal e material. O que implica que estes sejam adequados: uma das principais tarefas da ACPC deverá ser, exatamente - através da atuação do Serviço de Estatísticas, Geografia e Cadastro - a implantação de tais fichários. Uma vez constituídos, os fichários serão remetidos para o Departamento de Administração, cujo pessoal será progressivamente treinado para manipulá-los e atualizá-los, fornecendo a todos os órgãos, inclusive à própria ACPC, as informações desejadas.

Numa etapa ulterior, na medida dos recursos financeiros da SEC, um tratamento eletrônico das informações poderá ser instituído.

6. Descentralização, em caráter regional, das atividades administrativas e pedagógicas da Secretaria. Essa descentralização realizar-se-á em duas linhas:

- a) ^{Extensão} ~~Exclusão~~ da rede de delegacias regionais que, conforme o princípio enunciado no item 4, acima, só de sempenharão funções administrativas.
- b) Extensão da rede de Centros Regionais de Supervisão, que exercerão funções de orientação pedagógica, sob a responsabilidade do Departamento de Educação Elementar (e com a participação eventual de um ou outro orientador do Ensino Médio, onde se fizer necessário).

Cada vez que possível, haverá de se procurar, para o melhor entrosamento do âmbito pedagógico e do âmbito administrativo (mas sem subordinação de uns aos outros), a coincidência geográfica das Delegacias e dos Centros.

Parece-me conveniente salientar perante a Assembléia Legislativa que os princípios acima têm hoje uma aceitação quase universal. Poder-se-á acrescentar, todavia, que sua implantação não só deve ser feita por etapas, como pode comportar modalidades específicas, conforme os países, regiões e situações. Modalidades, levando em conta as peculiaridades educacionais e políticas da Paraíba, poderão ser encontradas, quando da regulamentação da Lei.

Tais me surgem as linhas diretrizes do anteprojeto, o qual, repito, uma vez transformado em lei, poderá contar, para a sua regulamentação, aplicação e aperfeiçoamento, com a colaboração da equipe dos CEOSE.

Sem mais no momento, aproveito o ensejo para reafirmar - lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN

- P.S. 1. Recebi hoje de manhã seu segundo telegrama. Vou desde já fazer sondagens sobre a possibilidade da ida à Paraíba de 2 técnicos, por 6 meses.
2. Estarei no Recife do dia 21 até o dia 26, para a realização dos CEOSE de Pernambuco. Espero, nessa oportunidade, ter um ensejo de um encontro com o Sr., possivelmente em João Pessoa, se houver tempo.

Nº 695

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1967

Ao: Dr. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Da: Secretária Executiva

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Coordenador

Solicito-lhe providências no sentido de que seja paga ao Sr. Wilmar Lopes, NCr\$ 70,00 (setenta cruzeiros novos), como gratificação pelos serviços que prestou aos CEOSE, nos meses de fevereiro a julho, passando no mimeógrafo os seguintes trabalhos:

	Páginas	Cópias
1 - Dados sobre atuação do Governo Federal no Setor do Ensino - Estado da Paraíba	11	60
2 - " - Estado de Sergipe	12	100
3 - " - Estado do Paraná	12	100
4 - " - Estado de Santa Catarina	15	100
5 - " - Estado do R.G. do Sul	16	100
6 - Câmara de Planejamento.Parecer 209/67	9	120
7 - Assistência Técnica aos Estados no Campo da Educação	12	200
8 - Conteúdo de um Plano de Educação	12	200
9 - Conteúdo de um Plano de Educação (Correção)	7	200
10 - Câmara de Planejamento - Adendo do Par. 255/67 ...	5	60
11 - Colóquios Estaduais sobre a Organização de Sistemas de Ensino	3	200
12 - O problema de formação do Magistério	11	200
13 - Ofício 459	5	200
14 - Curriculum Vitae dos professores	11	200
15 - Conteúdo de um Plano Educacional de Emergência ...	8	200

Esclarece outrossim que para realizar êstes serviços teve o Sr. Wilmar Lopes que trabalhar em horas extraordinárias

Atenciosamente ,



Secretária Executiva

Nº 694

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1967

Ao: Dr. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Da: Secretária Executiva

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Coordenador

Solicito autorização de V.S.^a para a Contabilidade efetuar o pagamento de NCr\$ 28,50 (vinte e oito cruzeiros novos e cinquenta centavos), à D. Edith Ferreira Engelke, referente às horas extraordinárias dadas durante os meses de junho, julho e agosto.

Levo ao vosso conhecimento que esta funcionária trabalhou 15 horas extras, precisamente nos dias 15 de junho, 16 de junho, 2 de julho, 10 e 11 de agosto de 1967.

Atenciosamente,



Secretária Executiva

Nº 692

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1967.

Prezado Durneval,

Entrego-lhe as cópias dos seguintes documentos:

1. Carta ao Prof. José Medeiros Vieira, apresentando duas variantes possíveis - uma mais modesta, que pessoalmente eu prefiro - do projeto de reestruturação da SEC, que com êle elaborei no decorrer de minha viagem a João Pessoa.

2. A variante A desse projeto.

3. A variante B.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

MICHEL DEBRUN

Of. nº 685

3 agosto de 1967

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Sr. Gerente da Viação Aérea São Paulo - VASP.

Mudança de nome de Conta Corrente

Senhor Gerente:

Solicito de V.Sa. a mudança de nome da Conta Corrente aberta nessa Agência, de acordo com o ofício nº 247, de 18.11.1966, com o nome de COLÓQUIOS REGIONAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO para COLÓQUIOS ESTADUAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO e referente a despesas de passagens e despachos de cargas.

Lembro a V.Sa. que as contas continuam a ser pagas, quando apresentadas, de preferência mensalmente, devendo ser emitidas em 4 vias e em nome de COLÓQUIOS ESTADUAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - MEC e entregues no seguinte endereço: rua - Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sa. a expressão do meu apreço e consideração.


Carlos Correa Mascaro
Diretor

Of. nº *684*

3 agosto de 1967

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Sr. Gerente dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul
Mudança de nome de Conta Corrente

Senhor Gerente:

Solicito de V.Sa. a mudança de nome da conta corrente aberta nessa Agência, de acordo com o ofício nº 246, de 18.11.1966, com o nome de COLÓQUIOS REGIONAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO SOBRE SISTEMAS DE ENSINO para COLÓQUIOS ESTADUAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO e referente a despesas de passagens e despachos de cargas.

Lembro a V.Sa. que as contas continuam a ser pagas, quando apresentadas, de preferência mensalmente, devendo ser emitidas em 4 vias e em nome de COLÓQUIOS ESTADUAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO - Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - MEC e entregues no seguinte endereço e rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sa. a expressão do meu apreço e consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor

Of. nº 683

3 de agosto de 1967

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Sr. Gerente do Banco do Brasil S.A. - Agência Botafogo
Mudança de nome de Conta Corrente

Senhor Gerente:

Com o presente solicito de V.Sa. providências no sentido de ser mudado o nome da conta aberta nessa Agência com o seguinte título: "DEPÓSITOS DE PODERES PÚBLICOS À VISTA - 10 - GOVERNO FEDERAL - OUTRAS CONTAS - INEP - COLÓQUIOS REGIONAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO para COLÓQUIOS ESTADUAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO;

Esclareço que a movimentação da referida conta continuará a ser movimentada por Durmeval Trigueiro Mendes - Coordenador, conforme portaria MEC nº 142, de 16.8.1966.

Atenciosamente

Carlos Correa Mascaro
Diretor

Nº 678

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1967

Ao: Coordenador dos CEOSE

Da: Secretária Executiva

Assunto: Autorização de Pagamento

Senhor Coordenador,

Solicito-lhe autorização para a Contabilidade efetuar o pagamento, de acordo com os processos MEC nºs 32.229/66 e 61.276/66, referente à parte executiva, assim discriminada:

PROF. DURMEVAL TRIGUEIRO MENDES

Coordenador

julho de 1967 NCr\$ 600,00

REGINA COELI DA ROCHA FREIRE

Secretária Executiva

julho de 1967 NCr\$ 400,00

JADER DE MEDEIROS BRITO

Assessor da Comissão

julho de 1967 NCr\$ 200,00

WALBERTH BURKHARDT E SILVA

Contador

julho de 1967 NCr\$ 100,00

EDITH FERREIRA ENGELKE

Secretária bilingüe

julho de 1967 NCr\$ 290,00

VANDA MARIA GOMES DA CRUZ

Secretária bilingüe

julho de 1967 NCr\$ 118,00

TEREZA MARIA DA COSTA

Secretária

julho de 1967 NCr\$ 164,25

ABEDIAS AUGUSTO DE ALMEIDA

Servente

julho de 1967 NCr\$ 55,00

Informo a V.S.^a que o aludido pagamento correrá por
conta da verba INEP/CROSE.

Atenciosamente,



Secretária Executiva

Nº 677

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1967

Ao: Coordenador dos CEOSE

Da: Secretária Executiva

Assunto: Autorização de pagamento

Senhor Coordenador,

Solicito-lhe autorização para a Contabilidade efetuar o pagamento, de acordo com os processos MEC nºs 32.229/66 e 61.276/66, referente à parte executiva, assim discriminada:

PROF. DURMEVAL TRIGUEIRO	
Coordenador	
junho de 1967	NCr\$ 600,00
REGINA COELI DA ROCHA FREIRE	
Secretária Executiva	
junho de 1967	NCr\$ 400,00
JADER DE MEDEIROS BRITO	
Assessor da Comissão	
junho de 1967	NCr\$ 200,00
WALBERTH BURKHARDT E SILVA	
Contador	
junho de 1967	NCr\$ 100,00
EDITH FERREIRA ENGELKE	
Secretária bilingüe	
junho de 1967	NCr\$ 290,00
VANDA MARIA GOMES DA CRUZ	
Secretária bilingüe	
junho de 1967	NCr\$ 118,00

TERESA MARIA DA COSTA

Secretária

junho de 1967 NCr\$ 164,25

ABEDIAS AUGUSTO DE ALMEIDA

Servente

junho de 1967 NCr\$ 55,00

Informo a V.S.^a que o aludido pagamento correrá por
conta da verba INEP/CROSE.

Atenciosamente,



Secretária Executiva

Nº 676

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1967

Prezado Prof. José Medeiros Vieira:

Mando-lhe sugestões de leves modificações ao texto sobre o qual trabalhamos juntos, e que, devido ao estado de saúde do Sr. (espero que esteja completamente restabelecido), não tivemos, infelizmente, a oportunidade de rever uma última vez antes da minha partida.

Sugiro, em particular:

1) que o número dos departamentos seja reduzido, a fim de eliminar - o quanto possível - "situações de poder" dentro da Secretaria. Isso, exatamente, a fim de fortalecer as possibilidades de atuação do Secretário e da sua Assessoria de Coordenação, Planejamento e Controle. Há também de notar que a estrutura da SEC da Paraíba, tal como foi equacionada, poderia parecer ambiciosa demais, em comparação com a de outros Estados, às vezes maiores, onde só existem um ou dois departamentos.

Nessa perspectiva:

- a) um Departamento de Educação Elementar substituiria a Superintendência de Ensino Primário, Normal e de Base;
- b) os Departamentos de Ensino Primário; Formação e Aperfeiçoamento do Magistério Primário; Educação de Base, passariam à categoria de divisões;
- c) as divisões desses departamentos passariam à categoria de seções, com exceção da Divisão do Serviço Social Escolar, que constituiria, pois, uma quarta divisão do Departamento de Educação Elementar.

Ignorando, porém, a viabilidade política de uma tal solução, mando ao Sr. dois projetos, um deles incluindo e o outro excluindo a remodelação encarada.

2) Que a Assessoria de Coordenação, Planejamento e Controle - órgão técnico e não normativo ou deliberativo - seja composta, unicamente, de pessoas que possam trabalhar em regime de tempo integral.

Nessas condições, o Diretor do Departamento de Educação Primária (ou, na hipótese de ser adotado o projeto B, o Superintendente do Ensino Primário, Normal e de Base) e o Diretor do Departamento de Ensino Médio não integrariam a ACPC, devendo, porém atuar em estreita relação com ela; seriam obrigatoriamente consultados sobre o planejamento que interesse às suas respectivas áreas.

3) Que o Serviço de Estatísticas, Levantamentos e Cadastro mude de nome para Serviço de Estatísticas, Geografia e Cadastro. Com efeito, os levantamentos dos quais encarregar-se-á este serviço, são, sobretudo, de caráter estatístico e geográfico (dados quantitativos, mapas, etc ...); e, por outro lado, os departamentos pedagógicos também terão a seu cargo levantamentos, estes de natureza qualitativa, em particular sobre o rendimento pedagógico do sistema.

4) Que o Departamento de Ensino Médio comporte um Serviço de Orientação Educacional e Profissional. Tal órgão teria três finalidades essenciais:

- a) ajudar à implantação do tronco comum ginasial, no que diz respeito, principalmente, aos aspectos pedagógicos (transições entre as 5ª e 6ª séries primárias e, por outro lado, o ginásio; dosagem, dentro do ginásio entre a parte de tronco comum e os discretos "matizes" industrial, agrícola etc ... - que esse grau de ensino deve incluir);
- b) orientar os alunos, no fim do ginásio, no tocante às várias opções colegiais;
- c) estudar, em colaboração com a Comissão do Ensino Médio, ou sob seu impulso e orientação, os problemas suscitados pela eventualidade da criação de dois ciclos colegiais: um para formação de técnicos de nível médio (ou intermediário, mediante um ano suplementar de treinamento profissional pós-colegial); outro para os alunos que seriam julgados, no fim do ginásio (ou depois, no caso de ter havido erros na orientação inicial), capazes de ingressar no ensino superior.

5) Que as divisões do ensino secundário colegial e do ensino técnico, que eu tinha proposto, sejam reduzidas a uma só: a Divisão do Ensino Colegial, já que, se o ensino ginasial for basicamente o mesmo para todos os alunos desse nível, os problemas referentes ao ensino técnico só assumirão real importância no nível colegial. A Divisão de Ensino Colegial comportaria, evidentemente, pelo menos duas seções (secundário e técnico).

6) Que vários órgãos (Divisões de Ensino Primário P/Emprê-
sas, de Ensino Rural), não previstos na nova estrutura, sejam explícita-
mente suprimidos, sendo as suas atribuições transferidas para outros ór-
gãos.

Essas sugestões me parecem tornar a estrutura global mais
leve e mais inteligível. Prontifico-me a descer a maiores pormenores,
quando da regulamentação da Lei.

Colho êste ensejo para renovar-lhe os protestos da minha
mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN
R. Voluntários da Pátria, 107
20-02
Rio de Janeiro - GB

Prof. José Medeiros Vieira
Secretaria de Educação
JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1967

Nº 675

Ao: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSEDo: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Assunto: Ressacimento de despesas

Senhor Coordenador,

De acôrdo com o nosso entendimento verbal, viajei para Florianópolis e Pôrto Alegre, em meu automóvel particular, afim de participar dos Colóquios realizados nessas cidades.

Com o intuito de obter o ressarcimento das despesas que efetuei nessa viagem, passo às suas mãos os seguintes comprovantes:

1. Revisão e Lubrificação geral - OFICINA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS OTA LTDA	NCr\$ 76,00
2. Reparos - OFICINA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS OTA LTDA	NCr\$ 65,00
3. Gasolina - POSTO RECORD	NCr\$ 13,50
4. Gasolina - POSTO TEXACO SÃO JORGE	NCr\$ 7,38
5. Gasolina - AUTO-POSTO AMARELINHO LTDA	NCr\$ 15,45
6. Gasolina - AUTO POSTO REGISTRO LTDA	NCr\$ 9,70
7. Gasolina - PÔSTO BRASIL	NCr\$ 8,85
8. Lavagem - PÔSTO DE SERVIÇO TEXACO	NCr\$ 7,00
9. Oleo - PÔSTO ATLAS DE EDISON SCHEIDT	NCr\$ 1,30
10. Gasolina - PÔSTO ATLAS DE EDISON SCHEIDT	NCr\$ 20,50
11. Gasolina - PÔSTO DE SERVIÇO ESSO	NCr\$ 12,10
12. Lavagem Motor, Esp. Lubrificação - GARAGE UMBÚ	NCr\$ 12,40
13. Estacionamento - GARAGE UMBÚ	NCr\$ 2,00
14. Gasolina - PÔSTO AÇORIANOS	NCr\$ 19,20
15. Gasolina - SERVICENTRO	NCr\$ 11,80
16. Gasolina - SERVICENTRO BANDEIRANTE	NCr\$ 11,00
17. Gasolina - PÔSTO PÉROLA LTDA	NCr\$ 10,80
18. Gasolina - PÔSTO SÃO LEOPOLDO	NCr\$ 4,60
19. Gasolina - PÔSTO DE SERVIÇO "A VELOZ"	NCr\$ 13,08
20. Gasolina - PÔSTO ESSO RESENDE	NCr\$ 14,30
TOTAL	NCr\$ 335,96

Antecipadamente grato pelas providências que vier a tomar, subscrevo-me, atenciosamente

Jacques Torfs
JACQUES TORFS

Nº 673

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1967

Ao: Prof. Péricles Madureira de Pinho

Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Da: Profa. Solange Maria Dias de Brito

Assunto: Autorização para participar de pesquisas realizadas pelo CBPE

Estando terminando o Curso de Pós-graduação em Mestrado de Pedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, solicito sua valiosa atenção no sentido de, na medida do possível, autorizar a minha participação na elaboração e execução de um projeto de Pesquisa que venha a ser realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais .

Sendo o fenômeno da evasão escolar um dos fatores mais importantes no planejamento educacional, creio que seria oportuno o CBPE, através da sua Divisão de Pesquisas, realizar uma pesquisa, neste campo , na Guanabara, medindo a extensão deste fenômeno, suas causas e consequências.

Caso a minha pretensão seja atendida, venho consultá-lo sobre a possibilidade de apresentar o trabalho que venha a ser por mim realizado, através do CBPE, à direção do Curso de Mestrado da PUC. Este meu pedido se prende ao fato de que uma das exigências do referido curso, é a apresentação, por parte de cada aluno, de uma pesquisa experimental no campo da educação.

Aguardando a sua decisão, apresento minhas saudações.

Solange Maria Dias de Brito.

Solange Maria Dias de Brito .

Nº ~~667~~ 670

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1967

Ào: Dr. Luiz Navarro de Brito
Secretário de Educação do Estado da Bahia

Do: Prof. Durmeval Trigueiro
Coordenador dos CEOSE

Senhor Secretário,

Tendo em vista o apêlo dirigido pelo Governo dêsse Estado ao INEP e à Coordenação dos Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação - CEOSE, para que se realize na Bahia, pròximamente, um dêsse Colóquios, tenho a satisfação de comunicar a V.Ex.^a que tal solicitação será atendida, nos termos que lhe há de expor o nosso colega, Prof. Michel Debrun. Apesar da reduzida disponibilidade de tempo, aprez-nos colaborar com essa Secretaria, no momento em que inicia êsse amplo esforço de reformulação de suas estruturas e de sua política.

O Prof. Debrun examinará com V.Ex.^a a forma de nossa colaboração e a época do Colóquio.

Queira aceitar, Senhor Secretário, nessa oportunidade, as minhas

Cordiais e atenciosas saudações.

Coordenador

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DADOS SÔBRE ATUAÇÃO DO GOVÉRNO FEDERAL
NO SETOR DO ENSINO

1. <u>Princípio normativo da Constituição do Brasil de 1967</u>	p. 1
2. <u>Objetivos gerais da Educação Brasileira no Plano Decenal</u>	p. 1
3. <u>Tarefa dos CEOSE</u>	p. 1
4. <u>Estrutura admin. dos Serv. de Educação no Rio Grande do Sul</u>	p. 1
5. <u>Plano Estadual de Educação</u>	p. 2
6. ENSINO PRIMÁRIO	
6.1. Dados estatísticos	p. 3
6.2. Recursos do Plano Nac. de Educação	p. 4
6.3. Recursos do Orçamento Estadual para Educação	p. 4
6.4. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 5
6.5. Assistência técnica do INEP	p. 5
6.6. Assistência técnica do DNE	p. 6
6.7. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID	p. 6
6.8. Analfabetismo e Educação de Adultos	p. 6
7. ENSINO MÉDIO	
7.1. Dados estatísticos	
7.2. Recursos do Plano Nac. de Educação	p. 8
7.3. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 9
7.4. Assistência técnica da Dir. do Ensino Secundário	p. 9
7.5. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID	p. 10
7.6. Assistência de outros órgãos	p. 10
8. ENSINO SUPERIOR	
8.1. Dados estatísticos	p. 11
8.2. Recursos do Orçamento-Programa para 1967	p. 12
8.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967	p. 12
8.4. Metas do Plano Nac. de Educação	p. 13
8.5. Equipe de Planejamento	p. 13
8.6. Assistência técnica da CAPES	p. 14
9. SENAI NO RIO GRANDE DO SUL	p. 14
10. SENAC NO RIO GRANDE DO SUL	p. 15

1. PRINCÍPIO NORMATIVO DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL DE 1967

Pela organização jurídica em vigor no País, a atuação do Governo Federal no setor do ensino terá caráter supletivo, condicionando-se a iniciativa da União pelas deficiências locais (art. 169), excluídos os Territórios que são administrados pelo sistema federal.

Sendo assim, caberá à União prestar assistência técnica e financeira ao desenvolvimento dos sistemas estaduais, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição de 1967.

2. OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA NO PLANO DECENAL *

Segundo a definição do Plano, a educação brasileira deverá proporcionar no período 1967-76 a "consolidação da estrutura de capital humano, em quantidade e qualidade adequadas, de modo a acelerar o processo de desenvolvimento econômico".

Em consequência, os sistemas de ensino médio e superior terão que se capacitar para a formação de mão-de-obra especializada, dispensando a uma parcela dos contingentes de nível superior formação adequada, visando à adaptação de novas técnicas emergentes no rápido processo de evolução científica e tecnológica.

Deverá intensificar-se o treinamento - incluída a aprendizagem - à medida que a escolarização média se eleve, de modo que os candidatos ao ingresso na força de trabalho, com educação básica, possam absorver as técnicas especializadas, capacitando-se a desempenhar convenientemente seu papel na produção.

3. TAREFA DOS CEOSE

Cabe ao Ministério da Educação e Cultura a efetivação da assistência técnica indicada na Lei de Diretrizes e Bases. E sendo o INEP o órgão adequado para levar a cada unidade federada a cooperação técnica de que necessitarem, tomou a administração passada a iniciativa de promover os CEOSE (Colóquios Estaduais para Organização dos Sistemas de Educação).

O programa a cumprir em cada Estado, durante uma semana, visará sobretudo: a) ao diagnóstico da situação local, sugerindo medidas administrativas e técnicas capazes de conduzir à implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da Secretaria de Educação; b) à discussão de idéias que devem lastrear uma política de educação; c) ao processo de planejamento educacional.

A coordenação dos Colóquios está sob a responsabilidade do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes (do Conselho Federal de Educação), contando com a participação de peritos da UNESCO e de educadores brasileiros eventualmente convidados.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

A administração dos serviços de educação no Estado é exercida pela Secretaria da Educação e Cultura e pelo Conselho Estadual de Educação.

4.1. A Secretaria da Educação e Cultura tem esta organização:

A. Órgãos consultivos e de cooperação: Assistência Técnica
Centro de Pesquisas e Orientação Educacionais

* Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica - Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social - Tomo IV - vol. 1 - Educação e Mão-de-Obra, março 1967, 225 págs.

** INEP - Anuário Brasileiro de Educação - Rio, 1966, p. 665 e seqs.

Comissão Estadual de Prédios Escolares
 Diretoria de Estatística Educacional
 Conselho de Orientação Educacional
 Conselho Regional de Desportos

B. Subsecretarias: Do Ensino Primário com as Superintendências do

- Ensino Primário
- Ensino Rural
- e os Serviços de:
- Educação de Adolescentes e Adultos
- Expansão Descentralizada do Ensino Primário

Do Ensino Técnico com as Superintendências do

- Ensino Agrícola
- Ensino Industrial
- Ensino Comercial

Do Ensino Médio com as Superintendências do

- Ensino Secundário
- Ensino Normal

C. Superintendências: De Educação Artística e

De Educação Física e Assistência Educacional

D. Divisão de Cultura: Diretoria de Ciências

" de Letras

" de Artes

" do Patrimônio Histórico e Artístico.

E. Serviços: De Orientação e Educação Especial

De Bolsas-de-Estudo

De Publicações (Revista do Ensino e Cacique)

Em nível de administração regional: Delegacias Regionais de Ensino e Conselhos Escolares Municipais.

Merecem ainda referência: Grupo de Trabalho criado em 1964 para assessorar o Secretário na elaboração de plano de ação e programas de serviço.

Centro Regional de Coordenação do Ensino Médio.

4.2. Conselho Estadual de Educação. De existência anterior à Lei de Diretrizes e Bases, o Conselho foi reestruturado através da Lei nº 4.724 de 10-1-1964. Funciona com 12 membros, nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de seis anos.

Sua organização compreende as comissões do Ensino Primário, Médio, Superior e de Legislação e Normas. Algumas deliberações do Conselho dependem de homologação do Secretário da Educação.

5. PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Na administração passada, coube ao Gabinete de Administração e Planejamento elaborar o Plano de Investimentos e Serviços Públicos para o triênio 1964-1966. O Plano de Educação como parte desse Plano geral estabe-

lecia as seguintes metas quantitativas e qualitativas para os três níveis de ensino:

Ensino Primário:

Metas quantitativas: - incremento de 47% do ens. primário industrial com relação a 1962;
 - ampliação da rede escolar através do Ensino Rural e do Programa de Descentralização, de modo a elevar a matrícula em 53%;
 - alfabetização de 81.550 adolescentes e adultos;
 - ensino especial para 7.500 crianças.

Metas qualitativas: - aparelhamento das escolas com recursos didáticos adequados;
 - redistribuição do pessoal docente;
 - ampliação do horário escolar para 22 horas semanais;
 - publicação de livros especiais para o ensino supletivo.

Ensino Médio:

Metas quantitativas: - incremento de 14% da matrícula do ensino industrial de 1º ciclo com relação a 1962 e de 57% para o 2º ciclo;
 - incremento de 32% na matrícula do ensino secundário com referência a 1962;
 - incremento da matrícula do ensino normal rural de 1º e 2º ciclo em 1.304% em 1964, 186% em 1965 e 11% em 1966.

Meta qualitativa: - transformação dos ginásios no sentido de orientá-los para o trabalho, por intermédio de cursos comuns com opção para prática de comércio, indústria e agricultura.

Ensino Superior:

Meta quantitativa: - concessão de 418 bolsas-de-estudo, representando um aumento de 65% em relação a 1962.

6. ENSINO PRIMÁRIO

6.1. Dados Estatísticos

ÍNDICES DE ESCOLARIZAÇÃO * - Censo Escolar 1964

Total de crianças de 7 a 11 anos	750.399
Frequêntam escola	586.519
Número relativo	78,2%

Total de crianças de 12 a 14 anos	369.120
Frequêntam escola	284.715
Número relativo	

ÍNDICES DE MATRÍCULA E APROVAÇÃO ** - 1964

	Total	1ª série	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
M.I.	979.566	406.681	200.175	162.927	128.540	76.760	4.483
M.E.	842.505	346.918	174.157	141.310	110.104	66.427	3.589

APROVAÇÕES	548.598	175.198	131.817	104.412	80.652	53.978	2.540
------------	---------	---------	---------	---------	--------	--------	-------

* MEC - I.B.G.E. - INEP - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apurações Preliminares, Rio, 1966, XII/688 p.

** INEP - Anuário Brasileiro de Educação - 1964.

CORPO DOCENTE *

Total de professores em exercício	35.815
Normalistas de 2º ciclo	13.281
Normalistas de 1º ciclo	5.055
Pós-colegial	613
Não normalistas de 2º ciclo concluído	1.646
Não normalistas de 2º ciclo não concluído	1.321
Não normalistas de 1º ciclo concluído	2.002
Não normalistas de 1º ciclo não concluído	1.767
Não normalistas com primário concluído	9.176
Não normalistas com primário não concluído	954
Não regentes de classe	5.090

PRÉDIOS ESCOLARES E SALAS DE AULA *

Total de prédios escolares	13.747
Total de salas de aula	27.906
Total de salas de aula utilizadas	24.562

6.2. Recursos do Plano Nacional de Educação distribuídos pelo DNE:

Relativos a 1965

1ª parcela - (av. 0056 de 21-1-66)	Cr\$ 572.800.000
2ª parcela - (av. 2754 de 5-10-66)	572.800.000
3ª parcela - (a enviar)	286.400.000
Total	Cr\$ 1.432.000.000

Salário Educação

1ª parcela - (av. 37 de 21-1-66)	Cr\$ 269.389.950
2ª parcela - (av. 37 de 21-3-66)	269.389.950
3ª parcela - (av. 3215 de 9-12-66)	57.233.100
Total	Cr\$ 596.013.000

Relativos a 1966

1ª parcela - (av. 3.266 de 9-12-66)	Cr\$ 425.600.000
2ª parcela - (a enviar)	425.600.000
3ª parcela - (a enviar)	212.800.000
Total	Cr\$ 1.064.000.000

Salário Educação

1ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)	Cr\$ 742.336.000
2ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)	742.336.000
3ª parcela - (av. 93 de 13-2-67)	371.168.000
Total	Cr\$ 1.855.840.000

Relativos a 1967

1ª parcela - (a enviar)	Cr\$ 1.113.916.000
2ª parcela - (a enviar)	1.113.916.000
Total	Cr\$ 2.227.832.000

Os recursos do Salário Educação não foram ainda discriminados.

6.3. Recursos do Orçamento Estadual para Educação

Em 1964:

Despesa orçada com educação	Cr\$ 31.144.901.438
Taxa em relação à despesa global	19,1%

* MEC - I.B.G.E. - INEP - Censo Escolar do Brasil - 1964 - 1º vol. Apura - ções Preliminares, Rio, 1966, XII/688 p.

Em 1965:

Despesa orçada com educação	Cr\$ 48.048.391.000
Taxa em relação à despesa global	18,4%

Em 1966:

Despesa orçada com educação	Cr\$ 105.502.673.000
Taxa em relação a despesa global	24,4%

Em 1967:

Despesa orçada com educação	Cr\$ 154.404.668.422
Taxa em relação à despesa global	27,9%

6.4. METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO PRIMÁRIO

O Plano aprovado em 1962 adota as seguintes metas a serem alcançadas até 1970:

Quantitativas: matrícula até a 4ª série de 100% da população escolar de 7 a 11 anos e na 5ª e 6ª séries de 70% da população de 12 a 14 anos.

Qualitativas: professores diplomados, sendo 20% em cursos de regentes, 60% em cursos normais e 20% em cursos pós-graduação.

Dia completo de atividades escolares para a 5ª e 6ª séries, incluindo-se o ensino de artes industriais em oficinas adequadas. (A Complementação do Plano de 1966 destina a parcela de 30% dos recursos previstos do § 2º do art. 1º do Dec. 57.895/66 à extensão da educação primária orientada para o trabalho).

6.5. Assistência técnica do INEP.

Criado em 1938, desde então vem o INEP levando sua cooperação técnica aos Estados. Na administração Lourenço Filho editou-se uma série de boletins sobre "Administração e Organização Escolar" em cada unidade da Federação, objetivando esse levantamento a proposição de elementos para uma reformulação dos sistemas de ensino. Nesse sentido, a cooperação do INEP é constante.

A partir de 1947, na administração Murilo Braga, foram instituídos cursos de aperfeiçoamento para o magistério primário. Esses cursos realizados no Rio para professores indicados pelas Secretarias de Educação, abrangiam estágios nas seguintes especialidades: Metodologia da Leitura, do Cálculo, dos Estudos Sociais, Iniciação à Ciência, Artes Industriais, Administração Escolar, Psicologia Educacional, Recreação, Jardim de Infância e Ensino Especial.

Na gestão Anísio Teixeira, iniciada em 1951, fêz-se a descentralização, realizando-se os cursos nos Centros Regionais de Pesquisas Educacionais. Durante a administração Carlos Pasquale, de 1964 a 1966 foram criados os Centros de Treinamento que vêm sendo progressivamente instalados em vários Estados, estando prevista a construção de um deles para o Rio G. do Sul, na localidade de Taquara, dependendo da concessão de recursos especiais, no programa do MEC para 1968.

A iniciativa dos Centros resultou do Acôrdio Básico firmado entre o Governo Federal e as Organizações participantes do "Programa Ampliado de Assistência Técnica (MEC-INEP-UNESCO-FISI), de 29-12-64, seguido de Convênio Básico, celebrado entre o Governo Federal e o FISI, a 28-3-1966.

Aplicando esse programa, INEP e FISI realizaram o Primeiro Plano de Operações para um projeto de educação primária e normal, dêle resultando os Centros de Treinamento e Formação de Professor Primário:

de Emergência e de Professor Supervisor, em funcionamento no Estado da Paraíba.

Esse Programa foi reformulado na reunião do MEC com os secretários de educação, efetuada em Brasília a 12-1-67, sendo elaborado um Segundo Plano Mestre de Operações para um Projeto de Educação Primária e Normal, reunindo o MEC, o FISI e cada Secretaria de Educação.

De 1947 a 1966, foram beneficiados com bôlsas do INEP 386 professores do Rio G. do Sul, dos quais 120 receberam formação de supervisor e os demais distribuíram-se nas especialidades acima referidas.

Em 1967, realizam-se dois cursos para formação de supervisores: um em Pôrto Alegre, atendendo a 31 bolsistas e outro em Pelotas com 19 participantes. A duração dos cursos é de 9 meses.

O Serviço de Expedição do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, órgão ligado ao INEP, envia periodicamente às escolas normais e faculdades de filosofia publicações e livros de seu programa editorial como a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, a Bibliografia Brasileira de Educação, Guias e Manuais de Ensino, Monografias.

6.6. Assistência técnica do DNE

No Rio G. do Sul, o programa do DNE tem-se concentrado na localidade de Júlio de Castilhos onde se realizam cursos de emergência para treinamento de professores leigos. Esses cursos, com dois meses de duração, atendem aos professores em três etapas, intercaladas com a prática de ensino naquelas séries em que efetuaram o treinamento.

Em 1966, 320 bolsistas participaram desses cursos.

O "Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário" (PAMP) anuncia para novembro próximo um "encontro estadual de supervisores" que vêm acompanhando o treinamento dos professores leigos.

Está igualmente prevista a distribuição de bibliotecas escolares aos estabelecimentos de ensino cujos professores vêm sendo atendidos pelos cursos do PAMP.

6.7. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID

Em decorrência do 1º acôrdo da série MEC-USAID, foi criada a EATEP (Equipe de Assistência Técnica do Ensino Primário), com a participação de seis educadores norte-americanos e seis brasileiros.

A EATEP realiza estudos e pesquisas sôbre problemas do ensino primário, oferecendo diagnóstico sôbre a realidade do ensino, especialmente no que diz respeito à evasão e repetência, atendendo a solicitações dos Estados, através da Secretaria de Educação ou do Conselho.

No Rio G. do Sul, a EATEP está elaborando um projeto de pesquisa sôbre evasão, repetência e rendimento escolar no ensino primário de Pôrto Alegre, juntamente com o Centro de Pesquisas e Orientação Educacional da SEC.

Prepara também um diagnóstico do ensino primário no Estado, por solicitação da Câmara do Ensino Primário do C.E.E.

6.8. Analfabetismo e Educação de Adultos

Até o momento, o Serviço Nacional de Recenseamento não concluiu a apuração do Censo Demográfico de 1960 que apresentará os índices de analfabetismo relativos ao Estado do Rio G. do Sul. Os dados existentes, como base em amostra, referem-se à Região Sul, indicando a seguinte estimativa:

PESSOAS PRESENTES DE 5 ANOS E MAIS	20.683.962
Sabem ler e escrever	13.972.686
Taxa de alfabetização *	67,5%
PESSOAS PRESENTES DE 10 ANOS E MAIS	17.282.772
Sabem ler e escrever	12.945.114
Taxa de alfabetização	74,9%
PESSOAS PRESENTES DE 15 ANOS E MAIS	14.431.092
Sabem ler e escrever	10.578.282
Taxa de alfabetização	73,3%

Quanto à alfabetização de adolescentes e adultos, não obstante um plano em estudo, a orientação do Departamento Nacional de Educação é no sentido de reconhecê-la como atribuição específica de cada Estado, devendo constar dos planos de educação de cada unidade federada. O DNE entrega ao Estado os recursos previstos no Plano Nacional de Educação para o ensino primário, prestando assessoria sobre alfabetização desde que solicitado.

A Complementação de 1966 do Plano Nacional de Educação fixou uma parcela de 70% dos recursos previstos no § 2º do art. 1º do Dec.nº 57.895/66 para extensão da educação primária a analfabetos de 10 e mais anos e estabeleceu os seguintes tipos de curso: para a população analfabeta de 10 anos e mais:

1. De 10 a 14 anos: primário intensivo de três anos, com atividades de trabalho.
2. De 15 a 20 anos: primário intensivo de dois anos, com atividades de trabalho.
3. De 20 a 30 anos: oito meses de alfabetização e cursos rápidos de seis meses para capacitação profissional em nível elementar.

O passo inicial seria a execução de um Projeto-Piloto de Erradicação do Analfabetismo na capital de cada Estado.

7. ENSINO MÉDIO

7.1. Dados estatísticos **

A. EXAMES DE ADMISSÃO

Cursos	Nº de candidatos	Nº de aprovados
Secundário	58.305	31.842
Comercial	6.325	3.326
Industrial	4.620	2.399
Agrícola	1.744	674
Normal	9.636	4.887
TOTAL	80.630	43.128

* O Censo classificou como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples, num idioma qualquer, não sendo assim consideradas aquelas que apenas assinassem o próprio nome.

** SERVIÇO DE ESTATÍSTICA EDUCAÇÃO E CULTURA - Sinopse Estatística do Ensino Médio - 1965 - MEC, Rio.

B. MATRÍCULA NO INÍCIO DE 1965

Ginásio				
Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	4ª
Secundário	41.586	33.498	27.264	21.264
Comercial	4.644	3.745	2.997	2.009
Industrial	2.504	1.604	961	718
Agrícola	585	536	575	466
Normal	2.246	1.941	1.883	1.563
Colégio				
Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	Tot. Geral
Secundário	9.800	5.761	4.125	143.117
Comercial	6.505	4.394	3.419	27.733
Industrial	453	332	294	6.866
Agrícola	415	322	253	3.152
Normal	4.446	3.837	3.597	19.513
Total da matrícula no Ginásio				152.408
Total da matrícula no Colégio				47.973

C. CONCLUSÕES DE CURSO - 1964

Cursos	Ginásio		Colégio		Totais
Secundário	16.121	3.087	19.208
Comercial	1.336	2.504	3.840
Industrial	438	44	482
Agrícola	291	163	454
Normal	1.165	2.932	4.097
TOTAL GERAL	19.351	8.730	28.081

D. CURSOS EXISTENTES - 1965

Total Geral	Ginásio					Colégio				
	Fed.	Est.	Munc.	Part.	Tot.	Fed.	Est.	Munc.	Part.	Tot.
914	9	193	10	353	565	13	94	13	229	349

E. CORPO DOCENTE - 1964

Total Geral	15.686	Federal	497
Ginásio	10.100	Estadual	7.138
Colégio	5.586	Municipal	398
		Particular	7.653

7.2. Recursos do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Relativos a 1965:

1ª parcela - (av. 1720 - de 12-10-65).....	Cr\$	716.000.000
2ª parcela - (av. 2755 - de 5-10-66).....	Cr\$	716.000.000
3ª parcela - (a pagar)		358.000.000
TOTAL	Cr\$	1.790.000.000

Relativos a 1966:

1ª parcela - (av. 3.217 de 30-6-66)	Cr\$	428.000.000
2ª parcela - (a enviar)		428.000.000
3ª parcela - (a enviar)		214.000.000

Relativos a 1967:

1ª parcela - (a enviar)	Cr\$	1.214.278.000
2ª parcela - (a enviar)		1.214.277.000
Disponível	Cr\$	2.428.555.000

7.3. Metas do Plano Nacional de Educação para o Ensino Médio

Quantitativas: matrícula de 30% da população escolar de 11 e 12 a 14 anos nas duas primeiras séries do ciclo ginásial; matrícula de 50% da população escolar de 13 a 15 anos nas duas últimas séries do ciclo ginásial; matrícula de 30% da população escolar de 15 a 18 anos nas séries do ciclo colegial.

Qualitativas: expansão do dia letivo para seis horas de atividades escolares, incluindo-se na didática o estudo dirigido.

A Complementação de 1966 dá ênfase aos ginásios orientados para o trabalho, destinando-lhes recursos especiais.

7.4. Assistência técnica da Diretoria do Ensino Secundário.

As iniciativas de maior relevância dessa Diretoria são os "Ginásios Orientados para o Trabalho", os "Centros de Ciências", o Serviço de Rádio e Televisão Educativa (SERTE) e os Cursos de Preparação aos Exames de Suficiência.

- A. Ginásios Orientados para o Trabalho. O programa no Rio G. do Sul tende a expandir-se. Em convênio com a Secretaria de Educação foram autorizados 10 ginásios com oficinas de artes industriais e 6 de técnicas agrícolas. Anteriormente haviam sido implantados 3 ginásios de artes industriais e 2 de técnicas agrícolas. Vários pedidos novos aguardam solução.

Para o equipamento da oficina de técnicas industriais, o programa concede a dotação de NCr\$ 10.000,00; à de técnicas comerciais, NCr\$ 14.000,00; à de técnicas agrícolas, NCr\$ 8.000,00 e à de economia doméstica, NCr\$ 8.000,00.

A preparação de professores realiza-se através dos cursos promovidos pela Diretoria. Os de 1967 iniciaram-se agora em julho, estendendo-se a novembro. As sedes escolhidas foram S.Paulo e Betim (MG).

Os recursos para 1967 estão orçados em NCr\$ 5.000.000,00

- B. Centros de Ciências. Foram criados 6, localizados nas capitais dos Estados mais desenvolvidos de cada região do País, e atendendo aos Estados vizinhos com a instalação de núcleos.

As atividades de cada Centro constam de Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores em Ciências Físicas, Biológicas, Química e Matemática, estágios para professores e alunos da 3ª e 4ª séries de faculdades de filosofia, instalação de classes-piloto, seminários, conferências, jornadas científicas, feiras de ciências, difusão científica (boletim, rádio, jornal, publicações) fabricação de material e seu fornecimento, projetos especiais e assessoria aos núcleos.

Pôrto Alegre é a sede do CECIRS (Centro de Ciências do Rio G. do Sul). Em 1966 um total de 710 professores participaram de cursos de aperfeiçoamento nas matérias acima indicadas.

O Plano de atividades do CECIRS para 1967 estende-se a 1200 professores.

A sede administrativa acha-se instalada no Colégio Estadual Júlio de Castilhos - Largo de Piratini - sob a direção do Prof. Nelson Monte.

C. SERTE. O Setor de Rádio e Televisão Educativa amplia cada vez mais suas atividades no Estado, caminhando-se para transformá-lo em função educacional. O programa abrange dois pontos:

1. Exame de Madureza pelo Rádio, com 200 postos de recepção, sendo as aulas transmitidas pela Rádio Universitária da PUC e Rádio Farroupilha, em horários diferentes, em cadeia com 15 emissoras do interior. Há representantes do serviço em 36 municípios, promovendo-se encontros periódicos dos coordenadores. O 1º exame realiza-se agora em julho, estando inscritos 9.000 candidatos.
2. Aprenda pela TV, constante de cursos técnicos como mecânica de automóvel e concôrto de aparelhos domésticos, em promoção conjunta da Diretoria do Ensino Industrial do MEC e do Centro de Pesquisas e Orientação Educacional da SEC.

D. Curso de Preparação aos Exames de Suficiência

O Conselho Federal de Educação credenciou a Faculdade de Filosofia da Univ. Federal do Rio G. do Sul e a da Univ. de Santa Maria para sua realização. Os cursos se iniciaram em 1965, com seis meses de duração, realizando-se a seguir a prestação do exame. Até agora foram habilitados 127 candidatos, abrangendo as matérias do currículo da escola secundária.

Simultaneamente, a Inspetoria Seccional vem promovendo cursos intensivos de 1 mês, realizando-se o exame logo a seguir.

7.5. Assistência técnica pelo acôrdo MEC-USAID

Em consequência do acôrdo foi instituída a "Equipe de Planejamento do Ensino Médio" - EPEM - que vem atendendo a solicitação dos Estados para realização de estudos e projetos de pesquisa visando ao diagnóstico e equacionamento de problemas do ensino médio local. A Equipe, com sede no Rio - Travessa Guimarães Natal, 12 - Copacabana, compõe-se de 4 educadores norte-americanos e 4 brasileiros. Recentemente, uma representação da EPEM esteve em Porto Alegre, examinando com autoridades educacionais do Estado (o CPOE) a realização de um projeto de pesquisa sobre o ensino médio.

7.6. Assistência de outros órgãos do MEC

A. CONABE. A Comissão Nacional de Bôlsas-de-Estudo destinou ao Rio G. do Sul, para 1967, recursos no valor de Cr\$ 650.000.000, conforme rubrica do Orçamento da União.

B. Bôlsas-de-Estudo para Operários Sindicalizados. Instituído pelo Dec. nº 57.870, de 25-2-66, êsse programa vem sendo coordenado pelo Ministério do Trabalho, efetuando-se as inscrições dos operários, ou de seus filhos, na sede do sindicato a que estão filiados.

Para 1967, contando com recursos da USAID, foram previstas 70.000 bôlsas, encerrando-se as inscrições a 25 de fevereiro.

C. Centros de Educação Física. A Divisão de Educação Física do MEC tem concedido, quando solicitada, assistência financeira para o equipamento de Centros de Educação Física, de preferência a estabelecimentos públicos.

D. Diafilmes para o ensino médio. O Instituto Nacional de Cinema Educativo (Praça da República, 141-A, Rio) distribui a ginásios

e colégios séries completas de diafilmes para as diversas matérias do currículo.

8. ENSINO SUPERIOR

8.1. Dados estatísticos*

A. EXAME VESTIBULAR

Cursos	Vagas	Candidatos	Aprovados
Agricultura	310	944	339
Belas Artes	380	261	209
Ciênc. Exatas e Nat. ...	425	580	321
Ciências Médicas	813	3.499	1.066
Ciências Sociais	1.660	1.971	1.457
Ciênc. Tecnológicas	440	1.076	435
Direito	693	1.286	651
Educação	608	488	350
Humanidades	1.325	1.152	859
Não especificado	210	234	142
TOTAL GERAL	6.864	11.491	5.819

B. MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO - 1965

Cursos	1ª ser.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Total
Agricultura ..	6	385	338	249	234	-	1.206
Belas Artes ..	29	173	104	107	64	1	690
Ciências Exatas e Naturais	14	239	172	138	98	-	944
Ciênc. Médicas	18	878	706	688	458	231	3.123
Ciênc. Sociais	33	1.102	629	516	315	-	3.413
Ciênc. Tecnológicas	17	505	567	353	236	152	1.992
Direito	8	748	681	567	411	330	2.737
Educação	15	338	293	310	209	-	1.418
Humanidades ..	31	768	602	484	309	-	2.834
Não especific.	-	-	-	-	-	-	130

C. CORPO DOCENTE E CONCLUSÕES DE CURSO - 1964

Cursos	Professores	Conclusões
Admin. e Economia	362	211
Agricultura	133	113
Arquitetura e Urbanismo	59	33
Artístico	163	86
Biblioteconomia	12	32
Direito	248	389
Educ. Física e Desportos	50	17
Enfermagem	142	26
Engenharia	1.140	151
Farmácia	110	51
Filos. Ciências e Letras	1.113	908
Geologia	36	18
Jornalismo	66	36
Medicina	425	149
Med. Veterinária	54	31
Odontologia	261	164
Serviço Social	43	11
TOTAIS	4.417	2.326

* SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1965 - MEC, Rio.

8.2. Recursos do Orçamento-Programa para 1967

Universidade Federal do Rio G. do Sul:

- Projetos	Cr\$ 3.875.000.000
- Atividades	15.618.620.000
Total	Cr\$ 19.493.620.000

Universidade Federal de S. Maria:

- Projetos	Cr\$ 3.545.380.000
- Atividades	6.594.497.000
Total	Cr\$ 10.139.877.000

Universidade Rural do Sul (Pelotas):

- Projetos	Cr\$ 192.000.000
- Atividades	902.427.000
Total	Cr\$ 1.094.427.000

8.3. Recursos da C.E.E.F.F. para 1967

A Comissão de Especialistas de Ensino nas Faculdades de Filosofia, ex-Cadiff, destina às Faculdades de Filosofia do Rio G. do Sul ... Cr\$ 207.000.000, assim distribuídos:

Faculdade de Filosofia da Univ. Federal:

- Curso de História Natural - para equipamento -	Cr\$ 12.000.000
- " de Pedagogia - " " -	8.500.000
- " de Letras - Português " " -	5.000.000
- Total	Cr\$ 25.500.000

Fac. de Filosofia e Fac. de Ciências e Letras da Pont. Univ. Cat. do RGS:

- Cursos de Física, Química, História Natural e Psicologia	- para manutenção --	Cr\$ 30.000.000
	- para equipamento -	21.500.000
	- Total	Cr\$ 51.500.000

Fac. de Filosofia de Passo Fundo:

- Curso de Ciências	- para equipamento -	Cr\$ 6.000.000
- " de Estudos Sociais .	- " " -	5.400.000
- " de Letras	- " " -	500.000
-	- " manutenção -	12.000.000
	- Total	Cr\$ 23.900.000

Fac. de Filosofia de Caxias do Sul:

- Curso de Pedagogia	- para equipamento -	Cr\$ 3.000.000
- Div. de Licenciaturas	- " manutenção -	12.000.000
	- Total	Cr\$ 15.000.000

Fac. de Filosofia de S. Leopoldo:

-	- para manutenção -	Cr\$ 12.000.000
- Curso de Física	- " equipamento -	5.000.000
- " de Hist. Natural ...	- " " -	4.800.000
- " de Ciências (1º ciclo)	- " " -	5.000.000
- " de Ciências Sociais.	- " obras -	2.100.000
	- Total	Cr\$ 28.900.000

Fac. de Filos. Ciênc. e Letras de S. Maria:

- Curso de Hist. Natural ...	- para equipamento -	Cr\$ 5.000.000
- " de Química	- " " -	4.800.000
- " de Geografia	- " " -	2.100.000
	- Total	Cr\$ 11.900.000

Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Bagé:			
-	Divisão de Licenciaturas	... para manutenção	Cr\$ 12.000.000
-	"	equipamento	2.100.000
-	Total	Cr\$ 14.100.000
Fac. de Fil. da Univ. Cat. de Pelotas:			
-	para manutenção	Cr\$ 12.000.000
-	Curso de Física " equipamento	3.000.000
-	" de Hist. Natural " "	3.000.000
-	Total	Cr\$ 18.000.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Ijuí:			
-	Curso de Ciência (1º ciclo)	para manutenção	Cr\$ 2.650.000
-	"	equipamento	4.200.000
-	"	biblioteca	500.000
-	Total	Cr\$ 7.350.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras de Uruguaiana:			
-	Divisão de Licenciaturas	.. para manutenção	Cr\$ 2.650.000
-	"	biblioteca	1.500.000
-	Total	Cr\$ 4.150.000
Fac. de Fil. Ciênc. e Letras Imaculada Conceição: (agregada à Univ. Federal de S. Maria)			
-	Divisão de Licenciaturas	.. para manutenção	Cr\$ 1.500.000
Fac. de Fil. N.S. Imaculada Conceição - Viamão:			
-	Curso de Pedagogia para manutenção	Cr\$ 2.650.000
-	"	equipamento	2.700.000
-	"	biblioteca	1.500.000
-	Total	Cr\$ 6.850.000
Fac. Católica de Filosofia - Rio Grande:			
-	Curso de Pedagogia para manutenção	Cr\$ 4.650.000
-	"	equipamento	2.000.000
-	"	biblioteca	1.500.000
-	Total	Cr\$ 8.150.000

8.4. Metas do Plano Nacional de Educação para o Ensino Superior

Quantitativas: expansão da matrícula até a inclusão, pelo menos, de metade dos que terminam o curso colegial.

Qualitativa: tempo integral para 30% de professores e alunos.

8.5. Equipe de Planejamento do Ensino Superior

Com base em convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a USAID (Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional), em 23-6-65, baixou o Ministro da Educação a Port. nº 33, de 3-2-67, expedindo instruções para o funcionamento da Equipe, instalada à rua Honório de Barros, 41 - 8º andar - Botafogo, Rio.

Nos termos da Portaria, são estes os objetivos da EPES:

- levantamento da situação em que se encontra o ensino superior, em confronto com as necessidades do País;
- formulação e apresentação de planos e projetos conducentes ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino superior, notadamente no que se refere a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino (regionalização);
- treinamento de técnicos especializados em planejamento de educação universitária.

A EPES vem funcionando junto à Diretoria do Ensino Superior.

Simultaneamente foi criada a Equipe de Planejamento das Faculdades de Filosofia, sob a coordenação do Prof. Alexis Stepanenko, com a finalidade de desenvolver e criar centros de treinamento para professores nas faculdades de filosofia.

O convênio foi mantido pelo Ministro Tarso Dutra.

8.6. Assistência técnica da CAPES

Desde sua criação em 1951, vem a CAPES realizando um programa de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bolsas-de-estudo para cursos no País e no Exterior, além de auxílios individuais.

Reestruturada em 1964, passou a denominar-se Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e com sede à Av. Mal. Câmara, 210 - 8º and. - Rio.

Seus objetivos:

- colaborar no aperfeiçoamento de pessoal de nível superior, concedendo bolsas-de-estudo e auxílios individuais e estimulando a criação de cursos de pós-graduação em áreas definidas como prioritárias: Ciências Básicas - Física, Química, Matemática, Biologia; Ciências Bio-Médicas - Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Veterinária; Tecnologia;
- colaborar na formação e aperfeiçoamento de pessoal docente universitário;
- prestar auxílio técnico e financeiro a universidades, escolas superiores isoladas e institutos científicos na aquisição de equipamento, implantação de regime de tempo integral e construção de obras;
- promover estudos visando à integração do ensino universitário e da pesquisa de alto nível, bem como a aglutinação de disciplinas afins em núcleos de concentração de recursos.

Em 1966, o Rio G. do Sul foi beneficiado com 74 bolsas de aperfeiçoamento no País, 19 no exterior e nove candidatos sem bolsa receberam auxílio individual.

Foram destinados às escolas superiores do Estado recursos no montante de Cr\$ 434.619.000 para equipamento e institutos; Cr\$ 18.000.000 para cursos de pós-graduação e Cr\$ 15.000.000 para tempo integral.

A inscrição e entrega de documentos deve ser feita no período de 30 de novembro do ano anterior a 31 de maio, para bolsas no País; de 28 de fevereiro a 31 de agosto para bolsas no Exterior e de 31 de março a 30 de setembro para auxílios individuais.

As solicitações para equipamento, pessoal, pós-graduação e cursos devem ser feitas até 28 de fevereiro de cada ano.

9. SENAI NO RIO GRANDE DO SUL - 1966

A matrícula* global dos cursos em 1966 elevou-se a 8.633, assim distribuída:

A. Cursos de aprendizagem para menores de 14 a 18 anos (CAO-CAI): 1.417 participantes.

ajustagem, tornearia, marcenaria, eletricidade, tipografia, fresagem, tinotipia, sapataria - corte, pespontagem, modelagem - mecânica de manutenção de aeronaves.

B. Cursos de Treinamento de Adultos (CTA): 848 participantes.

ajustagem, tornearia, tipografia, eletricidade de autos, mecânico de autos, soldador elétrico, fresador e retificador mecânico, soldador

* Relatório do DEPARTAMENTO NACIONAL DO SENAI - 1966.

oxiacetilênico, eletricitista enrolador, afiador de ferramentas, bobinador de motores, dínamos e transformadores, mecânica de refrigeração industrial, TWI, plantista de móveis.

- C. Cursos de aperfeiçoamento ou especialização (CA): 6.155 participantes, abrangendo essas diversas técnicas.
- D. Curso Técnico (CT): 162 participantes, abrangendo eletrônica, máquina e motores, curtimento.
- E. Curso de Aperfeiçoamento de Docentes do SENAI e de Empresas: 51 participantes, abrangendo inglês, francês, técnicas de chefia, marcenaria (seminário) e mecânica (seminário).

No Rio G. do Sul o SENAI dispõe de 13 unidades de ensino e treinamento, havendo ainda 5 empresas em acôrdo.

O treinamento de operários adultos e de agentes de mestria ou de supervisores vem sendo incrementado pelo SENAI através de acôrdos com as empresas e convênios com a Diretoria do Ensino Industrial do MEC.

Em 1966, entrou em funcionamento em Pôrto Alegre o "Centro Técnico Franco-Brasileiro", unidade própria do SENAI.

10. SENAC NO RIO G. DO SUL

O Relatório do Departamento Regional apresenta êstes resultados dos cursos levados a efeito em 1966:

Matrícula final	9.887
Aprovações	2.124 (23%)
Curso de Preparação de Profissionais	49
Curso de Iniciação Profissional (para menores) ...	615
Ginásio Comercial (diurno)	436
Ginásio Comercial (noturno)	975
Cursos Profissionais para Adultos	7.748
- conclusões dêsses cursos	1.159
Outros cursos	64

Êstes cursos abrangem várias ocupações distribuídas em quatro grupos:

1. Escritório;
2. Artes Comerciais;
3. Higiene e Beleza;
4. Administração de Empresa.

Acham-se em funcionamento no Rio G. do Sul 11 escolas, 2 cursos do SENAC.

NOTA: A coleta de dados feita diretamente nas fontes e em publicações editadas pelos serviços, inclusive relatórios do SENAI e SENAC, bem como a redação dêste informe e sua impressão foram realizadas pela Secretaria dos CEOSE - à rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo, - Rio - GB.

Nº 666

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1967.

Para: Dr. Durmeval Trigueiro Mendes,
Coordenador Geral dos CEOSE.

De: Michel Debrun, da Missão da
UNESCO no Brasil.

Caro Durmeval:

Tenho o prazer de entregar-lhe a minha contribuição ao relatório CEOSE do Paraná. Trata-se das partes referentes ao ensino médio e ao ensino superior.

Já lhe entreguei a minha contribuição ao relatório Sergipe, ^{h: 617}
ou seja três documentos:

- a) As articulações entre o ensino médio e o ensino superior.
- b) O ensino superior.
- c) Remuneração do professorado.

Sem mais para o momento, apresento-lhe as minhas mais cordiais saudações.

MICHEL DEBRUN

Nº 664

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1967

Ao: General Euler ~~Bentes~~ Monteiro
Superintendente da SUDENE

Do: Professor Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Senhor Superintendente,

Confirmando o anúncio feito a V.Ex.^a por intermédio do Prof. Kleber Cruz, representante do Ministério da Educação junto à SUDENE, tenho o prazer de comunicar-lhe a realização no Recife, dentro dos próximos meses, de um encontro regional com autoridades e técnicos no campo da educação, no Nordeste sob os auspícios dos Colóquios Estaduais sobre a Organização de Sistemas de Educação (CEOSE).

Dada a importância fundamental da SUDENE na política educacional do Nordeste, esperamos contar, para esse empreendimento, com o apoio e a cooperação de V.Ex.^a. Deverá estar próximamente no Recife, o Prof. Michel Debrun, integrante da Comissão dos CEOSE, o qual lhe transmitirá informação mais pormenorizada sobre o assunto.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes

Durmeval Trigueiro Mendes

Nº 663

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1967

Ao: Dr. Benedito Cerqueira
Secretário de Educação de Alagoas

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Senhor Secretário,

Apraz-me comunicar-lhe que, entre 23 e 24 do corrente, procurará V.Ex.^a o Prof. Michel Debrun, com o objetivo de articular providências relacionadas com a realização, proximo, em Alagoas, do Colóquio Estadual sobre a Organização de Sistemas de Educação.

Agradecendo a colaboração e o apoio que a iniciativa vier a merecer de V.Ex.^a, e a acolhida que dispensar ao Prof. Debrun, integrante da Comissão dos CEOSE, apresento-lhe as minhas

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes

Nº 662

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1967

Ao: Secretário de Educação de Pernambuco
Do: Coordenador dos CEOSE

Senhor Secretário,

Apraz-me comunicar-lhe que, entre 20 e 22 do corrente, procurará V.Ex.^a o Prof. Michel Debrun, com o objetivo de articular providências relacionadas com a realização, próximo, no Recife, do Colóquio Estadual sobre a Organização de Sistemas de Educação. Estou solicitando ao Prof. Merval Jurema, nosso Delegado no Recife, que transmita a V.Ex.^a informação pormenorizada sobre o assunto.

Agradecendo a colaboração e o apoio que a iniciativa vier a merecer de V.Ex.^a, e a acolhida que dispensar ao Prof. Debrun, integrante da Comissão dos CEOSE, apresento-lhe as minhas

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 661

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1967

Ao: Ex.^{mo} Sr.
Dr. Carlos A. Barros Sampaio
Secretário de Educação de Sergipe

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Senhor Secretário,

Tenho o prazer de informá-lo da visita a êsse Estado, entre 25 e 26 do corrente, do Prof. Michel Debrun, com o objetivo de recolher subsídios complementares para a elaboração final do relatório do CEOSE de Sergipe.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1967

Nº 659

Prezado Prof. Orlando Melo,

Fiquei privado, infelizmente, da possibilidade de ir a Santa Catarina.

, De acôrdo com o relatório a ser feito pelos Profs Debrun e Torfs, fixarei e e lhe comunicarei - nova data para ir a Florianópolis, integrando-me no trabalho dos CEOSE.

Cordial abraço de

D.T.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1967

Nº 658

Ae: Exmo Sr. Luiz Lessegueur de Faria
Secretário de Educação de Santa Catarina

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Sr. Secretário,

Solicitei aos meus companheiros Profs. Jacques Torfs e Michel Debrun o obséquo de explicar a V. Excia. as razões que impedem, a mim e ao Prof. Carlos Maciel de comparecer aos trabalhos da primeira etapa dos CEOSE em Santa Catarina. Como se trata, contudo, de um trabalho a desenvolver-se em várias fases, posso assegurar-lhe a minha presença aí noutra oportunidade, participando de todos os esforços dos CEOSE no sentido do aperfeiçoamento do sistema educacional dêsse Estado.

Atenciosas saudações,

PLANO DE EDUCAÇÃO
ESTADUAL

PLANO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL

1. DEFINIÇÕES

Planejamento, planejar e planos são palavras e conceitos usados com grande frequência. Mas, muito mal compreendidos, em regra geral. É, pois conveniente tecer aqui alguns comentários sobre seu conteúdo e suas implicações.

Planejamento é um processo que permite a realização dos objetivos e metas fixados pela coletividade.

O Plano educacional estadual estabelecerá metas e objetivos, em função das metas gerais do plano econômico, social e cultural da Nação, do Plano de Educação Nacional, dos planos econômicos, sociais e culturais do Estado. Levará em conta as previsões das necessidades em mão-de-obra e profissionais; os objetivos de melhoria social do Governo e as aspirações culturais da comunidade.

O plano educacional estadual decreverá os meios de realização desses objetivos, ou seja, a política educacional estadual e as medidas administrativas, econômicas, financeiras, e pedagógicas que deverão ser mobilizadas durante um período definido, para assegurar a realização, total ou parcial, dessa política e dos objetivos. A descrição das medidas será detalhada, geográfica e funcionalmente, e constituir-se-á em plano de trabalho da Secretaria, ficando seus órgãos executivos encarregados de cumpri-lo dentro dos prazos previstos.

Este planejamento, para ser válido, deverá ser completo e integral, ou seja, abarcar todas as formas e níveis de ensino e assegurar harmoniosa utilização dos vários instrumentos de decisão e execução. É impossível planejar a educação primária, sem planejar a média ou, desenvolver o sistema estadual de ensino, sem levar em conta a evolução dos sistemas municipais ou particulares.

2. REQUISITOS

Existem no Paraná condições propícias à elaboração de um Plano educacional científico e completo.

- (a) Os planos e estudos de desenvolvimento econômico e social da União e do Estado são suficientemente adiantados para permitir a definição de objetivos econômicos e sociais claros para um Plano Estadual de Educação.

- (b) O Governo vem expressando repetidamente a sua intenção de elaborar e realizar um Plano Educacional.
- (c) O Paraná dispõe de técnicos competentes em estatísticas, planejamento e pedagogia.
- (d) Também dispõe o Paraná da informação técnica especializada e das estatísticas educacionais detalhadas necessárias.

3. CONTEÚDO DO PLANO. PRAZO.

Nessas circunstâncias, recomenda-se dar início imediato aos trabalhos de elaboração do Plano.

O documento BD, anexo, descreve a lista dos temas que deverá desenvolver e dos trabalhos que deverá apresentar.

O plano educacional, em linhas gerais, será estabelecido para um período de vinte anos, prazo durante o qual pode efetuar-se a formação completa do cidadão, desde a escola pré-primária aos últimos anos da universidade.

O plano apresentará uma forma mais especificamente detalhada para um período de cinco anos, prazo durante o qual as perspectivas da evolução econômica e financeira e a orientação geral do Estado podem ser previstas com precisão maior.

Os planos de 5/20 anos serão revistos anualmente e substituídos por novos planos de uma duração igual. Assim, elaborar-se-á em 1967 o plano 1968 - 1972-1987, e em 1968 o plano 1969-1973-1988.

O primeiro ano de cada plano de 5/20 anos definirá em todos os seus detalhes o orçamento-programa para o ano seguinte.

A realização dos planos deve ser supervisionada e controlada de maneira contínua. Os órgãos administrativos apropriados para assegurá-los são as assessorias, cuja criação é proposta no capítulo do relatório dos GEOSSE, relativo à reforma administrativa.

4. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O melhor dos planos pode transformar-se em exercício intelectual sem qualquer utilidade, se não existir o desejo de realizá-lo.

Também não será possível executá-lo, se faltarem os instrumentos administrativos apropriados.

A vontade de converter o Plano em realidade foi manifestada pelo Governador do Estado, por seu Secretário de Educação, assim como pelo Conselho Estadual de Educação, a quem cabe a alta responsabilidade de aprovar o Plano e supervisionar a sua execução a curto e a longo prazo.

Essas autoridades e todo o alto pessoal da Secretaria manifestaram também o desejo de adequar a reforma administrativa da Secretaria às exigências de planejamento.

É este um fator altamente favorável: a existência de uma estrutura administrativa apropriada é tão indispensável, que se deve considerar a reforma da administração como parte indispensável do próprio Plano.

5. INSTRUMENTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO.

Pelas razões indicadas, a descrição dos instrumentos a serem utilizados no estudo e elaboração do Plano, inclui aqueles necessários ao estudo e à elaboração da Reforma Administrativa.

Pela descrição de sua constituição e funções, concluir-se-á que todos os temas que interessam aos planejadores, interessam, inevitavelmente, aos técnicos da reforma, e que não poderão realizar um trabalho útil sem coordenar seus esforços de maneira contínua.

Para adiantar a elaboração do Plano e as atividades paralelas indispensáveis à sua boa execução, será necessário criar três comissões, de Planejamento, de Informações e Formulários e de Controle e Classificação de Dados. Estas comissões terão como funções e estrutura:

(a) Comissão de Planejamento:

O trabalho da Comissão de Planejamento consistirá principalmente na elaboração do Plano Estadual de Educação, que conterá todos os objetivos, programas, cálculos e a legislação descritos no documento ED, anexo.

Devido à natureza do material que deve ser incluído no Plano, a Comissão deverá ter entre seus membros:

- um economista
- um especialista em estatística e interpretação estatística
- um educador
- um especialista em administração pública.

A Comissão terá a responsabilidade eminente pela elaboração e redação do Plano. Obterá as informações e orientações necessárias, através de:

- i - seus próprios estudos e recursos;
- ii - estudos e amostragens realizados por firmas privadas, pelo Centro de Pesquisas Educacionais, e pelas demais organizações do Estado.
- iii - a assessoria de cinco grupos de trabalho, assim:

1º-Grupo de Objetivos Educacionais

Este grupo participará da descrição da filosofia educacional do Plano (Capítulo I do Documento BD) e será composto de educadores, chefes dos departamentos técnico-pedagógicos da Secretaria e da Diretoria do Centro de Pesquisas Educacionais, assim como de economistas.

2º-Grupo de Reforma Administrativa

Este grupo, que contribuirá na preparação do texto definitivo da Reforma, de acordo com os estudos preliminares realizados pelo pessoal da Secretaria, de acordo com as recomendações dos CROSE, será integrado por especialistas em administração pública e escolar, e por advogados.

3º-Grupo de Orientação Econômica

Este grupo, de economistas, definirá os objetivos do ensino médio do 2º ciclo, do ensino superior e da educação de adultos.

4º-Grupo de Orientação Financeira

Este grupo, de economistas e administradores, estudará os recursos financeiros disponíveis para a realização do plano.

5º-Grupo de Custos

Este grupo, integrado por economistas e engenheiros, assegurará a Comissão de Planejamento em todos os assuntos relacionados com custos unitários do ensino, salários, custos de construção e conservação, etc.

A Comissão de Planejamento consultará regularmente o Secretário de Educação, o Conselho Estadual de Educação, assim como todas as organizações do Estado interessadas em Planejamento ou Educação.

O Plano será apresentado para observação prévia do Secretário e aprovação final do Conselho Estadual.

Para assegurar a devida independência da Comissão de Planejamento durante o período de elaboração do Plano e, logo, a continuidade dos trabalhos de planejamento, depois da apresentação do Primeiro Plano Educacional, a Comissão deveria ser instituída na forma de uma Fundação.

Administrativamente, esta Fundação deverá ser identificada a uma Assessoria da Secretaria.

(b) Comissão de Informações e Formulários

Para simplificar os processos administrativos e dispor das informações necessárias para assegurar o desenvolvimento e a fiscalização permanente do Plano, recomenda-se organizar, para todos os serviços da Secretaria, um sistema central de cadastro e informação, operado pelo Departamento Administrativo da Secretaria.

Este sistema será o instrumento único, através do qual os demais departamentos, assessorias, etc, poderão obter as informações sistemáticas que necessitem para basear as suas decisões e atividades: não poderão dispor de divisões, ou setores administrativos autônomos.

Isto implica que o Departamento Administrativo deverá conhecer perfeitamente as necessidades de cada uma das demais organizações da Secretaria.

A finalidade da Comissão será definir essas necessidades.

Esta Comissão, integrada por todos os altos funcionários da Secretaria, assessores, chefe de escritório de pesquisas e alguns Inspetores e Supervisores, definirá:

- 1º - O tipo de informação quantitativa e qualitativa de que necessitarão cada um dos serviços da Secretaria e o Conselho, para realizar os seus trabalhos rotineiros e os que implicam a elaboração e execução do Plano.
- 2º - A parte destas informações que deverá ser coletada pela Secretaria e a parte a ser obtida pelas outras organizações dependentes do Governo do Estado.
- 3º - A estrutura e o texto dos formulários a serem preenchidos pelos professores, regentes, inspetores, supervisores, para fornecerem regularmente as informações necessárias.

4º - A periodicidade na coleta das informações.

(c) Comissão de Controle e Classificação de Dados

Recomenda-se que todas as informações necessárias para a elaboração do Plano, assim como para seu desenvolvimento e execução, todas as informações do sistema centralizado de cadastro e informações, sejam integradas nas fichas do sistema eletrônico de controle e classificação de dados da CELEPAR.

A Comissão de Controle e Classificação de Dados, composta de engenheiros especialistas em computadores, de economistas e de especialistas em administração, deverá assegurar o melhor aproveitamento do sistema eletrônico e também definir, de antemão e de maneira absolutamente clara, os tipos de operações que não poderão ser realizadas eficientemente através do computador.

Especificamente, a Comissão deverá:

- 1º Examinar todos os formulários e questionários apresentados pela Comissão de Informações e Formulários e compatibilizá-los com as exigências do sistema eletrônico.
- 2º Estudar a forma pela qual o sistema eletrônico poderá dispensar uma informação contínua aos diversos órgãos da Secretaria e estudar se esta forma é compatível com as necessidades.
- 3º Estudar os custos de operação do sistema eletrônico, comparando-os com os custos de sistemas mecânicos ou tradicionais.
- 4º Se for aconselhável, recomendar a utilização de um sistema misto de informação e administração, no qual o computador só será utilizado para realizar parte das operações necessárias.

DOCUMENTO BE

CONTEÚDO DE UM PLANO EDUCACIONAL DE EMERGÊNCIA *

- * Baseado principalmente nas análises e projeções das Estatísticas existentes:

CENSO DEMOGRÁFICO
CENSO ESCOLAR
ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL
ORÇAMENTO PROGRAMA

com intenção de definir a execução de programas e despesas globais em 1967 e 1968, até a realização do PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, que se baseará em informações completas, definidas, município por município.

CONTEÚDO DE UM PLANO EDUCACIONAL DE EMERGÊNCIA

I - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Introdução : Filosofia geral da Secretaria:

- a) relações com os sistemas de ensino federal, municipal e particular;
- b) objetivos econômicos, sociais e culturais do processo educacional.

A - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO - Onde?

B - ENSINO PRIMÁRIO

1. Urbano (4 ou 5 anos)
2. Rural
3. Repetência (promoção automática ou semi-automática)
4. Deserção
5. Matrícula tardia
6. Ensino técnico ao nível primário.

C.- ENSINO GINASIAL

1. Orientação deste ensino: estudos da demanda de mão-de-obra.
2. Articulação entre o 5º e o 6º anos primários e 1ª e 2ª séries do ginásio.
3. Obrigatoriedade do ensino ginasial.

D - ENSINO COLEGIAL

1. Orientação deste ensino: estudos da demanda de mão-de-obra.
2. Critérios econômicos - prioridades:
 - a. ensino secundário
 - b. ensino industrial
 - c. ensino comercial
 - d. ensino agrícola
 - e. ensino normal
 - f. ensinos outros.

E - ENSINO UNIVERSITÁRIO

1. Responsabilidades da Secretaria.
2. Cálculo da demanda de profissionais.
3. Criação de novas faculdades e institutos.
4. Problema da articulação do ensino médio com o superior.
5. Problema do Vestibular.
6. Colegios Universitários.
7. Formação do Magistério Secundário e dos Professores universitários.

F - EDUCAÇÃO DE ADULTOS

1. Alfabetização
2. Desenvolvimento da comunidade
3. Treinamento industrial (SENAI)
4. Treinamento comercial (SENAC)

G - PROBLEMAS ESPECIAIS

1. Política Social:
 - a. bolsas - internados
 - b. alimentação escolar
 - c. distribuição geográfica (problema das zonas rurais de população dispersa)
 - d. extensão futura da obrigatoriedade.
2. Política Cultural
3. Utilização de novos meios:
 - a. rádios educativas
 - b. televisão educativa
 - c. instrução programada
 - d. filmes
 - e. ensino por correspondência.
4. Política Pedagógica
 - a. orientação da pesquisa educacional
 - b. reforma dos programas educacionais
 - c. treinamento do professorado
 - d. classes de recuperação
 - e. calendário escolar.
5. Política Administrativa
 - a. reforma
 - b. controle do material e dos edifícios
 - c. treinamento dos funcionários administrativos
 - d. orientação e fiscalização dos convênios.

II - ASPECTOS QUANTITATIVOS DO PLANO

A - ESTUDO DEMOGRÁFICO

1. População em cada município (separar zonas urbanas e rurais). Estrutura por grupos etários.
2. Tendências demográficas históricas.
3. Primeiras estimativas dos fatores econômicos ou sociais que modificarão as tendências históricas.
4. Evolução provável 1967/76 - por município (urbano e rural).

5. Compatibilização das projeções demográficas baseadas sobre tendências não históricas ou com a evolução total da população do Estado.

B - MATRÍCULA

1. Para a capital, outras cidades de mais de 10.000 pessoas, estatísticas da matrícula geral no início do ano, por série e por turnos de cada sistema escolar (pré-primário, primário, médio, superior, supletivo, incluindo SENAI, SENAC, etc).
2. Estimativa do número de repetentes correspondentes à matrícula total descrita em (B 1).
3. Estimativa das normas atuais de repetição, evasão, matrícula tardia e acesso a sistema de ensino.

C - RECURSOS HUMANOS

Inventário preliminar dos profissionais de várias categorias.

D - CÁLCULO DA MATRÍCULA DESEJÁVEL

1. Definição provisória dos níveis de repetência, evasão de matrícula tardia, de acesso ao sistema de ensino, de turnos, que poderão ser obtidos em 1976.
2. De acordo com a aplicação das projeções demográficas e com os níveis definidos em (D 1), cálculo da matrícula em 1976, por série, ensino primário e ginásial.
3. De acordo com projeções, cálculo da matrícula em 1976, por série, ensino colegial e universitário (discriminar tipo de ensino).
4. Compatibilização das cifras das matrículas e com as projeções demográficas.
5. Apresentação de uma primeira estimativa do fluxo 1967/76, de acordo com a situação existente e a situação desejável.

E - SITUAÇÃO DO PROFESSORADO

1. Para a capital, outras cidades de mais de 10.000 pessoas, outras zonas urbanas e outras zonas rurais, número de professores das escolas pré-primárias, primárias, ginásiais, colegiais, superiores.
Analisar: graus ou diploma dos professores.
2. Modificações desejáveis do nível de educação, salários dos professores, entre 1967/76.
3. Cálculo da estrutura desejável do professorado em 1976, de acordo com a matrícula prevista. Custos.
4. Cálculo da demanda anual previsível de professores de vários tipos, 1967/76. Custos em 1967 e 1968.

F - SITUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

Para a capital, outras cidades de mais de 10.000 pessoas, outras zonas urbanas e outras zonas rurais:

1. Número de escolas (todos os níveis e sistemas de ensino),
 - a. salas de aula - número.
 - f. valor provável:
 - II - unitário - cada tipo de escola - por m², por sala de aula, por salas e total.
3. Estado físico das escolas:
 - b. avaliação de um orçamento adequado de conservação e reparos.
4. Número de escolas, salas de aula e outras salas, desejáveis em 1976 para matrícula prevista.
7. Cálculo do valor das construções em 1967 e 1968 (reparos, expansões, novas construções).

G - EQUIPAMENTO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS

Para a capital, outras cidades de mais de 10.000 pessoas, outras zonas urbanas e outras zonas rurais:

3. Custo provável, anual, das necessidades em materiais e equipamentos em 1967 e 1968.
4. Estatísticas "físicas" e custos dos atuais programas de:
 - a. alimentação escolar
 - d. classes de recuperação
 - o. assistência dentária
 - p. assistência médica
 - q. outros.
5. Estatísticas "físicas" e custos prováveis dos programas G 4 em 1967 e 1968.
6. Estatísticas "físicas" e custos dos atuais programas de:
 - a. treinamento de professores
 - c. alfabetização
 - f. bolsas.
7. Estatísticas "físicas" e custos prováveis dos programas G 6 em 1967 e 1968.

H - INVENTÁRIO DO PESSOAL NÃO-DOCENTE

1. Sistema de ensino - número do pessoal não-docente das escolas, salários.
2. Sistema administrativo (Secretaria de Educação e Cultura, Inspetorias, Delegacias e Supervisores).

Número e salários de:

- a. secretários
- b. assessores, diretores, chefes de departamentos, divisões ou setores
- c. técnicos
- d. pessoal de secretaria
- e. operários (inclusive choferes)
- f. serventes
- g. delegados
- h. inspetores
- i. supervisores
- j. outros (especificar).

3. Manutenção e custos do pessoal não-docente em 1967 e 1968, de acordo com os programas de matrículas e escolas.

J - EQUIPAMENTO, MATERIAIS E EDIFÍCIOS DO SISTEMA ADMINISTRATIVO

3. Valor de um programa de construção, ampliação, reparos e conservação anual de edifícios administrativos, em 1967 e 1968.
5. Número, valor, gastos de custeio dos veículos em 1967 e 1968.
6. Quantidades e valor de um programa de equipamento e material em 1967 e 1968.

III - PROGRAMAS QUALITATIVOS

1. Reforma dos programas escolares.
2. Melhoria dos níveis pedagógicos na primeira série primária:
 - a. utilização dos professores com altas qualificações e experiência;
 - b. eliminação dos sistemas de séries simultâneas;
 - c. promoção automática ou semi-automática.
3. Articulações entre primário e médio, médio e universitário:
 - a. ginásio para o trabalho
 - b. o ginásio como continuação da escola primária
 - c. último ano propedêutico ou sistema de vestibular
 - d. colegios universitários
 - e. orientação das bolsas.
4. Contrôles pedagógicos:
 - a. utilização dos supervisores
 - b. supervisão dos sistemas particulares, municipais e federais.
5. Calendário escolar.

IV - CUSTOS TOTAIS DO PLANO

Os custos do plano deverão ser estimados para os anos de 1967 e 1968, de acordo com:

A - NÍVEL DE ENSINO E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

1. Pré-primário
2. Primário
3. Ginásial
4. Colegial (vários tipos)

5. Superior (vários tipos)
6. Adultos (vários tipos)
7. Programas especiais (vários tipos)
8. Administração das escolas
9. Administração dos sistemas de ensino.

B - TIPOS DE DESPESAS

1. Salários
2. Demais remunerações e pagamento do pessoal
3. Material de consumo imediato (discriminando de ensino e outros)
4. Material semi-permanente (instrumento-equipamento), (discriminar ensino e outros)
5. Móveis, material e equipamento permanente (discriminar ensino e outros)
6. Novas construções, reconstruções
7. Reparos maiores
8. Conservação dos edifícios e móveis
9. Demais investimentos
10. Bolsas.

C - SISTEMAS DE ENSINO

(Federal, Estadual, Municipal, Particular)

V - FINANCIAMENTO DO PLANO

A - INVENTÁRIO E PROJEÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Contribuições em 1967 de:

- a. SEC
- b. MEC
- c. USAID
- d. Particulares
- e. Municipais
- f. União
- g. Outros

B - PROJEÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES EM 1968.

1. Análise da evolução provável do orçamento estadual
2. Dos orçamentos municipais
3. Das contribuições da União
4. Das contribuições dos particulares
5. De outras contribuições.

C - DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1967 e 1968

D - RECAPITULAÇÃO

Despesas e recursos em 1967 e 1968.

VI - REFORMAS ADMINISTRATIVAS

A - SECRETARIA

- Relações com o Conselho Estadual e com as demais Secretarias.

B - FAIXA DE ASSESSORAMENTO

1. Planejamento
2. Orçamento-programa
3. Legal
4. Pedagógica (pesquisas educacionais)
5. Fiscalização de investimentos e convênios

C - FAIXA DE ATIVIDADES-MEIO

(Departamento Administrativo)

1. Controle de pessoal
2. Controle de edifícios e reparos
3. Controle de distribuição de material escolar
4. Controle de inspetores
5. Controle de despesas

D - FAIXA DE ATIVIDADES-FIM

(Departamentos de ensino primário, médio e superior)

1. Controle técnico-pedagógico
2. Programas de treinamento do professorado
3. Controle de supervisores

E - SERVIÇOS GERAIS

1. Estatística e Cadastro Funcionais.

CONTEÚDO DE UM PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Documento BD

Jacques Torfs
UNESCO-BRASIL
Junho 1967

CONTEÚDO DE UM PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Introdução : Filosofia geral da Secretaria:

- a) relações com os sistemas de ensino federal, municipal e particular;
- b) objetivos econômicos, sociais e culturais do processo educacional.

A - ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO - Onde?

B - ENSINO PRIMÁRIO

1. Urbano (4 ou 5 anos)
2. Rural (faixas educacionais?)
3. Repetência (promoção automática ou semi-automática)
4. Desorção
5. Matrícula tardia
6. Ensino técnico ao nível primário.

C - ENSINO GINASIAL

1. Orientação deste ensino: estudos da demanda de mão-de-obra.
2. Articulação entre o 5º e 6º anos primários e 1ª e 2ª séries do ginásio.
3. Obrigatoriedade do ensino ginasial.

D - ENSINO COLEGIAL

1. Orientação deste ensino: estudos da demanda de mão-de-obra.
2. Critérios econômicos - prioridades:
 - a. ensino secundário
 - b. ensino industrial
 - c. ensino comercial
 - d. ensino agrícola
 - e. ensino normal
 - f. ensino outros

E - ENSINO UNIVERSITÁRIO

1. Responsabilidades da Secretaria.
2. Cálculo da demanda de profissionais.
3. Criação de novas faculdades e institutos.
4. Problema da articulação do ensino médio com o superior.

5. Problema do Vestibular.
6. Colégios Universitários.
7. Formação do Magistério Secundário e dos professores universitários.

F - EDUCAÇÃO DOS ADULTOS

1. Alfabetização.
2. Desenvolvimento da comunidade
3. Treinamento industrial (SENAI)
4. Treinamento comercial (SENAC)

G - PROBLEMAS ESPECIAIS

1. Política Social:
 - a. bolsas - internados
 - b. alimentação escolar
 - c. distribuição geográfica (problema das zonas rurais de população dispersa)
 - d. extensão futura da obrigatoriedade.
2. Política cultural.
3. Utilização de novos meios:
 - a. rádios educativas
 - b. televisão educativa
 - c. instrução programada
 - d. filmes
 - e. ensino por correspondência
4. Política pedagógica:
 - a. orientação da pesquisa educacional
 - b. reforma dos programas educacionais
 - c. treinamento de professorado
 - d. classes de recuperação
 - e. calendário escolar.
5. Política administrativa:
 - a. reforma
 - b. controle do material e dos edifícios
 - c. treinamento dos funcionários administrativos
 - d. orientação e fiscalização dos convênios.

II - ASPECTOS QUANTITATIVOS DO PLANO

A - ESTUDO DEMOGRÁFICO

1. População em cada povoado e município (separar zonas urbanas e rurais). Estrutura por grupos etários.
2. Tendências demográficas históricas.
3. Fatores econômicos ou sociais que modificarão as tendências históricas.

4. Evolução provável 1967/76 - por município (urbano e rural).
5. Compatibilização das projeções demográficas baseadas sobre tendências não-históricas com a evolução total da população do Estado.
6. Mapas geográficos, por municípios e regiões, da distribuição demográfica.

B - MATRÍCULA

1. Por Escola, por povoado, por município (parte rural e parte urbana), estatísticas da matrícula no início do ano, e no fim do ano, por série e por turnos, de cada sistema escolar (pré-primário, primário, médio, superior, supletivo, incluindo SENAI, SENAC, etc).
2. Estatísticas do número de repetentes correspondentes a matrícula descrita em (B 1).
3. Normas atuais de repetição, evasão, matrícula tardia e acesso ao sistema de ensino.
4. Mapas geográficos, por municípios e regiões, da distribuição da matrícula.
5. Conclusões (cada sistema escolar).
6. Candidatos. Aprovações. Vestibulares.

C - RECURSOS HUMANOS

1. Cálculo do número total de pessoas:
 - a. com grau universitário (discriminar por tipo de especialização acadêmica e atividade atual)
 - b. com estudos superiores, sem concluir (discriminar tipo de especialização acadêmica e atividade atual)
 - c. com estudos de nível colegial, concluídos (discriminar por tipo de especialização e atividade atual)
 - d. com estudos colegiais, sem concluir (discriminar por tipo de especialização e atividade atual)
 - e. com estudos ginasiais
 - f. com estudos de nível primário, concluído
 - g. com estudos de nível primário, sem concluir
 - h. que somente terminavam a primeira série do ensino primário
 - i. analfabetos.
2. Cálculo dos contingentes desejáveis em 1976, de acordo com os objetivos econômicos, sociais e culturais (Grupos (a) a (i) - pergunta C - 1.).

D - CÁLCULO DA MATRÍCULA DESEJÁVEL

1. Definição dos níveis de repetência, de evasão, de matrícula tardia, de acesso ao sistema de ensino, de turnos, que deveriam ser obtidos em 1976.
2. De acordo com a aplicação das projeções demográficas e com os níveis definidos em (D - 1), cálculo da matrícula em 1976, por série (ensino primário e ginasial).
3. De acordo com projeções demográficas gerais e estudo dos contingentes desejáveis, cálculo da matrícula em 1976, por série, ensino colegial e universitário (discriminar tipo de ensino).
4. Compatibilização das cifras das matrículas e com as projeções demográficas e as dos recursos humanos.
5. Apresentação do fluxo 1967/76, de acordo com a situação existente e a situação desejável.
6. Mapas geográficos da distribuição da matrícula desejável em 1976, por municípios e regiões.

E - SITUAÇÃO DO PROFESSORADO

1. Por escola, por povoado, por município (zonas urbanas e rurais), número de professores das escolas pré-primárias, primárias, ginasiais, colegiais, superiores.

Analisar:

- a. graus ou diplomas dos professores
 - b. número de anos de estudo dos professores (especificar estudos de nível médio ou superior)
 - c. número de anos de experiência docente dos professores
 - d. treinamento especial (curso de supervisores, etc)
 - e. especialidades (ciências, matemática, etc)
 - f. salários e demais vantagens (discriminar entre professores de tempo completo e professores que trabalham "por aulas").
2. Modificações desejáveis do nível de educação, experiência, especialização, salários dos professores, entre 1967-1976.
 3. Cálculo da estrutura desejável do professorado em 1976, de acordo com matrícula prevista e aplicação das normas definidas em (B - 2). Custos.
 4. Cálculo da demanda anual previsível de professores de vários tipos, 1967-1976. Custos.

F - SITUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

Por escolas, povoados, municípios (zonas urbanas e rurais) :

1. Número de escolas (todos os níveis e sistemas de ensino).
2. a. salas de aula: número, m²
 b. outras salas: número, m² (especificar: biblioteca, gabinete dentário, internato, etc)
 c. áreas construídas: m² (especificar uso)
 d. material empregado na construção - das paredes da cobertura
 e. disponibilidades em:
 I - água (especificar tipo)
 II - eletricidade
 III - esgotos (ou fossa séptica)
 IV - gás
 V - instalações sanitárias (número, equipamento).
 f. valor provável:
 I - total de cada escola (nova construção)
 II - unitário - cada escola - m²
 III - aluguel (especificar proprietário).
3. Estado físico das escolas:
 - a. avaliação dos reparos necessários por escola
 - b. avaliação de um orçamento adequado de conservação e reparos por escola.
4. Número de escolas, salas de aula e outras salas, desejáveis em 1976 para matrícula prevista.
5. Mapas geográficos da distribuição desejável das escolas de vários níveis e sistemas, por municípios em 1976.
6. Utilização de ônibus escolares para o transporte dos alunos - Custo de compra e operação dos ônibus - 1967/76.
7. Cálculo do valor das construções entre 1967 e 1976 (reparos, expansões, novas construções).
8. Programa de investimento cada ano entre 1967 e 1976 e orçamento para pagamento de aluguel.

G - EQUIPAMENTO ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS

Por escolas, povoados, municípios (zonas urbanas e zonas rurais):

1. Disponibilidade em material e equipamento escolar. Material de consumo e de expediente. Material semi-durável e durável de todas as categorias (especificar). (Material durável inclui mesas, cadeiras, armários, estantes, fichários, arquivos, quadros-negros, globos, mapas).

2. Custo do material disponível (custos unitários, custos totais para cada escola, custos totais para os sistemas escolares).
3. Custo provável, anual, das necessidades em materiais e equipamentos entre 1967 e 1976.
4. Estatísticas "físicas" e custos atuais dos programas de:
 - a. alimentação escolar
 - b. audiovisual (inclusive instrução programada e filmes)
 - c. rádio e televisão educativas
 - d. classes de recuperação
 - e. caixa escolar
 - f. associação de pais e mestres
 - g. orfeão
 - h. clube agrícola
 - i. escotismo
 - j. pelotão de saúde
 - k. clube de leitura
 - l. cooperativa escolar
 - m. exposições
 - n. excursões
 - o. assistência dentária
 - p. assistência médica
 - q. outros.
5. Estatísticas físicas e custos prováveis dos programas G 4 em 1976 e custos anuais entre 1967 e 1976, por sistemas escolares e por regiões.
6. Estatísticas físicas e custos dos atuais programas de:
 - a. treinamento de professoras
 - b. treinamento de administradores
 - c. alfabetização
 - d. desenvolvimento da comunidade
 - e. treinamento industrial, comercial, agrícola, dos adultos
 - f. bolsas
 - g. ensino por correspondência.
7. Estatísticas físicas e custos prováveis dos programas G 6 em 1976 e custos anuais entre 1967 e 1976.

H - INVENTÁRIO DO PESSOAL NÃO-DOCENTE

POR
ESCOLA

1. Sistema de ensino - número, educação, diplomas, número de anos de experiência, salários, de:
 - a. diretores
 - b. reitores
 - c. regentes
 - d. secretários
 - e. demais pessoal administrativo não incluído em estatísticas
 - f. operários
 - g. serventes
 - h. outros (especificar).
2. Sistema administrativo (Secretaria de Educação e Cultura, Inspetorias, Delegacias e Supervisores).

POR
ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

- Número, educação, diplomas, número de anos de experiência, salários de:
- a. secretários
 - b. assessôres, diretores, chefes de departamentos, divisões ou setores
 - c. técnicos (nível superior, médio, etc)
 - d. pessoal de secretaria
 - e. operários (inclusive choferes
 - f. serventes
 - g. delegados
 - h. inspetores
 - i. supervisores
 - j. outros (especificar).
3. Manutenção e custos do pessoal não-docente de 1967 e 1976 (cada area), de acordo com os programas de matrículas e escolas.

J - EQUIPAMENTO, MATERIAIS E EDIFÍCIOS DO
SISTEMA ADMINISTRATIVO

1. Edifícios - disponibilidades em metros-quadrados; número de salas para:
 - a. uso administrativo
 - b. demais usos (áreas sociais, sanitários, etc) (discriminar salas situadas em escolas e em demais edifícios).
2. Custos atuais dos edifícios:
 - a. investimento (valor de substituição)

- b. reparos e conservação anual.
- 3. Quantidades e valor dum programa de construção, ampliação, reparos, entre 1967 e 1976, por ano.
- 4. Equipamento e móveis, por edifício:
 - a. quantidades
 - b. valor
- 5. Número, valor, gastos de custeio dos veículos. Projeções 1967/76.
- 6. Quantidades e valor dum programa de equipamento e material 1967/76.

III - PROGRAMAS QUALITATIVOS

- 1. Reforma dos programas escolares
- 2. Melhoria dos níveis pedagógicos na primeira série primária:
 - a. utilização dos professores com altas qualificações e experiências
 - b. eliminação dos sistemas de séries simultâneas
 - c. promoção automática ou semi-automática.
- 3. Articulações entre primário e médio, médio e universitário:
 - a. ginásio para o trabalho
 - b. o ginásio como continuação da escola primária
 - c. último ano propedêutico ou sistema de vestibular
 - d. colégios universitários
 - e. orientação das bolsas.
- 4. Contrôlo pedagógico:
 - a. utilização dos supervisores
 - b. supervisão dos sistemas particulares, municipais e federais.
- 5. Calendário escolar.

IV - CUSTOS TOTAIS DO PLANO

Os custos do plano deverão ser calculados para o período de 1967 a 1976, por ano, de acordo com:

A - NÍVEL DE ENSINO E SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

1. Pré-primário
2. Primário
3. Ginásial
4. Colegial (vários tipos)
5. Superior (vários tipos)
6. Adultos (vários tipos)
7. Programas especiais (vários tipos)
8. Administração das escolas
9. Administração dos sistemas de ensino.

B - TIPOS DE DESPESAS

1. Salários
2. Demais remunerações e pagamento do pessoal
3. Material de consumo imediato (discriminando de ensino e outros)
4. Material semi-permanente (instrumento-equipamento), (discriminar ensino e outros)
5. Móveis, material e equipamento permanente (discriminar ensino e outros)
6. Novas construções, reconstruções
7. Reparos maiores
8. Conservação dos edifícios e móveis
9. Demais investimentos
10. Bolsas

C - SISTEMAS DE ENSINO

(Federal, Estadual, Municipal, Particular).

V - FINANCIAMENTO DO PLANO

A - INVENTÁRIO E PROJEÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Contribuições:
 - a. SEC
 - b. MEC
 - c. USAID
 - d. Particulares
 - e. Municipais
 - f. União
 - g. Outros

B - PROJEÇÕES DAS PROVÁVEIS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

1. Análise da evolução provável do orçamento estadual
2. Dos orçamentos municipais
3. Das contribuições da União
4. Das contribuições dos particulares
5. De outras contribuições

C - DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1967 - 1976

D - RECAPITULAÇÃO

Despesas e recursos cada ano entre 1967 e 1976.

VI - REFORMAS ADMINISTRATIVAS

A - SECRETARIA

- Relações com o Conselho Estadual e com as demais Secretarias.

B - FAIXA DE ACESSORAMENTO

1. Planejamento
2. Orçamento-programa
3. Legal
4. Pedagógica (pesquisas educacionais)
5. Fiscalização investimento e convênios

C - FAIXA DE ATIVIDADES-MEIO

(Departamento Administrativo)

1. Contrôles pessoal
2. Contrôles edifícios e reparos
3. Contrôles distribuição material escolar
4. Contrôles inspetores
5. Contrôles despesas

D - FAIXA DE ATIVIDADES-FIM

(Departamentos de ensino primário, médio e superior)

1. Contrôles técnico pedagógico

2. Programas de treinamento de professorado
3. Contrôles supervisores

E - SERVICOS GERAIS

1. Estatística e Cadastro Funcionais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS ESTADOS NO CAMPO DA EDUCAÇÃO
(COLÓQUIOS ESTADUAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS
DE EDUCAÇÃO - CEOSE)

INFORMAÇÃO PRÉVIA

Os CEOSE constituem um sistema de assistência técnica do MEC aos Estados, por intermédio do INEP. Como todo sistema, baseiam-se em objetivos bem definidos e dispõem de instrumentos adequados para a sua realização.

Coube ao Prof. Carlos Pasquale a idéia inicial e as primeiras providências para a sua implantação; e ao seu sucessor no INEP, Prof. Carlos Mascaro, não só a concretização do programa como as modificações que lhe acentuaram o caráter operacional.

A responsabilidade técnica do programa — elaboração e execução — foi atribuída a uma Comissão de especialistas brasileiros e peritos da UNESCO, sob a coordenação do Prof. Durmeval Trigueiro.

Os três documentos reunidos neste caderno configuram o sentido dos CEOSE — o que inspirou a sua criação, e o que emergiu, afinal, das próprias experiências realizadas. Apesar da reiteração de certas idéias nos textos — redigidos em diferentes momentos dos CEOSE — evitamos fundí-los num só documento, para que ficasse caracterizado o papel da experiência em nosso esforço e o progressivo delineamento que êle foi impondo aos nossos objetivos e métodos de trabalho.

O primeiro documento contém a doutrina dos CEOSE, e os outros, indicações referentes ao seu modo de operar.

DOCUMENTO 1

OS CEOSSE COMO INSTRUMENTO DE AÇÃO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO.

1. A Lei de Diretrizes e Bases constitui, apesar de suas deficiências, o mais realista dos estatutos educacionais já outorgados ao país. É por isso mesmo, o mais viável, e o mais apto a combinar as aspirações que expressa com as condições reais do Brasil. A integração dos ideais na realidade como instrumento fertilizador, e não como utopia estéril, confere à Lei uma objetividade dinâmica capaz de impulsionar o desenvolvimento da educação brasileira. Nisso, a nova sistemática se distingue das que a precederam, resultantes de formulações abstratas elaboradas pela burocracia, ao arrepio dos condicionamentos e possibilidades inscritas na experiência.

2. Mas a Lei de Diretrizes e Bases é menos um código de prescrições casuísticas que uma carta de princípios suficientemente nítidos, mas também flexíveis, para abrigarem a diversidade das situações e de experiências dentro duma organização saudavelmente pluralística.

Ela não fez tudo, nem pretendeu fazê-lo; não é o fim, mas o princípio, ou seja, a instauração de um processo criador, que, como tal, terá de brotar dos vários campos da experiência educacional. Não há mais um órgão de fazer leis, divorciado dos setores que fazem educação: sob a égide de uma lei mais inspiradora, que limitadora, a praxis em que está engajado cada Estado, ou cada instituição, é que vai delineando as suas estruturas e o seu comportamento. Reconhecemos que a filosofia, aqui definida, só incompletamente chegou a expressar-se na lei, sem que, todavia, as incongruências ou falhas sufoquem a sua inspiração e as suas virtualidades.

3. Está portanto em processo a nova organização educacional, com as transformações que reclama. Não se implantou uma arquitetura legal acabada: autorizou-se o fieri sob o impulso da iniciativa e dos progressos da experiência por parte das Administrações estaduais e municipais, das Universidades e escolas, de tôdas as instituições ligadas à educação.

Ocorre, todavia, que essa filosofia liberadora surpreendeu os Estados, e as instituições despreparadas para utilizá-la. Forçados ao longo regime da docilidade, que lhes retirava a iniciativa intelectual e a responsabilidade de analisar e resolver seus próprios problemas, tornaram-se, muitas delas, vítimas da estagnação, desprovidas, por isso mesmo, do cabedal de informações e idéias, e dos quadros técnicos indispensáveis ao cumprimento das tarefas que lhes foram transferidas.

4. Impõe-se, destarte, que os Estados se ponham, rapidamente, em nível com o grau de responsabilidade que a lei lhes conferiu, e procurem atingir as condições necessárias à realização duma política criadoramente autônoma. Se não, permanecerão, por inércia, dependentes do Ministério da Educação, ou deixarão tudo como dantes, perdendo a chance de renovar o velho estilo burocrático e formalista.

5. É claro que a autonomia dos Estados e das outras instituições educacionais não exclui o Ministério na formulação e na execução de uma política nacional de educação. De resto, só o Governo federal poderá promovê-la, por lhe ser exclusiva a autoridade de definir certos objetivos comuns, que transcendem as particularidades regionais, e devem consubstanciar-se nos Planos nacionais de educação primária, média e superior. Não se trata apenas dum imperativo sociológico, de exprimir a solidariedade das partes numa política que interessa a Nação como um todo, e de propiciar, pela ação estimuladora do Poder público e pela mobilização integrada dos recursos humanos e materiais, a aceleração do nosso progresso social, econômico e cultural. Trata-se, igualmente, dum postulado da Lei de Diretrizes e Bases que atribuiu ao Ministério da Educação e Cultura a responsabilidade de formular os referidos Planos, à base dos recursos federais destinados à educação. Res-

saltam daí duas linhas de ação: uma, que configura a iniciativa própria do Ministério da Educação e Cultura na distribuição dos recursos federais; outra, que define um estilo de ação cooperativa, junto a outras esferas do poder público ou da iniciativa privada. Numa e noutra perspectiva, terá o Ministério de proceder a uma substancial revisão de seus métodos de ação, trocando o estilo autoritário pelo diálogo. Os Planos, ainda que baseados nos recursos federais, deverão recobrir iniciativas que em larga escala se devem reconhecer à liberdade dos Estados, ou de instituições autônomas, como são as Universidades. Por isso mesmo terão de ser construídos por meio de mútua consulta e interação em tôdas as fases de sua elaboração e execução. Quanto às iniciativas da competência dos Poderes autônomos, a ação do Ministério da Educação e Cultura se exercerá, primordialmente, sob a forma de estímulo e de assistência técnica.

6. Importa delinear claramente a nova posição do Ministério da Educação e Cultura e a inversão de sentido de sua atuação. Presumem alguns, equivocadamente, o seu esvaziamento, desde o momento em que se deslocaram do centro para a periferia as responsabilidades da política educacional. Se é verdade que fugiram dos órgãos centrais para os Estados atribuições primárias de ação, também deve partir daqueles para estes um constante fluxo de cooperação técnica e financeira, e no caso desta última, sob a caução de diretrizes formuladas pelo Governo federal tanto quanto possível com a participação e solidariedade dos próprios Estados. O Poder federal se vai despojando, em boa hora, de considerável soma de encargos administrativos, mas não do dever de participar, em nova forma, e solidariamente, da política educacional descentralizada. Persisto, pois, com outra perspectiva, a sua função irradiadora: menos normativa que supletiva, não mais como órgão da lei, prolongador da eficácia coatora, mas como órgão de cooperação. Cessa o poder de polícia, e em seu lugar se instaura o poder criador da política. Substitui-se o jurisdicção burocrático pelo espírito de empreendimento. A Lei não outorgou ao Ministério da Educação e Cultura autoridade para comandar uma casualística formal mas para mobilizar instrumento de ação. E nisso consiste sua inovação revolucionária.

Por outro lado, fôrça é admitir que parte da autoridade do Ministério lhe é atribuída em caráter exclusivo, enquanto instância normativa para determinados fins. Mas outra parte está na dependência da capacidade real, em termos de competência intelectual e técnica, revelada pelos executores de sua política.

O que a Lei de Diretrizes e Bases introduziu em nossa sistemática educacional foi, de um lado, o imperativo da competência pessoal dos administradores e dos técnicos, e de outro, a necessidade do diálogo que, a partir dela, se armou entre os órgãos centrais e os periféricos. Não só porque o laço hierárquico se flexibilizou em estilo de cooperação, como também porque tais relações não ficam prefixadas na lei escrita, mas se deverão articular, dinamicamente, na base dos fatos em sua contínua fluidez e mutação. O novo regime se caracteriza pela mobilidade, pela variedade das soluções, e pelos vínculos pessoais, vivos, que devem presidir a política educacional. Tínhamos, antes, a política estática, baseada no predomínio da lei uniformizadora e imutável: as normas eram estabelecidas unilateralmente pelas autoridades da cúpula que, a partir daí, passavam a ignorar o seu confronto com as situações concretas.

Foi, destarte, removido o autoritarismo abstrato e instituído um método de comunicação em torno de problemas reais; substituída a disciplina mecânica pela interação ordenada. Tivemos, afinal, o triunfo do realismo, antepondo-se a realidade à norma, o movimento à fixidez, os conteúdos situacionais às generalidades da lei, o dinamismo pessoal à impessoalidade cartorial. Acabou o tout fait; a ação do Administrador e do técnico se afirma, aqui e agora, em cada emergência de permanente devenir da realidade social e educacional.

7. Duas consequências fundamentais resultam dessa transformação:

a primeira é que só se realizará a política instituída na Lei, se houver, de um e outro lado - no centro e na periferia - líderes e técnicos suficientemente lúcidos e adestrados para o diálogo; a segunda, a autoridade do Ministério da Educação tende a afirmar-se, crescentemente, mais intelectual e técnica que burocrática. O burocratismo foi, realmente, varrido pela Lei de Diretrizes e Bases.

E afortunadamente, pois uma das origens da crise educacional brasileira estava na visão burocrática que eliminava ou escamoteava o conteúdo dos problemas, de tal modo que a escola e a realidade nacional passaram a ignorar-se como duas ordens incomunicáveis.

Não reside, mais, a força do Ministério da Educação e Cultura na imperatividade de seus editos, mas na excelência de seus conselhos. E, se é verdadeira a constatação de que as soluções educacionais não podem esgotar-se nas diligências burocráticas, segue-se, igualmente, que o estudo e a gestão dos assuntos educacionais não pode ser atribuição apenas de burocratas ou de "técnicos", mas, sobretudo, de uma elite cultural capaz de dar conteúdo real à educação.

Para ser realista, é preciso ter a inteligência adequada da realidade; se foi nociva a ignorância dos fatos, na fase cartorial, muito mais o seria, agora, que se faz o jogo da verdade. O realismo, que constitui o grande desafio lançado ao Ministério da Educação, reclama uma mobilização de energias - muito maior que dantes, pois se trata, neste momento, da verdadeira eficiência: a que se impõe, democraticamente, pelo vigor de sua lucidez, e pelo zelo de sua presença.

A outra razão em que se baseia a autoridade do Ministério da Educação e Cultura, a partir da Lei de Diretrizes e Bases, consiste na necessidade de ser formulada uma política nacional. Mantida, sempre, a preliminar da integração dialética, tal autoridade não se constitui, superpondo-se à dos Administradores de outras áreas, mas pela capacidade de definir objetivos gerais à sua política, e de ajustar, a eles, os programas específicos dos Estados e das instituições autônomas.

8. Tais são os postulados em que assenta o plano dos Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação (CEOSE). Trata-se de preparar as condições mediante as quais possa ter aplicação concreta a Lei de Diretrizes e Bases e a sua filosofia.

9. Parte-se da idéia de uma unidade construída, - democraticamente, sobre a diversidade. Pretende-se reconhecer a nossa múltipla realidade sócio-cultural e educacional, consagrar a originalidade das experiências estaduais, - além de outras fora do controle federal e alcançar a unidade da política nacional da educação através das diferenças complementarmente articuladas. Em vez de primitiva uniformidade, empobrecida, cabe ao Governo Federal, na perspectiva do LDB, construir outra unidade: o nosso esquema se inspira, destarte, no pluralismo convergente que integra num esforço comum o ensino público e o ensino privado, a ação federal e a dos Estados, Municípios e instituições autônomas. Procura-se, ademais, identificar a peculiaridade de cada nível do ensino e da política que lhe corresponda.

Cabe ao MEC combinar a ação diversificada das várias esferas do poder, e, além disso, fundir a doutrina com a experiência, e aí ressaltar a sua importância como órgão da política educacional. As idéias e fatos andaram quase sempre separados em nossos programas de educação: aqueles continuaram a ser declamados, inútilmente, e estes a ser relegados ao velho e opaco empirismo; entre ambos, um intervalo que impedia a comunicação fertilizadora.

10. A iniciativa do INEP ao instituir os CEOSE está enquadrada nas suas atribuições legais como órgão de pesquisa, documentação e informação educacionais em todas as áreas e níveis. O instrumento específico para realizar, tanto a articulação administrativa como a fusão entre as idéias e os fatos, deverá ser o Plano, fecho natural dos esforços empreendidos pelas

CEOSE. Pela constituição da equipe que os promove, pela filosofia que os inspirou e pela metodologia empregada, parece-nos que os CEOSE se constituem no mecanismo perfeitamente adequado à elaboração dum plano nacional de educação. Um plano que não seja apenas especulativo ou cerebrino, nem tampouco mera expressão duma vontade central autoritária, mas, ao contrário, a conveniente orquestração das diversidades brasileira, sob uma liderança nacional que recolha as potencialidades de cada região e as multiplique pela força dinamizadora do todo.

DOCUMENTO 2

COLÓQUIOS ESTADUAIS SÔBRE A ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS DE EDUCAÇÃO:

OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO

I. Os CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação) se prendem a duas consequências extremamente importantes da Lei de Diretrizes e Bases: a descentralização da política educacional, de que resultou a criação de vinte e dois sistemas estaduais de educação, em lugar do antigo sistema único, comandado artificialmente pelo MEC; e a novo caráter imposto às atividades deste.

II. Contudo, a salutar autonomização dos sistemas estaduais, que lhes permite o esforço criador autêntico, em vez da simples e mecânica repetição dos clichês recebidos do MEC, não pode efetivar-se sem a colaboração técnica que a este incumbe oferecer. Faltam aos sistemas estaduais quadros técnicos na quantidade e, às vezes, com a aptidão suficiente para assumirem responsabilidades que jamais tiveram. Todavia, os vinte e dois sistemas convivem dentro da unidade nacional, sendo perfeitamente possível uma política que mobilize os melhores, estejam onde estiverem, para juntos, de forma sistemática, oferecerem assistência aos Estados, ou aos setores ainda emperrados da educação — em qualquer Estado, ou mesmo no sistema federal.

III. Essa é, de resto, a nova função dos vários departamentos e serviços do MEC. Procurando situar-se adequadamente na sistemática instituída pela Lei de Diretrizes e Bases, entendeu o INEP, ao cabo de estudos que tiveram a colaboração de vários educadores qualificados, que a mais apropriada forma de exprimir-se eficazmente a sua atuação, segundo o espírito da Lei, seria a cooperação técnica nos moldes afinal consubstanciados nos CEOSE.

IV. Que representam esses Colóquios? quais os seus objetivos? como estão organizados? quais as suas implicações e efeitos?

A. O que representam

Os CEOSE significam a presença de uma equipe de educadores e especialistas de alto nível, junto a cada Estado, realizando aquilo que se vem pretendendo inutilmente fazer através de ofícios, relatórios e, outros expedientes burocráticos; ou com reduzida eficiência, através de congressos e reuniões mais ou menos formais. Essas equipes vão realizar, por assim dizer, um trabalho artesanal, tomando problemas e soluções, não por palavras, mas operativamente: na sua origem, na sua significação, e sobretudo, na maneira de fazer as coisas. A teoria comparecerá nesses encontros dentro do seu justo papel, de assegurar princípios e critérios que servirão de apoio permanente à prática, evitando que esta se esgote no simples treinamento.

Os Colóquios representam também a possibilidade de recolher diretamente em cada Estado informação válida sôbre o respectivo sistema educacional global e sôbre os seus aspectos mais significativos. Tem faltado, em nosso país, um instrumento dessa natureza na coleta de dados indispensáveis à orientação do MEC, para que este possa agir, não abstratamente e, sim, a partir da experiência real em desenvolvimento em cada Estado.

Cumpra esclarecer que a idéia, a organização da equipe e o estilo de assistência técnica consubstanciado em nosso programa se baseiam no pressuposto de que as pessoas competentes estão, em grande parte, dispersas pelos próprios Estados, e que, em vez de propor diretrizes e idéias de uma possível instância central, cabe-nos recolher a experiência dessas pessoas e articular, ordenadamente, a sua contribuição em proveito de todo o país.

B. O que pretendem

O objetivo fundamental do nosso programa consiste em tornar efetiva a existência dos sistemas estaduais de educação. Depois de seis anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases, que os instituiu, ainda é muito tênue a sua realidade; basta atentar para a extrema debilidade dos Conselhos de Educação em alguns Estados; e onde o Conselho Estadual não constitui um dos eixos do sistema, é impossível que funcione a Lei de Diretrizes e Bases. Com efeito, cabe aos Conselhos, entre outras prerrogativas e encargos, a elaboração dos planos de educação nos Estados: onde vem sendo cumprido tão importante mandamento legal?

Para assegurar a real implantação dos sistemas estaduais, impõe-se que as idéias, fórmulas e soluções recebidas em cada Estado, tanto do MEC quanto de outros Estados — às vezes por simples mimetismo — sejam perfeitamente conscientizados: só a partir dessa conscientização, eles poderão saber se o que foi importado lhes convém, e, em caso afirmativo, como incorporá-lo à sua viva tessitura. A verdadeira assistência técnica, portanto, não é a que se realiza por meios burocráticos, mas por aquele processo "artesanal" que permita a elaboração e execução da idéia em cada lugar, com a mente e as mãos dos que vão realizá-la e desenvolvê-la.

Não é necessário ponderar que tal assistência estará condicionada em cada Estado às suas necessidades, ao grau e condições de seu desenvolvimento e às intenções de sua Administração. Poderá acontecer que, nos lugares onde a experiência educacional tiver alcançado um nível mais alto de maturidade, a presença da equipe represente sobretudo a oportunidade de um confronto de pontos de vista, e de uma troca de experiências. Tal fato não retiraria à cooperação técnica o seu valor, dado o sentido particularmente fertilizador dêsse cotejo.

C. A organização da equipe

Tendo em vista a necessidade de especialistas altamente categorizados, planejou o INEP a constituição de uma equipe, com educadores brasileiros e peritos da UNESCO, sob a coordenação do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes. Os peritos da UNESCO são os professores Michel Debrun e Jacques Torfs; quanto aos especialistas brasileiros, está previsto um sistema flexível de convocação que permita o seu revezamento, já que o grande número de Colóquios e o longo período de tempo em que se vão desdobrar, torna impraticável a presença permanente das mesmas pessoas na equipe. A relação deles será comunicada ao Estado interessado antes de cada Colóquio.

D. Métodos de trabalho

O programa em cada Estado terá a duração média de 8 dias e desenvolver-se-á tendo em vista:

a) o diagnóstico da situação com a indicação de medidas administrativas e técnicas que possam conduzir à implantação de novas estruturas ou mecanismos no sistema de educação do Estado e na organização da respectiva Secretaria de Educação; b) a discussão de idéias que devam lastrear a sua política de educação; c) o planejamento educacional.

E. Implicações e efeitos

Não será apreendido o verdadeiro sentido dos CEOSE sem a perspectiva de seus desdobramentos no futuro; por outras palavras: os oito dias dos CEOSE não se destinam a resolver, mas a revolver; representam, antes de tudo, o desencadear de um processo que vai reclamar continuidade.

A eficiência dos Colóquios poderá ser imediata ou mediata, de acordo com a natureza de cada problema: para alguns, a solução pode resultar do próprio encontro; para outros, não se poderá ir além de indicações, a modo de roteiros, entregues à boa vontade e ao dinamismo das administrações.

Sendo inevitável a projeção no futuro dos problemas suscitados nos CEOSE e das soluções que eles apenas iniciam, procurará o MEC escolher o adequado instrumento de sustentação desses esforços, ou seja, a institucionalização de uma verdadeira política de assistência técnica aos sistemas estaduais de educação.

DOCUMENTO 3

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SISTEMAS EDUCACIONAIS DOS ESTADOS.

1. A antiga posição do Ministério da Educação.

Com a Lei de Diretrizes e Bases, sofreu o MEC uma completa virada nas suas posições. Antes, ele reduzia toda a educação brasileira a um molde uniforme, elaborado nos seus gabinetes burocráticos, donde sua ação, nessa época, ter se caracterizado: a) pela centralização, que eliminava qualquer autonomia dos Estados; b) pelo burocratismo, que transformava problemas de filosofia e de técnica educacional em problemas burocráticos; c) pela falta de cooperação e aconselhamento técnico dos órgãos federais em relação aos Estados, já que o mandonismo federal, como força apenas coatora, limitava-se a impor, em vez de propor. Escudando-se na eficácia da lei, não se preocupavam os dirigentes do sistema federal com a pesquisa, com a busca das soluções tecnicamente mais adequadas, nem tampouco com um método de comunicações inter-pessoais, mediante o qual as idéias oriundas das experiências mais ricas pudessem ser levadas a todos os Estados. Em vez do intercâmbio de idéias, reinavam os decretos e portarias, em lugar do encontro das pessoas, a ação impessoal do diário oficial e do correio.

2. A nova posição.

A Lei de Diretrizes e Bases tornou impossível a continuação desse sistema. O MEC deixou de ser o laboratório de fórmulas cerebrinas a serem adotadas compulsoriamente pelos Estados; ao contrário, 22 sistemas de educação - tantos quantos os Estados - se tornaram possíveis a partir daquele documento liberatório. Digo - se tornaram possíveis - para acentuar que essa autonomização dos sistemas estaduais não é automática: ela é antes de tudo intelectual, e enquanto não tiver cada Estado idéias educacionais bem elaboradas, que resultem da reflexão aprofundada sobre suas condições próprias, o seu sistema educacional não será a resposta exigida pelas suas necessidades sociais, econômicas e políticas.

3. A razão dos CEOSE

Para atender a essa premente necessidade dos Estados - de possuírem idéias adequadas sobre a educação e sua política, e não só idéias, como também staff, instrumentos de análise e de planejamento, estrutura administrativa e técnica apropriadas - é que se criou esse novo mecanismo chamado Colóquios Estaduais sobre a Organização dos Sistemas de Educação.

A iniciativa de sua criação coube ao INEP (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos), órgão que, pela sua amplitude - envolvendo todos os graus e modalidades de educação - e, pela sua destinação própria - pesquisa, experimentação e elaboração pedagógica -, oferece as condições ideais para tal empreendimento.

Os CEOSE constituem o instrumento mais qualificado e o processo mais orgânico de assistência técnica do MEC aos Estados.

4. As três fases dos CEOSE.

Tal assistência abrange três etapas. Destinar-se-á a primeira ao levantamento de dados sobre a situação educacional do Estado, tendo em vista o diagnóstico e, com base neste, as sugestões concretas sobre a estrutura administrativa da Secretaria da Educação, mecanismos de planejamento educacional e o correto entrosamento entre o Conselho Estadual de Educação e a Secretaria da Educação.

Na segunda etapa, promoverão os CEOSE, em conjunto com as equipes locais, constituídas já sobre as novas bases propostas na primeira etapa, estudos relacionados com a própria política educacional e o seu planejamento.

A terceira fase - ou melhor, o terceiro aspecto dos CEOSE, pois se trata de atividades susceptíveis de desenvolver-se simultaneamente com as etapas já mencionadas - destinar-se-á à formação dos especialistas que faltam ao Estado, ou ao seu aperfeiçoamento, quando fôr o caso. Às vezes, há os especialistas mas não são aproveitados pelo sistema, onde falta a área técnica que eles representam. É o que às vezes ocorre com a estatística, por exemplo.

5. Conclusão

O nosso trabalho é técnico. Mas as mudanças num sistema educacional constituem uma decisão política, no sentido justo da palavra. Se os poderes a que está afeta a condução dos negócios públicos não transformam as idéias em decisões, todo esforço técnico se torna ineficaz. Ao menos por enquanto, pois resta sempre o seu poder germinativo, capaz de produzir frutos no futuro.